

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 24 de janeiro de 2020

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Pelo presente, solicito que sejam tomadas as medidas competentes objetivando aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Os equipamentos estão de acordo com a Resolução nº 497/2017 (SESA) da Secretaria de Saúde do Paraná.

A realização de processo de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de usufruir dos equipamentos no Hospital do Departamento Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

Declaro que nesta lista constam todos os itens devidamente descritos da melhor maneira o possível, sendo assim é de total responsabilidade de nosso Departamento a elaboração e o conteúdo da presente lista.

Declaro ainda que os preços estão de acordo com o preço real de mercado e praticado nos Municípios vizinhos.

Sendo assim os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO Pré configurado com ECG, SPO2, PNI, Temperatura e Respiração para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Especificações técnicas mínimas • Monitor modular multiparamétrico pré-configurado, com configuração de software na língua portuguesa, para monitorização de ECG, respiração, oximetria, pressão não invasiva e temperatura, com possibilidade de atualização futura para incorporar parâmetros de pressão invasiva, capnografia sidestream de baixo fluxo ou mainstream. • Tela de cristal líquido colorido de matriz ativa de no mínimo 16" flat screen, resolução mínima de 800 X 600 pixels, com apresentação simultânea de no mínimo 6 canais, tendências gráficas e tabulares de no mínimo 24 horas;	UN	01	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00

• Exibição de 12 derivações de ECG simultâneas em tela; • Parâmetros mínimos das funções • ECG: com 12 derivações; análise de segmento ST; detecção de no mínimo 16 tipos de arritmia; faixa mínima de frequência cardíaca: de 15 a 350 bpm; Detecção e rejeição de marca-passo; Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos; • Frequência Respiratória: faixa mínima de frequência respiratória: 0 a 100 rpm para adultos e 0 a 140 para neonatal, e apresentação de curva de respiração; • Pressão Não Invasiva: Modos manual e automático; intervalo mínimo do modo automático programável entre 5 minutos a 6 horas, faixa mínima de pressão sistólica: 40 a 250 mmHg; faixa mínima de pressão diastólica: 10 a 240 mmHg; faixa mínima de pressão arterial média: 25 a 250 mmHg; válvula de pressão excessiva; • Oximetria de Pulso: Monitorização da saturação de pacientes com baixa perfusão ou com movimentação. O equipamento ofertado deverá utilizar uma das seguintes tecnologias de medição de oximetria: Masimo, Neilcor, GE-Ohmeda ou Philips Fast-Spo2; Faixa mínima de saturação de SpO2: 1 a 100%; faixa mínima de frequência de pulso: 30 a 300 bpm; Apresentação da curva de pletismografia e barra de pulso; Para pacientes neonatais a precisão de medição de SpO2 deve ser no máximo de 3% na faixa de 70% a 100%; • Temperatura: 2 canais de monitorização de temperatura; faixa mínima de temperatura: 0 a 45°C; • Apresentação dos dados em forma de gráficos e tabelas de tendências e possibilidade de configurar a apresentação das informações na tela, como: tela dividida entre gráfico, ondas, valores numéricos e números grandes entre outras; • Tendências de no mínimo 96 horas; • Cálculo de medicamentos; <u>Deve possuir:</u> • Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; • Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros);				
---	--	--	--	--

	• Preparado para conexão em rede por porta RJ45 para acesso à central de monitorização; • Possibilidade de conexão por rede sem fio / wireless; • Entrada USB para transferência de dados; • Alimentação bivolt automática e bateria interna recarregável pelo próprio monitor com autonomia de no mínimo 6 horas. • Peso máximo de 6 kg e alça integrada para transporte. • Proteção contra entrada de água com grau mínimo IPX1; <u>Devem ser fornecidos os seguintes acessórios:</u> • 02 cabos de ECG de 5 vias para uso adulto / pediátrico e 01 cabo de ECG de 3 vias para uso neonatal (cabo tronco mais rabichos) • 01 cabo tronco para oximetria, 02 Sensores permanentes tipo clip para adultos, 02 Sensores pediátricos permanentes • 01 mangueira de conexão de PNI; manguitos livres de látex, laváveis, com braçadeiras de nylon e velcro, nos tamanhos adolescente, adulto, obeso, pediátrico e neonatal tamanhos 2 e 4 • 01 Sensor de temperatura de pele permanente adulto/pediátrico, e 01 sensor permanente neonatal; • 01 Sensor de temperatura esofágico permanente adulto/pediátrico; • 01 Cabo de alimentação padrão ABNT, 3 pinos; • 01 Bateria de lítio selada, recarregável; • 01 Cabo de aterramento • 01 Manual de Operação; • Garantia de dois anos contra defeitos de fabricação para o equipamento e de seis meses para os acessórios; • Assistência técnica no Estado do Paraná; • Manual do usuário em língua portuguesa; • Certificação: registro na ANVISA, certificado de Boas Práticas de Fabricação, certificado de INMETRO atendendo as exigências NBR IEC 60601-1 e ABNT 60601-2-27 para monitor, e carta de autorização do Fabricante.				
01	VENTILADOR PULMONAR PARA SALA DE EMERGÊNCIA, ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. Ventilador eletrônico, microprocessado, para uso em sala de	UN	01	R\$ 59.300,00	R\$ 59.300,00

	emergência ou terapia intensiva, para pacientes neonatais, a partir de 500g, pediátricos e adultos até ao menos 110 kg. <u>Especificações técnicas mínimas</u> <u>Modos de ventilação mínimos</u> • Ventilação por Volume Controlado VCV (Assistido / Controlado, SIMV e Pressão de Suporte — PSV); • Ventilação por Pressão Controlada PCV (Assistido / Controlado, SIMV e Pressão de Suporte — PSV); • Ventilação por Pressão Regulada, com Volume Controlado — PRVC; • Ventilação Não Invasiva - MV; • CPAP; <u>Alimentação elétrica / pneumática:</u> • Elétrica, bivolt, de 110 a 240 V, 50/60 Hz; • Bateria de emergência recarregável, com autonomia mínima de 2 horas; • Alimentação pneumática com pressão de entrada de ar e oxigênio na faixa mínima de 250 kPa até 600 kPa (2,5 bar até 6 bar); <u>Parâmetros</u> — todos os parâmetros devem abranger ao menos as seguintes faixas mínimas de operação, com possibilidade de ajuste pelo operador: • Volume corrente ou volume alvo: 2 a 2000 ml; • Frequência respiratória: 5 a 150 rpm; • Pressão controlada: 5 a 70 cm H₂O; • Pressão de suporte: 5 a 60 cm H₂O; • PEEP: 0 a 50 cm H₂O; • Sensibilidade inspiratória assistida por fluxo: 0,2 a 21/min; • Sensibilidade inspiratória assistida por pressão: -0,25 a -10 cm H₂O; • Fi O₂: 21 a 100%; • Tempo inspiratório: 0,2 a 5 segundos; • Pausa inspiratória manual (Inspiratory hold): no mínimo 15 segundos • Pausa expiratória manual (Expiratory hold): no mínimo 15 segundos • Backup de apnéia de 06 a 45 segundos; • Ajuste direto de peso paciente / IBW entre 0,5 a 110 kg, ao menos; • Memória dos parâmetros ventilatórios ao desligar o equipamento ou em modo standby; • Nebulização incorporada ao equipamento sem alteração da FiO₂ ajustada; • Sensor de fluxo distal autoclavável para pacientes adultos; <u>Monitoração mínima</u>				
--	--	--	--	--	--

• Tela colorida com no mínimo 12", touchscreen; • Curvas de pressão X tempo, fluxo X tempo, volume X tempo; • Loops pressão X volume e volume X fluxo; • Apresentação de ao menos três curvas simultaneamente; • Cálculo da P 0.1, RSBI, AutoPEEP; • Valores numéricos dos principais parâmetros: Pressão máxima, média, platô; PEEP; Volume corrente; volume minuto; frequência respiratória; FI02; resistência, complacência. Indicadores visuais • Equipamento ligado na rede elétrica; • Bateria de emergência em uso; • Alarme sonoro silenciado temporariamente. Alarmes audiovisuais mínimos • Apnéia; • Alta pressão nas vias aéreas; • Alta frequência; • Alta pressão inspiratória; • Volume minuto; • Falta de alimentação elétrica; • Baixa pressão / desconexão do sistema respiratório; • Bateria de emergência com baixa carga. Acessórios • Circuito paciente completo com traquéias em silicone lisas internamente, autoclaváveis; • Devem ser fornecidos 04 (quatro) circuitos paciente completos para adulto e 04 (quatro) circuitos paciente completos pediátricos; • Umidificador aquecido / jarra térmica; • Mangueiras e conexão para gases padrão ABNT; • Cabo de força para conexão do equipamento à rede elétrica: fase/neutro/terra, padrão ABNT; • Base móvel / pedestal com rodízios; • Braço articulado; • Todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento; • Manual técnico completo com diagramas esquemáticos eletrônicos e pneumáticos; • Manual de operação em português; Normatização • Deverá ser apresentado Certificado de Registro e aprovação no Ministério da Saúde /				
---	--	--	--	--

	ANVISA; • Deverão ser apresentados os seguintes Certificados de Conformidade: • IEC 60601-1: Equipamento eletromédico: prescrições gerais para segurança; • IEC 60601-1-2: Equipamento eletromédico — parte 1: Regras gerais de segurança; • IEC 60601-2-12: Requisitos específicos de segurança de ventiladores pulmonares — Ventiladores de cuidados críticos; • A desclassificação será baseada no manual que se encontra na Anvisa, conforme RDC 185 • Em caso de dúvida, será pedida uma amostra do ventilador para verificar o perfeito funcionamento; • Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação do equipamento; • Assistência técnica no Estado do Paraná;				
02	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL Aparelho médico-hospitalar para avaliação elétrica da atividade cardíaca (potenciais elétricos) e da sua condução, registrada em gráficos. <u>Especificações técnicas mínimas</u> • Destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa; • Executar a aquisição simultânea de 12 derivações; • Imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC compatível com Windows XP, Vista, Windows 7 ou superior, preto e branco ou colorido; • Possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; • Conexão do módulo ao computador deve ser do tipo USB; • A impressão do ECG deve ser feita em impressoras convencionais durante ou após o exame; • Deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio; • Deve acompanhar programa (software) que possibilite: Monitorização do ECG em tempo real; Leitura do ECG em tempo real; Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo	UN	01	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00

	adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos; O programa deve possibilitar efetuar o ECG e gravá-lo no HD do computador com a identificação do paciente e a data do exame; Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância; O software deve ser compatível com as versões do: WINDOWS-XP /WINDOWS-Vista/WINDOWS 7 ou superior; Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. • Salvamento dos exames em padrões compatíveis com a internet, exportação dos arquivos no padrão XML aberto e em formato imagem (bitmap BMP). • --Filtros digitais: 60 Hz, variação da linha de base e muscular. • Possibilidade de exportação de eletros completos no formato de figuras, que podem ser agregadas a outros softwares (p. ex: Word, Powerpoint, softwares de consultório que importem); • Proteção contra descarga de desfibriladores; • Deve possuir ganhos selecionáveis entre 5mm/mV, 10nun/mV e 20mm/mV. • Velocidade de 25mm/s ou 50 mm/s. • Deve permitir a realização das mais importantes medidas no ECG: Amplitude de P; Duração de P; e QT; Segmento de ST; PR; QTC; Amplitude de R; R-P; QRS. • Possuir cabo USB / extensão ativa USB de no mínimo 5 m • Acessórios: Cabo de ECG de 10 vias; 04 eletrodos tipo clip adulto; 06 eletrodos precordiais adulto; Cabo USB de no mínimo 5 m; • Manual de operação em português • Atender a norma NBR IEC 60601-2-51 e possuir registro na ANVISA • Deverá ser apresentado registro ou certificado do equipamento no ministério da saúde e certificado de boas práticas de fabricação do produto (CBPF) emitido pela ANVISA. • O Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa.				
03	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar, mediante acionamento manual, o choque para reversão de	UN	01	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00

	parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. <u>Especificações técnicas mínimas</u> • Bolsa para transporte do aparelho e de todos os acessórios confeccionada em tecido resistente. • Aparelho com onda bifásica, ajuste automático de impedância para uso em adultos e crianças. O choque mínimo para adultos deve ser de 100 Joules, e o choque mínimo para crianças de 50 Joules. • Sistema automático de identificação de eletrodos: adulto e infantil. • Tempo de carga máximo para aplicação de choque de 10 segundos, para energia máxima com conjunto de bateria totalmente carregada ou pilhas novas. • Instrução de voz em português, alto-falante interno, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso • Deverá realizar auto-teste periódico, com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. • Deverá permitir atualização de protocolos de procedimentos. • Dimensões aproximadas em milímetros de 250 x 140 x 300, peso máximo de 4,0 kg incluindo a bateria e acessórios. • Visor de LCD com visualização de mensagens de texto, contador de choques, tempo de utilização do aparelho, traçado do ECG. • Registro de dados de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados em memória própria, e capacidade de exportação de dados para sistema operacional Windows XP ou similar / superior. Deverá ser fornecido software específico para esta operação. • Deverá acompanhar: 01 pack de bateria nova selada ou 01 conjunto de pilhas novas de alta duração, descartáveis, compatíveis com o aparelho, com capacidade mínima de 250 choques em carga máxima sem necessidade de troca; Quatro pares de eletrodos adesivos para pacientes adultos e dois pares de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. • Certificação mínima IP 24 (resistência a pó e água), resistência a queda de no mínimo 01 metro de altura; Manual de operação em português; Certificado de garantia do fabricante de no mínimo 01 ano.				
--	--	--	--	--	--

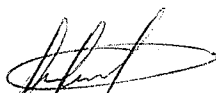
04	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL Aparelho eletrônico portátil microprocessado para monitorização contínua da saturação de oxigênio no sangue e a frequência de pulso periférico de adultos, pediátricos e neonatais, não invasivo. <u>Especificações técnicas mínimas</u> • Deve operar por espectrometria com display LCD ou LED de grande visibilidade tanto a luz do dia como ambiente noturno • Possuir teclado de membrana de toque sensível e fácil operação, para uso em ambulâncias. • Deve ser compacto, resistente (display resistente a impactos) para uso pré-hospitalar. • Alimentação elétrica mediante bateria recarregável com autonomia de no mínimo 24 horas, com base carregadora (com alimentação bivolt) ou pilhas alcalinas tamanho AA. • Memória interna de armazenamento de dados de saturação e pulso de pelo menos 10 minutos • Deve possuir alarmes sonoros e visuais ajustáveis para alta e baixa SpO2, alta e baixa frequência de pulso e baixa perfusão. • Faixa de medida e apresentação digital de valores para SpO2 (faixa mínima de 0 a 100%), frequência cardíaca (faixa mínima de 25 a 300 ppm), e intensidade de pulso (bargraf). • Para pacientes neonatais a precisão de medição de SpO2 deve ser no máximo de 3% na faixa de 70% a 100%; • Permitir o uso de sensor digital para paciente adulto, pediátrico e neonatal. • Possuir alto desempenho e confiabilidade quando operado com pacientes de baixa perfusão, pacientes de pele escura e paciente prematuros. • Dcvc vir acompanhado dos seguintes acessórios: 02 (dois) sensores de oximetria permanentes (tipo clip) adulto, 01 (um) sensor de oximetria permanente infantil, 01 (um) sensor de oximetria permanente (tipo Y) neonatal, e manual de operação. • Certificação mínima IPX2 (resistência a água); • Deve ter certificado de registro no MS. • Garantia contra defeitos de fabricação	UN	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
05	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL	UN	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

	Equipamento médico-hospitalar utilizado em ambiente pré-hospitalar para aspiração de secreções e líquidos. <u>Especificações técnicas mínimas</u> • Aparelho elétrico, portátil, com peso máximo de 5 Kg e com frasco coletor com material plástico rígido e autoclavável, silencioso e de fácil manuseio • Sistema de acionamento por interruptor. • Tensão de alimentação 127/220 VAC ou sistema bivolt automático de tensão, com bateria recarregável interna com autonomia mínima de 40 min em uso, com tempo de recarga inferior a 18 hs. • aspiração livre de no mínimo 18 L/min • frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga. • capacidade mínima de reservatório de 0,8 litros. • Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. • Pressão de aspiração variável mínima entre 0 e 500 mmHg • Possuir Vacuômetro de 0 a 600 mmHg • Gabinete resistente à corrosão • Filtro de ar. • Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. • Indicador luminoso de carga • Garantia contra defeitos de fabricação • Mangueira de silicone com comprimento mínimo de 1,50 m • Deverá conter uma sonda de aspiração rígida • Deverá ser apresentado Registro ou Certificado do equipamento no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação do Produto (CBPF) emitido pela ANVISA. • O Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa. Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à ANVISA. • Garantia na mínima de 01 ano.				
06	CARRO DE EMERGÊNCIA Equipamento médico-hospitalar para acomodação de todos os medicamentos e equipamentos necessários para atendimento a um caso de parada cardiorrespiratória. <u>Especificações técnicas mínimas</u> • Fabricado com chapas metálicas ou poliuretano injetado, montado em estrutura reforçada sobre rodízios	UN	01	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00

giratórios de no mínimo 5"sendo 2 deles com trava; • Paracheque de borracha em toda volta • Mínimo de 3 gavetas: uma com mínimo de 20 divisões para medicamentos, duas para uso geral e um compartimento fechado com porta basculante; • Sistema de lacre único para todas as gavetas; • Suporte giratório para acomodação de desfibrilador ou cardioversor; • Mesa superior com 2 divisões, uma para preparação de medicamentos e outra para acomodação de eletrocardiógrafo ou monitor; • Tábua acrílica para massagem cardíaca, • Suporte para cilindro de oxigênio • Suporte de soro; • Suporte com fluxômetro e umidificador • Extensão com 4 tomadas, cabo aproximado de 2,5 m • Deverá ser apresentado Registro ou Certificado do equipamento no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação do Produto (CBPF) emitido pela ANVISA. • O Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 99.650,00
-----------------------------	----------------------

Respeitosamente,



ELOI SCHLICKMANN

Responsável pelo Departamento de Saúde



CNPJ: 06.576.044/0001-40

Hospinet Comércio e Assistência Técnica LTDA
IE:9034051124

ORÇAMENTO N° 69

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 518
CENTRO, CURITIBA - PR

Cliente: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

CNPJ/CPF: 95.589.289/0001-32

Endereço: AV IGUAÇU, 750

Cidade: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

CEP:

Curitiba, 21 de Maio de 2020.

Vendedor: Ederliane Oliveira (Nane)

Fantasia:

Inscrição Estadual:

Bairro: CENTRO

UF: PR

Total

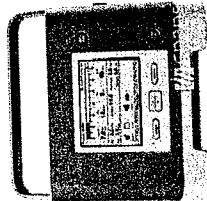
Valor Unitário

Un Quantidade

Descrição

Marca

Código



PHILIPS

Ventilador mecânico Trilogy 100 - Philips Respironics
O Ventilador Mecânico Trilogy100 da Philips Respironics fornece suporte ventilatório contínuo ou intermitente para o tratamento de pacientes pediátricos ou adultos que precisam de ventilação mecânica, pesando pelo menos 5 Kg com volumes corrente de pelo menos 50 ml.
O Trilogy pode ser usado em domicílio, instituições/hospitais e aplicações portáteis, tais como em cadeiras de roda e macas, e pode ser utilizado para ventilação invasiva e não invasiva. Não tem a finalidade ser utilizado como um ventilador de transporte.
É recomendado que o sistema Trilogy seja usado com várias combinações de acessórios de circuito de paciente aprovados pela Respironics, tais como dispositivos

1

UNI

R\$ 115.000,00

R\$ 115.000,00

R\$ 0,00

UNI

PAGAMENTO: À COMBINAR

PRAZO DE ENTREGA: obs

Total do Pedido:

FOB

FRETE:

R\$ 115.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA:
7 dias

ASSINATURA / CARIMBO



Ventilador mecânico Trilogy 100 - Philips Respironics

DESCRIÇÃO

O Ventilador Mecânico Trilogy100 da Philips Respironics fornece suporte ventilatório contínuo ou intermitente para o tratamento de pacientes pediátricos ou adultos que precisam de ventilação mecânica, pesando pelo menos 5 Kg com volumes corrente de pelo menos 50 ml.

O Trilogy pode ser usado em domicílio, instituições/hospitais e aplicações portáteis, tais como em cadeiras de roda e macas, e pode ser utilizado para ventilação invasiva e não invasiva. Não tem a finalidade ser utilizado como um ventilador de transporte.

É recomendado que o sistema Trilogy seja usado com várias combinações de acessórios de circuito de paciente aprovados pela Respironics, tais como dispositivos de interface de usuário, umidificadores, coletores de água e tubulação do circuito.

Contra-Indicações

Se você tiver insuficiência respiratória severa sem um acionamento respiratório espontâneo, não use o ventilador em um modo não invasivo (modos CPAP, S, S/T, PC ou T).

Se qualquer das seguintes condições se aplicar a você, consulte seu médico antes de usar o dispositivo em um modo não invasivo:

- Incapacidade de manter vias abertas ou remover adequadamente secreções.
- Possua risco de aspiração do conteúdo gástrico
- Diagnóstico de sinusite aguda ou otite média
- Alergia ou hipersensibilidade aos materiais da máscara onde o risco de reação alergia seja maior que o benefício da assistência ventilatória
- Epistaxe, causando aspiração pulmonar de sangue
- Hipotensão

ESPECIFICAÇÕES

- **Fabricante:**
Philips Respironics
- **Garantia do fabricante:**
24 meses
- **Registro ANVISA:**
10216710291
- **Modos de Ventilação:**
CPAP, S, S/T, T, PC-SIMV (PS), AC, SIMV (PS), CV

- **Intervalo de pressão:**
IPAP: 4 – 50 cm H₂O EPAP: 0 – 25 cm H₂O (circuito ativo); 4 – 25 cm H₂O (circuito passivo) CPAP: 4 – 20 cm H₂O (circuito passivo) PEEP: 0 – 25 cm H₂O (circuito ativo); 4 – 25 cm H₂O (circuito passivo)
- **Define Pressão Automática:**
Não
- **Pressão de suporte:**
0 – 30 cm H₂O
- **Volume Corrente:**
50 – 2000 ml
- **Frequência Respiratória:**
0 – 60 (modo AC), 1 – 60 (todos os outros modos)
- **Inspiração com tempo controlado:**
0.3 – 5.0 segs
- **Tempo de elevação:**
1 – 6
- **Medidas (A x L x C):**
23,5 cm x 28,5 cm x 16,7 cm
- **Peso:**
Aproximadamente 5 Kg (com a bateria destacável instalada)
- **Voltagem:**
100 V - 240 V (Bivolt)

ITENS INCLUSOS

Dispositivo Trilogy
 Bateria destacável
 Dispositivo de expiração passiva
 Dispositivo de expiração ativa
 Tubulação da Linha da válvula de expiração
 Sensor de fluxo
 Bolsa
 Tubo flexível
 Cartão de dados SD
 Filtros de espuma
 Conectores rápidos Válvula de O₂
 Bloco da Porta de Expiração
 Cabo de força AC
 Manual



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA nº 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 19 de maio de 2020.


Dirceu Bonin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Tendo em vista a solicitação de contratação de serviço expedida pelo departamento de Saúde e posteriormente a comunicação interna do Prefeito Municipal, para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações quanto a Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA nº 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Informo que já foram tomadas todas as providências legais e que há recursos orçamentários para assegurar as obrigações do Município conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, informada a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2182	0501	10	301	23	2	11	500	449052080000

VALOR PREVISTO R\$ 140.350,00 (cento e quarenta mil trezentos e cinquenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 18 de maio de 2020.

MARIA EDINA DE OLIVEIRA

Contadora Municipal

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de maio de 2020

Considerando a solicitação de compra as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTABIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 18 de maio de 2020.

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Saúde, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA n° 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.
Cordialmente,



JAIR STANGE
Prefeito Municipal

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2020

Objeto: **Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA n.º 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.**

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Jornal Editora Espaço Regional, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, DIOE, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - **INTERNET** realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor preço/Total por lote.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Dirceu Bonin**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Tais Moura, Tiago Martins e Olacir Ferreira**, designados pela Portaria N.º 23/2020, de 24 de janeiro de 2020, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º 012/2013, de 19 de março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25/05/2020 até as 08h30min do dia 03/06/2020

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Aos 03 dias do mês de junho de 2020, às 08h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Aos 03 dias do mês de junho de 2020, às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão n.º 18/2020 - ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico licitacoes-e.com.br.

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Numero Da Licitação Na Plataforma licitacoes-e.com.br Do Banco Do Brasil: 816500

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 023/2020 de 24 de janeiro de 2020, publicada no Jornal Editora Espaço Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "e-licitações" constante da página eletrônica www.bb.com.br

3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto da presente licitação **Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA n.º 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, conforme condições abaixo:**

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, dentro de no máximo 24 (vinte quatro) horas, através de e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), os documentos listados no **Item 14**, deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os mesmos **deverão chegar** ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do Pregoeiro.

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de meio eletrônico, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1- A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CATEGORIA
---------	----------------------	-------	-----------

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2182	0501	10	301	23	2	11	500	449052080000
--------------------------------	------	------	----	-----	----	---	----	-----	--------------

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

7.3 - O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 90 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras,

8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 - Para facilitar o encontro do presente processo na plataforma e-licitacoes o protocolo junto ao Banco do Brasil é de nº. 816500.

8.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas **as mesmas deverão ser cadastradas na plataforma do Banco do Brasil no e-licitações com marca e modelo ofertados, caso não preencha os requisitos, a proposta poderá ser desclassificada**, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema para cada licitante.

9.4 - Serão desclassificados o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexecutável ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.

9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo *Randômico* (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8 - **Facultativamente**, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação de menor valor.

9.10 - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte e quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9.11 - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se procede ou não. Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferi-lo ou indeferi-lo.

9.12 - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os interessados (as), após a notificação do (a) Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

9.13 - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 13, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos equipamentos, no prazo e condições definidos neste Edital.

9.16 - No caso de não haver lances na "Sessão Pública", valem os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, esta deverá preencher os seguintes requisitos:

- A proposta deverá conter **marca e modelo** do bem ofertado;
- O prazo de **validade da proposta** não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;
- Os **lances** formulados deverão indicar preço total **POR LOTE**, observando o preço máximo superior ao previsto no Lote e o quantitativo do mesmo.

- A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrições contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser discriminada minuciosamente o **objeto** cotado, **descrevendo detalhadamente as características, no campo "Informações Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta** – tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o "acesso identificado" no sítio www.licitacoes-e.com.br (se necessário)

- As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando ao seu critério sua desclassificação ou não.

- **Juntamente com a proposta de preços apresentada à empresa deverá apresentar declaração que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de sua responsabilidade apresente declaração, bem como anexar juntamente com a proposta prospecto do equipamento ofertado e enviar juntamente via correio.**

- **Cabe à empresa vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta atualizada (via email) referente ao lote que venceu, para à Comissão Permanente de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, no endereço constante no preâmbulo do Edital e em até 05 (cinco) dias úteis (via correio) para o mesmo endereço.**

10.2 - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

10.4 - O proponente é responsável por quaisquer ônus decorrente de marca, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

10.5 – O proponente deverá anexar à proposta de preço na plataforma do Banco do Brasil, no ato de seu cadastramento.

11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências dos documentos de habilitação, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(a) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 – Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico.

11.3.1 – O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.

11.3.2 – Motivado o recurso, será concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

11.3.3 – Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contrarrazões.

12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

12.1. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal, se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do órgão fiscalizador, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

12.3. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

13 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das Propostas será considerado o **Menor Preço/ TOTAL POR LOTE**.

14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório;

14.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 14.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal** mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- 14.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;**
- 14.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;**
- 14.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;**
- 14.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.**
- 14.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
- 14.9 - Declaração de idoneidade,** conforme modelo do edital;
- 14.10 - Declaração que não emprega menores,** conforme modelo do edital;
- 14.11 - Declaração de não parentesco,** conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.
- 14.12 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte** (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante,** nos últimos 90(noventa) dias, para fins de comprovação.

15 - DAS PENALIDADES

- 15.1** – O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.
- 15.2** - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.
- 15.3** - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 15.4** - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 15.5** - As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 15.6** - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

16 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 16.1** – Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Nova Esperança do Sudoeste, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, conforme minuta constante no **Anexo do edital**, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 16.2** – O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1** – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.
- 17.2** - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 17.3** - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 17.4** - Até a assinatura do Contrato, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito a

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de maio de 2020.


JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCEU BONIN
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é a **Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA nº 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento Municipal de Saúde:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO Pré configurado com ECG, SPO2, PNI, Temperatura e Respiração para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Especificações técnicas mínimas • Monitor modular multiparamétrico pré-configurado, com configuração de software na língua portuguesa, para monitorização de ECG, respiração, oximetria, pressão não invasiva e temperatura, com possibilidade de atualização futura para incorporar parâmetros de pressão invasiva, capnografia sidestream de baixo fluxo ou mainstream. • Tela de cristal líquido colorido de matriz ativa de no mínimo 10" flat screen, resolução mínima de 800 X 600 pixels, com apresentação simultânea de no mínimo 6 canais, tendências gráficas e tabulares de no mínimo 24 horas; • Exibição de 12 derivações de ECG simultâneas em tela; • Parâmetros mínimos das funções • ECG: com 12 derivações; análise de segmento ST; detecção de no mínimo 16 tipos de arritmia; faixa mínima de frequência cardíaca: de 15 a 350 bpm; Detecção e rejeição de marca-passo; Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos; • Frequência Respiratória: faixa mínima de frequência respiratória: O a 100 rpm para adultos e O a 140 para neonatal, e apresentação de curva de respiração; • Pressão Não Invasiva: Modos manual e automático; intervalo mínimo do modo automático programável entre 5 minutos a 6 horas, faixa mínima de pressão sistólica: 40	UN	01	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste -Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

a 250 mmHg; faixa mínima de pressão diastólica: 10 a 240 mmHg; faixa mínima de pressão arterial média: 25 a 250 mmHg; válvula de pressão excessiva; • Oximetria de Pulso: Monitorização da saturação de pacientes com baixa perfusão ou com movimentação. O equipamento ofertado deverá utilizar uma das seguintes tecnologias de medição de oximetria: Masimo, Neilcor, GE-Ohmeda ou Philips Fast-Spo2; Faixa mínima de saturação de SpO2: 1 a 100%; faixa mínima de frequência de pulso: 30 a 300 bpm; Apresentação da curva de pletismografia e barra de pulso; Para pacientes neonatais a precisão de medição de SpO2 deve ser no máximo de 3% na faixa de 70% a 100%; • Temperatura: 2 canais de monitorização de temperatura; faixa mínima de temperatura: 0 a 45°C; • Apresentação dos dados em forma de gráficos e tabelas de tendências e possibilidade de configurar a apresentação das informações na tela, como: tela dividida entre gráfico, ondas, valores numéricos e números grandes entre outras; • Tendências de no mínimo 96 horas; • Cálculo de medicamentos; <u>Deve possuir:</u> • Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; • Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros); • Preparado para conexão em rede por porta RJ45 para acesso à central de monitorização; • Possibilidade de conexão por rede sem fio / wireless; • Entrada USB para transferência de dados; • Alimentação bivolt automática e bateria interna recarregável pelo próprio monitor com autonomia de no mínimo 6 horas. • Peso máximo de 6 kg e alça integrada para transporte. • Proteção contra entrada de água com grau mínimo IPX1; <u>Devem ser fornecidos os seguintes acessórios:</u> • 02 cabos de ECG de 5 vias para uso adulto / pediátrico e 01 cabo de ECG de 3 vias para uso neonatal (cabo tronco mais rabichos) • 01 cabo tronco para oximetria, 02 Sensores permanentes tipo clip para adultos, 02 Sensores pediátricos permanentes • 01 mangueira de conexão de PNI; manguitos livres de látex, laváveis, com braceiras de nylon e velcro, nos tamanhos				
---	--	--	--	--

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

	adolescente, adulto, obeso, pediátrico e neonatal tamanhos 2 e 4 • 01 Sensor de temperatura de pele permanente adulto/pediátrico, e 01 sensor permanente neonatal; • 01 Sensor de temperatura esofágico permanente adulto/pediátrico; • 01 Cabo de alimentação padrão ABNT, 3 pinos; • 01 Bateria de lítio selada, recarregável; • 01 Cabo de aterramento • 01 Manual de Operação; • Garantia de dois anos contra defeitos de fabricação para o equipamento e de seis meses para os acessórios; • Assistência técnica no Estado do Paraná; • Manual do usuário em língua portuguesa; • Certificação: registro na ANVISA, certificado de Boas Práticas de Fabricação, certificado de INMETRO atendendo as exigências NBR IEC 60601-1 e ABNT 60601-2-27 para monitor, e carta de autorização do Fabricante.				
02	VENTILADOR PULMONAR PARA SALA DE EMERGÊNCIA, ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. Ventilador eletrônico, microprocessado, para uso em sala de emergência ou terapia intensiva, para pacientes neonatais, a partir de 500g, pediátricos e adultos até ao menos 110 kg. <u>Especificações técnicas mínimas</u> <u>Modos de ventilação mínimos</u> • Ventilação por Volume Controlado VCV (Assistido / Controlado, SIMV e Pressão de Suporte — PSV); • Ventilação por Pressão Controlada PCV (Assistido / Controlado, SIMV e Pressão de Suporte — PSV); • Ventilação por Pressão Regulada, com Volume Controlado — PRVC; • Ventilação Não Invasiva - MV; • CPAP; <u>Alimentação elétrica / pneumática:</u> • Elétrica, bivolt, de 110 a 240 V, 50/60 Hz; • Bateria de emergência recarregável, com autonomia mínima de 2 horas; • Alimentação pneumática com pressão de entrada de ar e oxigênio na faixa mínima de 250 kPa até 600 kPa (2,5 bar até 6 bar); <u>Parâmetros</u> — todos os parâmetros devem abranger ao menos as seguintes faixas mínimas de operação, com possibilidade de ajuste pelo operador: • Volume corrente ou volume alvo: 2 a 2000 ml; • Frequência respiratória: 5 a 150 rpm;	UN	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

• Pressão controlada: 5 a 70 cm H₂O; • Pressão de suporte: 5 a 60 cm H₂O; • PEEP: 0 a 50 cm H₂O; • Sensibilidade inspiratória assistida por fluxo: 0,2 a 21/min; • Sensibilidade inspiratória assistida por pressão: -0,25 a -10 cm H₂O; • Fi O₂: 21 a 100%; • Tempo inspiratório: 0,2 a 5 segundos; • Pausa inspiratória manual (Inspiratory hold): no mínimo 15 segundos • Pausa expiratória manual (Expiratory hold): no mínimo 15 segundos • Backup de apnéia de 06 a 45 segundos; • Ajuste direto de peso paciente / IBW entre 0,5 a 110 kg, ao menos; • Memória dos parâmetros ventilatórios ao desligar o equipamento ou em modo standby; • Nebulização incorporada ao equipamento sem alteração da FiO₂ ajustada; • Sensor de fluxo distal autoclavável para pacientes adultos; Monitoração mínima • Tela colorida com no mínimo 12", touchscreen; • Curvas de pressão X tempo, fluxo X tempo, volume X tempo; • Loops pressão X volume e volume X fluxo; • Apresentação de ao menos três curvas simultaneamente; • Cálculo da P 0,1, RSBI, AutoPEEP; • Valores numéricos dos principais parâmetros: Pressão máxima, média, platô; PEEP; Volume corrente; volume minuto; frequência respiratória; FiO₂; resistência, complacência. Indicadores visuais • Equipamento ligado na rede elétrica; • Bateria de emergência em uso; • Alarme sonoro silenciado temporariamente. Alarmes audiovisuais mínimos • Apnéia; • Alta pressão nas vias aéreas; • Alta frequência; • Alta pressão inspiratória; • Volume minuto; • Falta de alimentação elétrica; • Baixa pressão / desconexão do sistema respiratório; • Bateria de emergência com baixa carga. Acessórios • Circuito paciente completo com traquéias em silicone lisas internamente, autoclaváveis; • Devem ser fornecidos 04 (quatro) circuitos paciente completos para adulto e 04				
---	--	--	--	--

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

	(quatro) circuitos paciente completos pediátricos; • Umidificador aquecido / jarra térmica; • Mangueiras e conexão para gases padrão ABNT; • Cabo de força para conexão do equipamento à rede elétrica: fase/neutro/terra, padrão ABNT; • Base móvel / pedestal com rodízios; • Braço articulado; • Todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento; • Manual técnico completo com diagramas esquemáticos eletrônicos e pneumáticos; • Manual de operação em português; Normatização • Deverá ser apresentado Certificado de Registro e aprovação no Ministério da Saúde / ANVISA; • Deverão ser apresentados os seguintes Certificados de Conformidade: • IEC 60601-1: Equipamento eletromédico: prescrições gerais para segurança; • IEC 60601-1-2: Equipamento eletromédico — parte 1: Regras gerais de segurança; • IEC 60601-2-12: Requisitos específicos de segurança de ventiladores pulmonares — Ventiladores de cuidados críticos; • A desclassificação será baseada no manual que se encontra na Anvisa, conforme RDC 185 • Em caso de dúvida, será pedida uma amostra do ventilador para verificar o perfeito funcionamento; • Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação do equipamento; • Assistência técnica no Estado do Paraná;				
03	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL Aparelho médico-hospitalar para avaliação elétrica da atividade cardíaca (potenciais elétricos) e da sua condução, registrada em gráficos. Especificações técnicas mínimas • Destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa; • Executar a aquisição simultânea de 12 derivações; • Imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC compatível com Windows XP, Vista, Windows 7 ou superior, preto e branco ou colorido; • Possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; • Conexão do módulo ao computador deve	UN	01	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

ser do tipo USB; • A impressão do ECG deve ser feita em impressoras convencionais durante ou após o exame; • Deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio; • Deve acompanhar programa (software) que possibilite: Monitorização do ECG em tempo real; Leitura do ECG em tempo real; Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos; O programa deve possibilitar efetuar o ECG e gravá-lo no HD do computador com a identificação do paciente e a data do exame; Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância; O software deve ser compatível com as versões do: WINDOWS-XP /WINDOWS-Vista/WINDOWS 7 ou superior; Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. • Salvamento dos exames em padrões compatíveis com a internet, exportação dos arquivos no padrão XML aberto e em formato imagem (bitmap BMP). • --Filtros digitais: 60 Hz, variação da linha de base e muscular. • Possibilidade de exportação de eletros completos no formato de figuras, que podem ser agregadas a outros softwares (p. ex: Word, Powerpoint, softwares de consultório que importem); • Proteção contra descarga de desfibriladores; • Deve possuir ganhos selecionáveis entre 5mm/mV, 10nun/mV e 20mm/mV. • Velocidade de 25mm/s ou 50 mm/s. • Deve permitir a realização das mais importantes medidas no ECG: Amplitude de P; Duração de P; e QT; Segmento de ST; PR; QTC; Amplitude de R; R-P; QRS. • Possuir cabo USB / extensão ativa USB de no mínimo 5 m • Acessórios: - Cabo de ECG de 10 vias; 04 eletrodos tipo clip adulto; 06 eletrodos precordiais adulto; - Cabo USB de no mínimo 5 m; • Manual de operação em português • Atender a norma NBR IEC 60601-2-51 e possuir registro na ANVISA • Deverá ser apresentado registro ou certificado do equipamento no ministério da				
---	--	--	--	--

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

	saúde e certificado de boas práticas de fabricação do produto (CBPF) emitido pela ANVISA. • O Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa.				
04	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar, mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. <u>Especificações técnicas mínimas</u> • Bolsa para transporte do aparelho e de todos os acessórios confeccionada em tecido resistente. • Aparelho com onda bifásica, ajuste automático de impedância para uso em adultos e crianças. O choque mínimo para adultos deve ser de 100 Joules, e o choque mínimo para crianças de 50 Joules. • Sistema automático de identificação de eletrodos: adulto e infantil. • Tempo de carga máximo para aplicação de choque de 10 segundos, para energia máxima com conjunto de bateria totalmente carregada ou pilhas novas. • Instrução de voz em português, alto-falante interno, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso • Deverá realizar auto-teste periódico, com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. • Deverá permitir atualização de protocolos de procedimentos. • Dimensões aproximadas em milímetros de 250 x 140 x 300, peso máximo de 4,0 kg incluindo a bateria e acessórios. • Visor de LCD com visualização de mensagens de texto, contador de choques, tempo de utilização do aparelho, traçado do ECG. • Registro de dados de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados em memória própria, e capacidade de exportação de dados para sistema operacional Windows XP ou similar / superior. Deverá ser fornecido software específico para esta operação. • Deverá acompanhar: 01 pack de bateria nova selada ou 01 conjunto de pilhas novas de alta duração, descartáveis, compatíveis com o aparelho, com capacidade mínima de 250 choques em carga máxima sem necessidade de troca; Quatro pares de eletrodos adesivos para pacientes adultos e	UN	01	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	dois pares de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. • Certificação mínima IP 24 (resistência a pó e água), resistência a queda de no mínimo 01 metro de altura; Manual de operação em português; Certificado de garantia do fabricante de no mínimo 01 ano.				
05	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL Aparelho eletrônico portátil microprocessado para monitorização contínua da saturação de oxigênio no sangue e a frequência de pulso periférico de adultos, pediátricos e neonatais, não invasivo. <u>Especificações técnicas mínimas</u> • Deve operar por espectrometria com display LCD ou LED de grande visibilidade tanto a luz do dia como ambiente noturno • Possuir teclado de membrana de toque sensível e fácil operação, para uso em ambulâncias. • Deve ser compacto, resistente (display resistente a impactos) para uso pré-hospitalar. • Alimentação elétrica mediante bateria recarregável com autonomia de no mínimo 24 horas, com base carregadora (com alimentação bivolt) ou pilhas alcalinas tamanho AA. • Memória interna de armazenamento de dados de saturação e pulso de pelo menos 10 minutos • Deve possuir alarmes sonoros e visuais ajustáveis para alta e baixa SpO2, alta e baixa frequência de pulso e baixa perfusão. • Faixa de medida e apresentação digital de valores para SpO2 (faixa mínima de 0 a 100%), frequência cardíaca (faixa mínima de 25 a 300 ppm), e intensidade de pulso (bargraf). • Para pacientes neonatais a precisão de medição de SpO2 deve ser no máximo de 3% na faixa de 70% a 100%; • Permitir o uso de sensor digital para paciente adulto, pediátrico e neonatal. • Possuir alto desempenho e confiabilidade quando operado com pacientes de baixa perfusão, pacientes de pele escura e paciente prematuros. • Dcvc vir acompanhado dos seguintes acessórios: 02 (dois) sensores de oximetria permanentes (tipo clip) adulto, 01 (um) sensor de oximetria permanente infantil, 01 (um) sensor de oximetria permanente (tipo Y) neonatal, e manual de operação. • Certificação mínima IPX2 (resistência a água); • Deve ter certificado de registro no MS.	UN	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

	• Garantia contra defeitos de fabricação				
06	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL Equipamento médico-hospitalar utilizado em ambiente pré-hospitalar para aspiração de secreções e líquidos. Especificações técnicas mínimas • Aparelho elétrico, portátil, com peso máximo de 5 Kg e com frasco coletor com material plástico rígido e autoclavável, silencioso e de fácil manuseio • Sistema de acionamento por interruptor. • Tensão de alimentação 127/220 VAC ou sistema bivolt automático de tensão, com bateria recarregável interna com autonomia mínima de 40 min em uso, com tempo de recarga inferior a 18 hs. • aspiração livre de no mínimo 18 L/min • frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga. • capacidade mínima de reservatório de 0,8 litros. • Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. • Pressão de aspiração variável mínima entre 0 e 500 mmHg • Possuir Vacuômetro de 0 a 600 mmHg • Gabinete resistente à corrosão • Filtro de ar. • Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. • Indicador luminoso de carga • Garantia contra defeitos de fabricação • Mangueira de silicone com comprimento mínimo de 1,50 m • Deverá conter uma sonda de aspiração rígida • Deverá ser apresentado Registro ou Certificado do equipamento no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação do Produto (CBPF) emitido pela ANVISA. • O Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa. Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à ANVISA. • Garantia na mínima de 01 ano.	UN	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
07	CARRO DE EMERGÊNCIA Equipamento médico-hospitalar para acomodação de todos os medicamentos e equipamentos necessários para atendimento a um caso de parada cardiorrespiratória. Especificações técnicas mínimas • Fabricado com chapas metálicas ou poliuretano injetado, montado em estrutura reforçada sobre rodízios giratórios de no mínimo 5"sendo 2 deles com trava;	UN	01	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

• Paracheque de borracha em toda volta • Mínimo de 3 gavetas: uma com mínimo de 20 divisões para medicamentos, duas para uso geral e um compartimento fechado com porta basculante; • Sistema de lacre único para todas as gavetas; • Suporte giratório para acomodação de desfibrilador ou cardioversor; • Mesa superior com 2 divisões, uma para preparação de medicamentos e outra para acomodação de eletrocardiógrafo ou monitor; • Tábua acrílica para massagem cardíaca, • Suporte para cilindro de oxigênio • Suporte de soro; • Suporte com fluxômetro e umidificador • Extensão com 4 tomadas, cabo aproximado de 2,5 m • Deverá ser apresentado Registro ou Certificado do equipamento no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação do Produto (CBPF) emitido pela ANVISA. • O Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 140.350,00
-----------------------------	-----------------------

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 140.350,00 (cento e quarenta mil trezentos e cinquenta reais)**.

3. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 90 (noventa) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

3.2. O presente contrato terá vigência de 180 (Cento e oitenta dias) dias, a partir de sua assinatura.

4. DO PAGAMENTO DOS OBJETOS

4.1. O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

OBS: Quanto à nota fiscal, deve conter a descrição completa do item adquirido, conforme especificações constantes na licitação, bem como: **marca, modelo**.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 18/2020**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do item	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unit	Valor Total
		Valor Total	R\$				

Valor total da proposta: R\$ _____

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 18/2020.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta).

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 90 (noventa) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 18/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VII
CONTRATO Nº xx/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIR STANGE**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.882.605-7 SESP-PR, CPF/MF nº 945.222.439-87, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede no Município de _____, Estado do Paraná, na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu administrador, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2020, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA nº 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná**, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LT	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA/MODELO	UNIT	TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal sito na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, em no máximo 90 (noventa) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

Parágrafo Único: A garantia dos equipamentos será de acordo com cada objeto a ser adquirido, sendo a exigência mínima a garantia de fábrica do objeto ou descrito no item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$...... (.....), aqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado conforme especificações do edital, para o pagamento, a empresa deverá anexar junto à nota fiscal, Certidões de Regularidade do FGTS, Federal e CNDT, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficara o pagamento suspenso até que seja regularizado. O valor do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I) efetuar o pagamento;

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO" que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.
- II - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

- I. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - a. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - b. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - c. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



e. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

III. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2020 – Processo Licitatório nº 42/2020 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE

JAIR STANGE

Prefeito Municipal

CONTRATADO

Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº:

Ass: _____

Nome:

RG nº:

Ass: _____

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA n.º 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 18/2020, tendo por objeto a “Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA n.º 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.”

O mesmo foi distribuído a esta procuradoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

II – De Mérito

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: “Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

A nova modalidade foi instituída com o escopo de aperfeiçoar o regime de licitações, permitindo o incremento da competitividade e a ampliação das oportunidades de participação nas licitações, além de desburocratizar os procedimentos para a habilitação e o cumprimento da sequência de etapas do procedimento, contribuindo para a redução de despesas e concedendo maior agilidade nas aquisições.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



O pregão permite, ainda, o uso das novas tecnologias eletrônicas para a sua realização, reduzindo custos e facilitando a participação de maior número de competidores. Merece destaque o uso da internet como veículo para a divulgação dos avisos e editais do pregão. A integração do processo de compras governamentais ao ambiente tecnológico possibilita maior transparência, controle social e oportunidades de acesso às licitações públicas.

O fundamento legal está no art. 2º, § 1º, da Lei n. 10.520/2002, que permite a possibilidade de o pregão ser realizado por meio de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

Portanto, a modalidade pregão eletrônico poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

Conforme exigência do art. 1º, §2º do Decreto Nº 5.504, de 5 de Agosto de 2005, A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente. No caso em tela, tal situação é plenamente justificável, tendo em vista a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Cabe salientar que algumas hipóteses que, em razão da natureza do objeto, estão vedadas ao pregão, tais como: a) as contratações de obras e serviços de engenharia; b) as locações imobiliárias; c) as alienações em geral; d) as compras e contratações de bens e serviços de informática e automação.

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Nos demais aspectos, examinada a referida minuta do edital e do contrato nos presentes autos, devidamente rubricadas, bem como documentação presente aos autos, entendemos que guardam regularidade com o disposto nas Leis Federais nº 8666/93, e pela Lei nº 10.520/02, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, encontrando-se o edital em



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

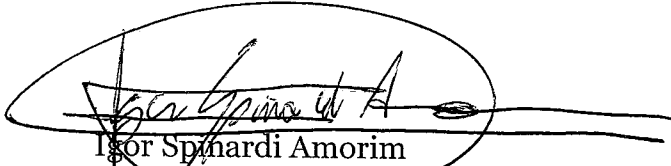
consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 19 de maio de 2020.


Igor Spínardi Amorim
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia **03 de junho de 2020**, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - Lote, destinado à: **Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA nº 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 25/05/2020 e limite de acolhimento de propostas no dia 03/06/2020 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 03/06/2020.

Início das disputas as 09h00min do dia 03/06/2020.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 19 de maio de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Pregoeiro

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Nossa Senhora das Graças

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020. O Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 17/2020, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME E EPP (COM EXCEÇÃO AO ITEM 35, DO ANEXO I).

INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min do dia 08/06/2020; **CRENCIAMENTO:** Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital. **OBJETO:** Contratação(ões) de empresa(s) para fornecimento de equipamentos/material permanente diversos, para serem utilizados na Unidades Básica de Saúde - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família, conforme proposta nº 08546.480000/1170-01, do Ministério de Saúde, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 188.450,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais). Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações - Praça Deputado Nilson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora das Graças - PR, telefone (44) 3312-1150, ou pelo endereço eletrônico do Município licitacao@nossasenhordasgracas.pr.gov.br - portal da transparência e no site BNC (www.bnc.org.br). Nossa Senhora das Graças (PR), 21 de maio de 2020. Francisco Lorival Maratta-Prefeito Municipal.

43091/2020

Nova América da Colina**MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA/PR****Aviso de Adjudicação e Homologação-Pregão Eletrônico nº26/2020**

Proc. Compra nº46/2020. **Objeto:** Lote 1- Caminhão Poliguindaste tipo Brooks (4x2) IVECO TECTORR150E21 2020/2020, potência de 206 cv, peso bruto total homologado (PBTH) 15.000KG - Torna pública a adjudicação do objeto em favor da empresa VCA AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº24.380.089/0001-27, e homologação do processo licitatório em epígrafe, no valor total de R\$275.900,00 / Lote 2 - Aquisição de 25 (vinte e cinco) caçambas de coleta de entulhos, com capacidade de 5,0m³. Torna pública a adjudicação do objeto em favor da empresa Usingá Implementos Ltda Epp, inscrita no CNPJ 08.899.125/0001-07 e homologação do processo licitatório em epígrafe, no valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Nova América da Colina, 21 de maio de 2020

Ernesto Alexandre Basso
Prefeito Municipal

43224/2020

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 03 de junho de 2020, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - Lote, destinado à: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Mateus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA nº 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná. Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 25/05/2020 e limite de acolhimento de propostas no dia 03/06/2020 às 08h30min. Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 03/06/2020. Início das disputas as 09h00min do dia 03/06/2020. Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 19 de maio de 2020.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

43041/2020

Nova Laranjeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de junho do ano de 2020, na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro em Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Rio Grande do Sul	Construção de Parque infantil (lazer)	Área de Intervenção 180,00 m²	90 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 21 de Maio de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

43216/2020

Sumário

Poder Legislativo
Poder Executivo
Chefe de Gabinete
Casa Civil
Casa Militar
Procuradoria Geral do Estado
Tribunal de Justiça
Tribunal de Contas
Secretarias de Estado
Conselho da Presidência
Procuradoria Geral do Estado
e Estado Superior

Autenticação Digital

A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 03 de junho de 2020, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço-Lote, destinado à: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA nº 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 25/05/2020 e limite de acolhimento de propostas no dia 03/06/2020 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 03/06/2020.

Início das disputas as 09h00min do dia 03/06/2020.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 19 de maio de 2020.

JAIR STANGE Prefeito Municipal	DIRCEU BONIN Pregoeiro
-----------------------------------	---------------------------

Cod331445

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020 - SRP

Aquisição de produtos alimentícios perecíveis (pães), para atender a Maternidade Municipal Humberto Carraro, UPA-Unidade de Pronto Atendimento e SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, para o período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 10 de junho de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 10 de junho de 2020.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$32.164,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 21 de maio de 2020.

OSNI MOREIRA

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Pregão Presencial nº 044/2020 - SRP - cujo objeto trata-se de Aquisição de materiais de higiene e limpeza para todas as Secretarias Municipais.

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da União - DOU - Seção 3, Edição Nº 69, na data de 09/04/2020 e que o aviso contendo as alterações se encontra disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

A nova data de entrega da documentação e início da Sessão de Disputa será no dia: 04 de junho de 2020 às 09:30 horas.

Lapa, 21 de maio de 2020.

OSNI MOREIRA

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2020

O Município de Mandirituba torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de Junho do ano de 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada à Praça Bom Jesus, nº 44, Centro em Mandirituba, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

EXECUÇÃO DE 18.728,10 M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA.

Valor Total Máximo: R\$ 1.033.367,11 (hum milhão trinta e três mil trezentos e sessenta e sete reais e onze centavos). A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 36261122 ramal 224.

Mandirituba, 20 de Maio de 2020.

Luis Antonio Biscaia

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 35/2020 - PMM, publicado no DOU dia 19/05/2020, Seção 3, página nº 161. Onde se lê: Data de Abertura: 02/06/2020, às 14h. Leia-se: Data de Abertura: 03/06/2020, às 09h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMÓVEL SEDAN, CONFORME EDITAL.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 05(cinco) de junho de 2020, às 14:00 horas.

Na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão - AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6140.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$61.730,00 (sessenta e um mil, setecentos e trinta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 18 de maio de 2020

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

O Município de Nossa Senhora das Graças/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo Menor Preço Por Item, Exclusivo para Empresas ME E EPP (com exceção ao item 35, do anexo I). Início da Sessão: 10h00min do dia 08/06/2020; Credenciamento: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Item. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital. OBJETO: Contratação(ões) de empresa(s) para fornecimento de equipamentos/material permanente diversos, para serem utilizados nas Unidades Básica de Saúde - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família, conforme proposta nº 08546.480000/1170-01, do Ministério de Saúde, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná. Valor Máximo: R\$ 188.450,00. Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações - Praça Deputado Nilson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora das Graças - PR, telefone (44) 3312-1150, ou pelo endereço eletrônico do Município licitacao@nossasenhordasgracas.pr.gov.br - portal da transparência e no site BNC (www.bnc.org.br).

Nossa Senhora das Graças-PR, 21 de maio de 2020.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 30/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

O Município de Nova Aurora/Pr, avisa aos interessados que fará realizar às 09:15 horas do dia 09 de junho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua São João, 354, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa por regime de empreitada global para execução da obra de recalqueamento em CBUQ de 7.463,59² de vias urbanas, localizadas nos loteamentos Jardim Nova Aurora e Jardim São Roque, com serviços de instalação de placa de obra, limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação, repelimento e revestimento com CBUQ, sinalização horizontal, conforme projetos, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços, cronograma físico-financeiro e demais projetos que integram o Edital, para aplicação dos recursos referentes ao Contrato de Repasse nº 887545/2019/MDR/CAIXA. A cópia do Edital e projetos técnicos poderão ser obtidas no site www.novaurora.pr.gov.br. Demais informações pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário entre as 08h00min até as 11h30min e das 13h00min até as 17h30min.

Nova Aurora-Pr, 20 de maio de 2020.

PEDRO LEANDRO NETO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 03 de junho de 2020, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - Lote, destinado à: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Mateus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA nº 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 25/05/2020 e limite de acolhimento de propostas no dia 03/06/2020 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 03/06/2020.

Início das disputas às 09h00min do dia 03/06/2020.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 19 de maio de 2020.

JAIR STANGE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020

AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA (ARADO DE AIVECA), OBJETO VINCULADO AO CONTRATO 01055706-04/CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONVÊNIO Nº 872694/2018 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA/PR, de acordo com o que se encontra definido nas especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Integra do Edital a partir de 21 de maio de 2020 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina-PR.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Praça da Matriz, nº 261, Centro - Nova Londrina - PR.

Telefone: (44) 3432-8500 ou no

Portal da transparência - site do município de Nova Londrina

ABERTURA DA SESSÃO: 05 de JUNHO de 2020 às 08:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Nova Londrina-PR, 20 de MAIO de 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, incorpora internamente à administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020

REF.: Pregão Eletrônico n.º 4/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.225.863/0001-13, com sede na Rua Tenente Júlio Jacoboski, 735 - CEP: 81925010 - Bairro: Sítio Cercado, Curitiba/PR.

OBJETO: Aquisição de carreta metálica.

VALOR: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, ou seja, até 18/07/2020.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio nº 872523/2018/MAPA.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/04/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020

REF.: Pregão Eletrônico n.º 4/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 92.264.472/0001-70, com sede na Rodovia RS 265, S/N KM: 132, Caixa Postal 35 - CEP: 96174-970 - Bairro: Santa Augusta, São Lourenço do Sul/RS.

OBJETO: Aquisição de grade niveladora.

VALOR: R\$ 15.780,00 (quinze mil, setecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, ou seja, até 18/07/2020.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio nº 872523/2018/MAPA.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/04/2020





V.L. FUZETI COMERCIAL
EQUIPAMENTOS MÉDICO-DENTISTO-HOSPITALARES

PROCURAÇÃO

Outorgante: V.L. FUZETI – COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.523.731/0001-35, Inscr. Estadual nº 90279986-98, Inscr. Municipal nº 8585, estabelecida na Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana - Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, por intermédio de sua Representante Legal, Sr^a VALQUIRIA LUIZ FUZETI, brasileira, Separado, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.733.586-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 790.290.009-53;

Outorgado: ALESSANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.628.065-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.693.279-38, residente e domiciliado na Rua Noruega, nº 20, Vila Izabel, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.808-130;

Poderes: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda, subestabelecer.

Validade: Esta procuração é válida até 03/01/2021.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA
Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR - Fone: (43) 3422-1004

Reconheça a(s) Firma (s) por SEMELHANÇA de
VALQUIRIA LUIZ FUZETI

Do que deu (2) Apucarana, Pr, 03 de Janeiro de 2020
Em test., _____ da verdade

JOSE EMILIO MATIAS VAGLIA - ESCRIVÃO
JURAMENTADO - FUNARPP - SELO DIGITAL
WQOAC b6qR6 kUy - CQJw - 43336
Consulte esse ato em: <http://funarpp.com.br>



Apucarana-Pr, 03 de Janeiro de 2020.


VALQUIRIA LUIZ FUZETI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 790.290.009-53
RG 5.733.586-6 SSP/PR



V.L. FUZETI – COMERCIAL ME

CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279986-98
Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana
Apucarana - Paraná - CEP 86804-370
Fone: (43) 3034-3474 - licitacaovl@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2020 16:08:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1425360

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2021 16:05:54 (hora local)**.

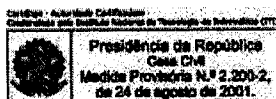
¹**Código de Autenticação Digital:** 70130301201553010471-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ca611e40d49d9cc9a688e5a0b96d142f607276cb743465b258cbbfd7011ff30e894d787e2fd6c133af47140aa156f00cb5f6b801d0b511612714b5161e783b6



V.L. FUZETI - COMERCIAL
CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279886-98
Av. Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana
Apucarana - Paraná - CEP 86804-370
Fone: (43)3034-3474 - ALESSANDRO@MORIMED.COM.BR



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 / PROCESSO Nº042/2020

OBJETO

Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA nº 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	6	UND	1	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL Equipamento médico-hospitalar utilizado em ambiente pré-hospitalar para aspiração de secreções e líquidos. Especificações técnicas mínimas: • Aparelho elétrico, portátil, com peso máximo de 5 Kg e com frasco coletor com material plástico rígido e autoclavável, silencioso e de fácil manuseio • Sistema de acionamento por interruptor. • Tensão de alimentação 127/220 VAC ou sistema bivolt automático de tensão, com bateria recarregável interna com autonomia mínima de 40 min em uso, com tempo de recarga inferior a 18 hs. • Aspiração livre de no mínimo 18 L/min • frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga. • capacidade mínima de reservatório de 0,8 litros. • Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. • Pressão de aspiração variável mínima entre 0 e 500 mmHg • Possui Vacuômetro de 0 a 600 mmHg • Gabinete resistente à corrosão • Filtro de ar. • Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. • Indicador luminoso de carga • Garantia contra defeitos de fabricação • Mangueira de silicone com comprimento mínimo de 1,50 m • Deverá conter uma sonda de aspiração rígida • Deverá ser apresentado Registro ou Certificado do equipamento no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação do Produto (CBPF) emitido pela ANVISA. • O Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa. Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à ANVISA. • Garantia na mínima de 01 ano.	HR HOSPITALAR / INL6001 BE	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 2.650,00	dois mil seiscentos e cinquenta reais

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, declaramos: Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo; Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação; Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação; Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sra. Valquíria Luiz Fuzeti, carteira de identidade nº 5.733.586-6 SSP/PR, CPF nº 790.290.009-53, empresária, gerente, residente a Av. Espírito Santo nº 682, em Apucarana - PR, como responsável desta empresa. Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES PARA OS TODOS OS PRODUTOS, ATENDENDO CONFORME PEDE EDITAL. As chamadas para assistência técnica deverão ser atendidas dentro de um prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, conforme edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 90 (NOVENTA) DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO:

05.523.731/0001-35

V.L. FUZETI - COMERCIAL

AV. ESPIRITO SANTO, 570 - JD. APUCARANA
APUCARANA / PR
86.804-370

Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ
CONTA CORRENTE: 97.322-5

Apucarana, 03 de Junho de 2020

VALQUIRIA LUIZ FUZETI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 790.290.009-53
RG 5.733.586-6 SSP/PR



HOSPITALAR EIRELI- ME

ASPIRADOR CIRURGICO



Foto ilustrativa

Aspirador de emergência elétrico e á bateria, com frasco coletor 1000 ml em policarbonato autoclavável à 121°C, graduado e boca larga, tampa do frasco com sistema anti-transbordo do líquido, por meio de bóia, tampa com borracha para vedação hermética. Cabo de ligação elétrico, e carregado para ser ligado a ambulância, compressor isento de óleo, potência ¼ 50/60 HZ rotação 1.750 RPM, com fonte de alimentação AC 110/220v .bivolt automático 10% / 50/60 HZ, bateria de carro dc 12v, bateria dc 12v, com durabilidade 3 horas, vácuo máximo 0,08 MPA /635 mm hg, aspiração 0 a 23 pol. Hg. Vazão máxima 22 l /min., consumo de energia 120va, com ruído 55 DBA, vacuômetro analógico glicerinado, alto vácuo, alta vazão, equipado com voltímetro digital para medir o nível de carga da bateria, pode ser carregar a bateria rapidamente, a eletricidade da bateria pode chegar a 80% em três horas, a bateria recarregáveis interna, tem funções de autocontrole automaticamente a dica baixo consumo de energia de configuração, deslocado para a ambulância.

Opcionais: filtro bacteriológico / cânula de aspiração / pedal de acionamento/ sistema auto-stop / tecla silenciadora de alarme / carregador veicular / bolsa para transporte / cabo de energia /frasco de segurança.

MARCA: ASPIRATEX

MODELO: INL-6001-BE

PRODUTO: NACIONAL

GARANTIA: 01 ANO

REGISTRO: 81731740001

CNPJ: 26.052.170/0001-03

AVENIDA MANOEL GOMES, QUADRA 04 LOTTE 02/4, S/N| SETOR SANTO ANDRE| APARECIDA DE
GOIANIA - GO| CEP 74984-550

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HR Hospitalar Eireli - ME		
CNPJ	26.052.170/0001-03	Autorização	8.17.317-4
Produto	ASPIRADOR CIRÚRGICO COM BATERIA - ASPIRATEX		

Modelo Produto Médico

INL- 6003-C2BE

INL- 6005-CBE

INL- 6003-CBE

INL-6002-BE

INL- 6002-CBE

INL-6003-BE

INL-6001-BE

INL- 6005-BE

INL- 6005-C2BE.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Aspirador Cirurgico
Registro	81731740001
Processo	25351.146548/2019-64
Fabricante Legal	FABRICANTE: HR Hospitalar Eireli - ME - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105486608		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VALQUIRIA LUIZ FUZETI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ELEOMIL ALTIVO FUZETI	(mãe) MARTA LUIS FUZETI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1971	IDENTIDADE (número) 57335866	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 79029000953	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ESPIRITO SANTO			NÚMERO 682
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ESPIRITO SANTO			NÚMERO 570
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valquiriafuzeti@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4664800, 4759899, 4646002, 4751201, 4647801, 4753900, 4754703, 4742300, 4744005, 4729699, 9511800, 3312103, 7319002, 7410202	Descrição do Objeto Comércio atacadista, varejista e importação de: produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, veterinária, administrativa, escolar, e de resgate; produtos e equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde e higiene pessoal; produtos, equipamentos e suprimentos de informática; produtos e suprimentos para escritório; eletrodomésticos e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05523731000135	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ 1 - SIM 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) V.L. Fuzeti - Comercial - ME			
DATA ASSINATURA 18/04/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Valquiria Fuzeti	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 2		AUTENTICAÇÃO PR1160000184927	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 15:51 SOB Nº 20162907249.
PROTOCOLO: 162907249 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600338940. NIRE: 41105486608.
V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105486608		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VALQUIRIA LUIZ FUZETI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ELEOMIL ALTIVO FUZETI	(mãe) MARTA LUIS FUZETI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1971	IDENTIDADE (número) 57335866	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 79029000953	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ESPIRITO SANTO			NÚMERO 682
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ESPIRITO SANTO			NÚMERO 570
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valquiriafuzeti@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto eletroeletrônicos; artigos de iluminação, material elétrico, pisos, revestimentos, portas, janelas, ferramentas manuais e elétricas; produtos alimentícios; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos; hospitalares e de informática; serviços de promoção de vendas; serviços de design e decoração de interiores.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05523731000135	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) V.L. Fuzeti - Comercial - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO	
DATA ASSINATURA 18/04/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Valquiria Fuzeti	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000184927	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 15:51 SOB Nº 20162907249.
PROTOCOLO: 162907249 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600338940. NIRE: 41105486608.
V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2020 10:29:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1439205

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/01/2021 10:16:50 (hora local)**.

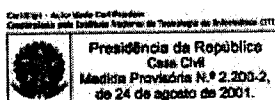
¹**Código de Autenticação Digital:** 70132001201014320638-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c314ef2db5c9a418bb092e2f781b8b6f0ea42186d137d7768803207ffcba250e894d787e2fd6c133af47140aa156f00048fa3ebaa12c7e72808b051163a7e71





EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTO-

HC

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA
Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR - Fone: (43) 3422-1004

Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de:
VALQUIRIA LUIZ FUZETI
ANTONIO SÉRGIO MORI

Do que dou fé. Apucarana, PR, 06 de Janeiro de 2020
Em test. _____ da verdade

JOSÉ EMÍLIO MATIAS VAGULA - ESCRIVÃO
JURAMENTADO - FUNARPEN - SELO DIGITAL
QQQ75 YHwR6 valid - E-Notar - Ar
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>



DECLARAÇÃO ME/EPP



A empresa **V.L. FUZETI – COMERCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.523.731/0001-35, com sede na AV Espírito Santo, 570, Jardim Apucarana, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, neste ato representado por VALQUIRIA LUIZ FUZETI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.733.586-6 SSP/PR, CPF nº 790.290.009-53, DECLARA, sob as penas da lei, que:

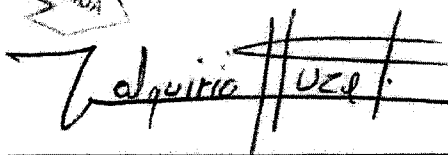
É Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previstos na Lei 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, de exercer o direito de preferência como critério de desempate, nos procedimentos licitatórios. E que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/14, estando ciente de sua responsabilidade administrativa, cível e penal.

Esta declaração é válida até 31/12/2020.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Apucarana, 06 de Janeiro de 2020.

FIRMA RECONHECIDA



VALQUIRIA LUIZ FUZETI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 790.290.009-53
RG 5.733.586-6 SSP/PR

05.523.731/0001-35

V.L. FUZETI - COMERCIAL

AV. ESPIRITO SANTO, 570 - JD. APUCARANA
APUCARANA / PR
86.804-370

FIRMA RECONHECIDA



ANTONIO SÉRGIO MORI
CONTADOR
CPF 841.068.839-53
CRC/PR 32986/O-0

V.L. FUZETI – COMERCIAL

CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279986-6
Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana - Paraná - CEP 86804-370
Fone: (43) 3034-3474 - licitacaovi@gmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Figueiredo, 116 - Bairro dos Estados - Apucarana/PR - CEP 86800-000 - Fone: (43) 3444-1444 - Fax: (43) 3444-1444

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 70130801201636380270-1; Data: 06/01/2020 16:36

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2020 20:23:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1426672

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/01/2021 16:36:59 (hora local)**.

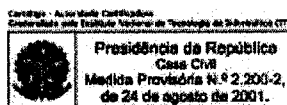
¹**Código de Autenticação Digital:** 70130601201636380270-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce45edb16495314c15e6d0bfbc8c217bc56c17d8f353483a66413d09db0daef7e894d787e2fd6c133af47140aa1
56f002a8fd6033ee17c17fe4c7004056972d5





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V.L. FUZETI - COMERCIAL			Protocolo: PRC2002243032
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105486608	CNPJ 05.523.731/0001-35	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/02/2003	Início de Atividade 01/03/2003
Endereço Completo Avenida ESPIRITO SANTO, Nº 570, JARDIM APUCARANA-Apucarana/PR- CEP86804-370			
Objeto Comércio atacadista, varejista e importação produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, veterinária, administrativa, escolar, e de resgate; produtos e equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde e higiene pessoal; produtos, equipamentos e suprimentos de informática; produtos e suprimentos para escritório; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; artigos de iluminação, material elétrico, pisos, revestimentos, portas, janelas, ferramentas manuais e elétricas; produtos alimentícios; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática; serviços de promoção de vendas; serviços de design e decoração de interiores.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 09/12/2019	Número 20197468942	Ato/Evento 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VALQUIRIA LUIZ FUZETI Identidade: 57335866 Estado civil: SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		CPF: 750.290.009-53 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2020, às 09:59:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MFR20U5M.



PRC2002243032



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.523.731/0001-35 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 21/02/2003			
NOME EMPRESARIAL V.L. FUZETI - COMERCIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VL HOSPITALAR			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.10-2-02 - Design de interiores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV ESPIRITO SANTO	NÚMERO 570	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.804-370	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MORIMED.COM.BR		TELEFONE (43) 3034-3475	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 11/05/2020 às 21:21:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V.L. FUZETI - COMERCIAL
CNPJ: 05.523.731/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:01 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **4144.1C1E.34DD.EDD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021867056-61

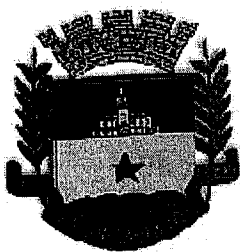
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.523.731/0001-35**
Nome: **V.L. FUZETI - COMERCIAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone: (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ: 757712530001/68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 73495 / 2020.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: V L FUZETI - COMERCIAL - ME
CPF / CNPJ: 05.523.731/0001-35
Endereço.....: AVN ESPIRITO SANTO - N°: 570
Bairro.....: JD APUCARANA
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 11 de Maio de 2020.

** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 230777601230777
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.523.731/0001-35

Razão Social: L FUZETI COMERCIAL ME

Endereço: AV ESPIRITO SANTO 570 / JARDIM APUCARANA / APUCARANA / PR /
86804-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030501204942845257

Informação obtida em 19/05/2020 14:39:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V.L. FUZETI - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.523.731/0001-35

Certidão nº: 10174736/2020

Expedição: 30/04/2020, às 17:22:01

Validade: 26/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V.L. FUZETI - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.523.731/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Juramentada

C E R T I D A O
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os
livros de distribuições de Ações e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos
pelo Estado e Município), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS
(inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra V.L.
FUZETI COMERCIAL, CNPJ 05.523.731/0001-35-----

CERTIFICO mais, que revendo em
cartório, os livros de distribuições de ações CIVEIS, deles não constatei
existir pedido de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido V.L.
FUZETI COMERCIAL.-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 14 DE MAIO

DE 2.020


-DAGMAR E.R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-



Autenticação Digital Código: 70131905201548870328-1
Data: 19/05/2020 09:17:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16247-9EBL;



CNPJ 05.523.731/0001-35

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 15:02:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70131905201548870328-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d2903744ac5f102303257811f15f62436ce7f6c7c861e61cc0145325dcd3df3cd63fe894d787e2fd6c133af47140aa156f00



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 / PROCESSO Nº042/2020

OBJETO

Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA nº 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

A empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.523.731/0001-35, com sede na AV Espírito Santo, 570, Jardim Apucarana, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, neste ato representado por VALQUIRIA LUIZ FUZETI, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

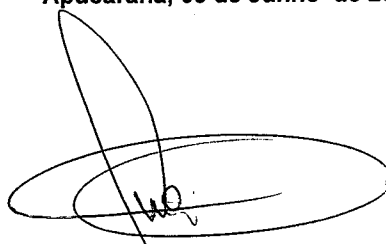
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Apucarana, 03 de Junho de 2020

「 05.523.731/0001-35 」

V.L. FUZETI - COMERCIAL

「 AV. ESPIRITO SANTO, 570 - JD. APUCARANA
APUCARANA / PR
86.804-370 」



VALQUIRIA LUIZ FUZETI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 790.290.009-5
RG 5733586-6 SSP/PR

V.L. FUZETI – COMERCIAL ME

CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279986-98
Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana
Apucarana - Paraná - CEP 86804-370
Fone: (43) 3034-3474 – ALESSANDRO@MORIMED.COM.BR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 / PROCESSO Nº042/2020

OBJETO

Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA nº 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

A empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.523.731/0001-35, com sede na AV Espírito Santo, 570, Jardim Apucarana, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, neste ato representado por VALQUIRIA LUIZ FUZETI, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

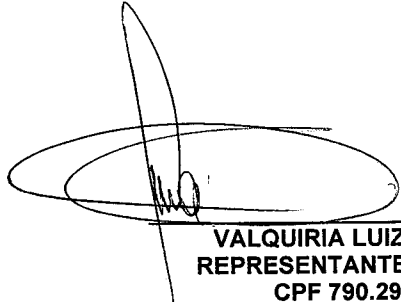
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz()..

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Apucarana, 03 de Junho de 2020

05.523.731/0001-35
V.L. FUZETI - COMERCIAL
AV. ESPÍRITO SANTO, 570 - JD. APUCARANA
APUCARANA / PR
86.804-370


VALQUIRIA LUIZ FUZETI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 790.290.009-5
RG 5733586-6 SSP/PR

V.L. FUZETI – COMERCIAL ME

CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279986-98
Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana
Apucarana - Paraná - CEP 86804-370
Fone: (43) 3034-3474 – ALESSANDRO@MORIMED.COM.BR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 / PROCESSO Nº042/2020

OBJETO

Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA nº 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

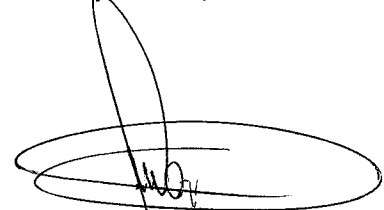
**ANEXO V
DECLARAÇÃO**

A empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.523.731/0001-35, com sede na AV Espírito Santo, 570, Jardim Apucarana, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, neste ato representado por VALQUIRIA LUIZ FUZETI, Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

05.523.731/0001-35
V.L. FUZETI - COMERCIAL
AV. ESPIRITO SANTO, 570 - JD. APUCARANA
APUCARANA / PR
86.804-370

Apucarana, 03 de Junho de 2020



VALQUIRIA LUIZ FUZETI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 790.290.009-5
RG 5733586-6 SSP/P

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 / PROCESSO Nº042/2020

OBJETO

Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA nº 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO**

A empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.523.731/0001-35, com sede na AV Espírito Santo, 570, Jardim Apucarana, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, neste ato representado por VALQUIRIA LUIZ FUZETI, DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 018/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

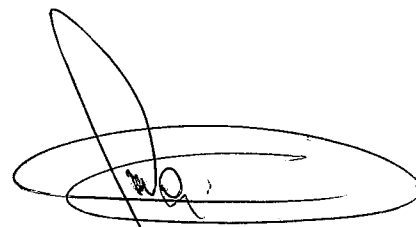
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Apucarana, 03 de Junho de 2020

05.523.731/0001-35

V.L. FUZETI - COMERCIAL

AV. ESPIRITO SANTO, 570 - JD. APUCARANA
APUCARANA / PR
86.804-370



VALQUIRIA LUIZ FUZETI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 790.290.009-55
RG 5733586-6 SSP/PR

V.L. FUZETI – COMERCIAL ME

CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279986-98
Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana
Apucarana - Paraná - CEP 86804-370
Fone: (43) 3034-3474 – ALESSANDRO@MORIMED.COM.BR



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90279986-98	Inscrição CNPJ 05.523.731/0001-35	Início das Atividades 06/2003
--	--	--

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial V.L. FUZETI - COMERCIAL
Título do Estabelecimento VL HOSPITALAR
Endereço do Estabelecimento AV ESPIRITO SANTO, 570 - JARDIM APUCARANA - CEP 86804-370
FONE: (43) 3034-1176
Município de Instalação APUCARANA - PR, DESDE 03/2003
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	790.290.009-53	VALQUIRIA LUIZ FUZETI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 02/07/2020.



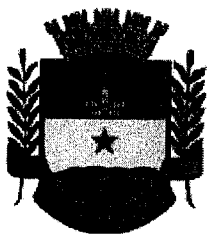
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90279986-98

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
02/06/2020 11:19:42

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença Localização e Funcionamento 2020

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **V L FUZETI - COMERCIAL - ME**

Nome Fantasia: **V L FUZETI - COMERCIAL - ME**

Endereço: **AVN ESPIRITO SANTO, 570 - JD APUCARANA**

CPF/CNPJ: **05.523.731/0001-35**

Cadastro Imobiliário: **3111**

Inscrição Municipal: **8585**

Início das Atividades: **03/07/2007**

Data de Validade: **31/12/2020**

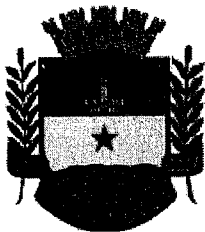
Atividades:

- 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico**
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
- 4751201 - Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos para informática**
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente**
- 7319002 - Promoção de vendas**
- 7410202 - Decoração de interiores**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **2cb00acc4**

Data de Emissão: **31/01/2020**





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença Localização e Funcionamento 2020

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Informações Complementares:

Observações:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

- a. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- b. A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- c. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2cb00acc4



Data de Emissão: 31/01/2020

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

v.l. fuzeti - comercial - me

CNPJ

05.523.731/0001-35

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

KARINA MORAIS MORI IMBRIANI

Responsável Legal

LEANDRO MORI DO COUTO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.14.890-3 (P605608174W2)

Data do Cadastro

03/04/2017

Situação**Ativa****N° do Processo**

25351.144358/2017-03

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



PROCESSO: 25351.030312/2017-08 1.16399.4 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DF COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ONDONTOLÓGICOS LTDA ENDERECO: SCIA QUADRA 13, CONJ 04, LOJA 12 BAIRRO: SCIA - CIDADE DO AUTOMOVEIL CEP: 71250200 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 02.417.059/0001-05 PROCESSO: 25351.022231/2017-09 1.16402.3 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DENTAL FARMA ARTIGOS ODONTOLOGI- COS LTDA MICRO EMPRESA - ME ENDERECO: R DR MANOEL VITORINO 4 BAIRRO: CENTRO CEP: 44002032 - FEIRA DE SAN- TANA/BA CNPJ: 14.334.528/0001-01 PROCESSO: 25351.117997/2017-01 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN- TOS LTDA - EPP ENDERECO: RUA R ELEUTERIO DA SILVA 143 QUA- LOTE 04 LOT GR R DE IPITANGA BAIRRO: Centro CEP: 42700000 - LAURO DE FREI- TAS/BA CNPJ: 07.757.804/0001-89 PROCESSO: 25351.147396/2017-01 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: BRIGHT COMERCIO DE MATERIAIS ME- LTDA ENDERECO: PRAÇA MIGUEL CERVANTES, 60, SALA 605 BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070520 - RECIFE/PE CNPJ: 13.859.375/0001-53 PROCESSO: 25351.151202/2017-01 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ARYUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPOR- TACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA MEDICINA LT- DA ENDERECO: Rua das Laranjeiras, 193 BAIRRO: Residencial Vale das Nogueiras CEP: 13474352 - AMERICANA/SP CNPJ: 17.624.928/0001-40 PROCESSO: 25351.125795/2017-01 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MEDCIA PRODUTOS HOSPITALARES LT- DA-ME ENDERECO: AV. T-10, QD. 102, LT. 09/12, SALA 811, EDIF. NEW TIME SQUARE URBAN OFFICE BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74223060 - GOIÂ- NIA/GO CNPJ: 24.681.797/0001-06 PROCESSO: 25351.109277/2017-01 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: aumed hospitalares Ltda - me ENDERECO: travessa professora agripina de matos, nº 1731 BAIRRO: caranazal CEP: 68040410 - SANTARÉM/PA CNPJ: 26.332.803/0001-37 PROCESSO: 25351.105853/2017-02 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: SUPORTE MEDICO COMERCIO DE MATE- RIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME ENDERECO: QE 01 area especial F Loja 03 BAIRRO: Guara I CEP: 71020037 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 20.120.401/0001-92 PROCESSO: 25351.149690/2017-02 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: EUROMEDIK REPRESENTACOES EIRELI ME ENDERECO: AV TENENTE MARQUES 5416 sala 03 BAIRRO: portais CEP: 07791600 - CAJAMAR/SP CNPJ: 25.037.769/0001-05 PROCESSO: 25351.130189/2017-03 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: FAST CIRURGICA COMERCIO DE PRODU- TOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDERECO: RUA ELBA, 757 BAIRRO: VILA MOINHO VELHO CEP: 04285001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 25.377.310/0001-50 PROCESSO: 25351.135466/2017-03 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SKYMED COMERCIAL LTDA ENDERECO: PRAÇA DAS MAES, 4 LOJA 02 BAIRRO: CENTRO CEP: 75020370 - ANAPOLIS/GO CNPJ: 13.261.879/0001-77 PROCESSO: 25351.098861/2017-03 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: v.l. fuzeti - comercial - me ENDERECO: avenida espirito santo nº 570 BAIRRO: jardim apucarana CEP: 86804370 - APUCARA- NA/PR CNPJ: 05.523.731/0001-35 PROCESSO: 25351.144358/2017-03 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LJM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PA- RA A SAUDE LTDA - ME ENDERECO: RUA SAO FRANCISCO, 458 SALA 01 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAE- TANO DO SUL/SP CNPJ: 26.931.025/0001-00 PROCESSO: 25351.135079/2017-03 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LT- DA ENDERECO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PAZ, 468 BAIRRO: JARDIM ALTO ALEGRE CEP: 15054400 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 01.125.797/0014-30 PROCESSO: 25351.118067/2017-03 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Licity Importacao de produtos regulados eireli - me ENDERECO: Setor Bancario Sul, quadra 2, bloco E, Nº 12, sala 206 sobreloja, parte z BAIRRO: asa sul CEP: 70070120 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 24.448.727/0001-02 PROCESSO: 25351.146468/2017-04 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LT- DA ENDERECO: RUA VILA MARIA Nº 343 BAIRRO: BAU CEP: 78008060 - CUIABÁ/MT CNPJ: 01.536.135/0005-62 PROCESSO: 25351.147302/2017-05 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A ENDERECO: RODOVIA BR 116, Nº 2001 KM 06 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60842395 - FORTALE- ZA/CE CNPJ: 08.707.061/0001-03 PROCESSO: 25351.103578/2017-05 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: vilaci cesar simas transportes - me ENDERECO: RUA GUSTAVO HENSCHEL Nº 171, SALA 02-A BAIRRO: ITUPAVAZINHA CEP: 89066060 - BLUME- NAU/SC CNPJ: 79.015.616/0001-96 PROCESSO: 25351.140576/2017-05 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: SOLLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EI- RELI - EPP ENDERECO: RODOVIA ARTHUR BERNARDES, Nº 268 A BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66115000 - BELÉM/PA CNPJ: 21.315.739/0001-62 PROCESSO: 25351.118045/2017-06 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DENTAL REAL LTDA - ME ENDERECO: R ASFAITITE, 21 BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 03358130 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 00.603.538/0001-90 PROCESSO: 25351.149396/2017-06 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LOGMED RIO ARMAZENAGEM E TRANS- PORTE LTDA ENDERECO: Rua Luis Carlos Brunello, nº 620 - sala 07 BAIRRO: Chacaras São Bento CEP: 13278074 - VALI- NHOS/SP CNPJ: 22.044.907/0001-95 PROCESSO: 25351.116091/2017-07 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EMPRESA: MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPA- MENTOS PARA SAUDE EIRELI - ME ENDERECO: Rua capitao otavio machado, 191 A BAIRRO: chacara santo antonio CEP: 04718000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 26.084.230/0001-70 PROCESSO: 25351.144330/2017-07 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: C. L. P. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODO- NOLÓGICOS LTDA - EPP ENDERECO: RUA LUIZ PEREIRA BARRETO 713 BAIRRO: VILA SÃO PAULO CEP: 16015445 - ARAÇA- TUBA/SP CNPJ: 10.628.399/0001-03
--	---	---



Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888

APUCARANA - PR



DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA N° 0873/2020

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI N° 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO N° 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPÍTULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E 166 "A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES" "ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIKADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO"

Data de Emissão: 28.02.2020

Data de Vencimento: 28.02.2021

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO SOCIAL: V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME

NOME DE FANTASIA: VL HOSPITALAR

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS) CONFORME AFE/ANVISA N° 8.1489.3).

CNPJ: 05.523.731/0001-35

ENDEREÇO: AVENIDA ESPÍRITO SANTO N° 570

CEP: 86808-070

BAIRRO: JARDIM APUCARANA

CIDADE/UF: APUCARANA - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A): CARLA DE MORAIS TELLES DO PRADO - CREDITO 8 N° 227542-F

Observação1: A presente licença sanitária não exime o estabelecimento da obrigatoriedade de outras autorizações pertinentes às suas atividades: Ex: (IAP, IBAMA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, ANVISA, SIP, SIF, MAPA, SESA/PR, MEIO AMBIENTE) entre outros órgãos sanitários fiscalizadores.

Observação2: NÃO EXERCE ATIVIDADES NO ENDEREÇO INFORMADO, LOCAL SOMENTE PONTO DE REFERÊNCIA FISCAL, isento de taxa com base no Decreto n° 004/2017, data de 04 de Janeiro de 2017 com base no Artigo 12, Parágrafo 3°.

GRUPO III

25,00 M2

Nelson J. Capetari
Técnico em Vigilância Sanitária
Divisão de Vigilância Sanitária
AMS - DVS - Apucarana / PR

Resp. pelo Serviço



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 15:50:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1473048

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 15:39:34 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 70132802201536300036-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f6f9ae1a3cbbdf6dc74a99e16c9032684e894d787e2fd6c133af47140aa156f00de55d6b164481d5872e89234da0215a7

Cartório - Autoridade Certificadora

Conectado ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ângulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.393.250/0001-03, na Av. Valério Osmar Estevão nº72, no Município de Ângulo, Estado do Paraná, CEP 86755-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, maior, Funcionário Público Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 930.334.869-91, ATESTA para os devidos fins, que a empresa VL FUZETI – COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.523.731/0001-35, com sede na Av. Espírito Santo, nº 570, Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, forneceu para este Município, materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Atestamos que tal fornecimento foi executado no prazo de entrega de 5 (cinco) dias:

ITEM	MARCA	QUANTIDADE
CADEIRA ODONTOLOGICA	KAVO	1
ESTETOSCOPIO DUPLO	MD	10
APARELHO DE PRESSÃO	P.A MED	20
NEGATOSCOPIO	LEVITA	1
OFTALMOSCOPIO	RIESTER	10
DETECTOR FETAL	MD	5
ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO	KONDENTECH	4
APARELHO RADIOGRAFICO(RAIO X)	X DENT	1
SELADORA	ECEL	3
BOMBA A VACUO	DELTRAMED	1
OTOSCOPIO	RIESTER	10
AMALGAMADOR	ECEL	5
DESFIBRILADOR	CMOS DRAKE	1

Prefeitura Municipal de Ângulo, em 13 de Abril de 2018.



**Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro**





SERVIÇO DISTRITAL DE ÂNGULO - PR / CNPJ: 78.025.301/0001-67

Av. Valério O. Estevão, 76, centro, CEP. 86.755-000

Primo Vandânir Bozelhe

Fone/Fax: (44) 3256-1276

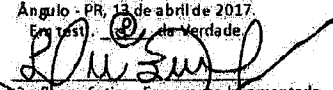
Tabelião

FUNARPEN - SELO DIGITAL II* C9Fer. 5tOc4..8YZtt; controle: a9aPB. DY3NW

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de: Antônio Carlos da Silva.

Ângulo - PR, 13 de abril de 2017.

Em Testi.  do Verdade.

Lais Galvão Bosso Satim - Escrevente Juramentada

Custas: R\$4,94; Selo: R\$0,75.

Lais Galvão Bosso Satim
Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 15:10:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1238819

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 12:42:34 (hora local)**.

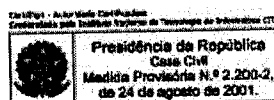
¹**Código de Autenticação Digital:** 70130605191241150535-1 a 70130605191241150535-2

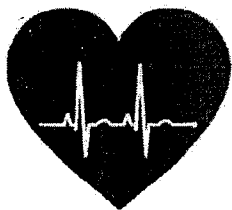
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea904f49d28a25f5e58645af69c876e1238ae894d787e2fd6c133af47140aa156f0017424b60273ca38da7d651eeb7ae0252





**ESSENCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO E HOSPITALAR - LTDA**

CNPJ 10.821.798/0001-96 - I.E 90772005-57
Rua Prata, nº 304 - Parque Industrial Zona Norte
Apucarana - Paraná - CEP 86.806-400
Fone: (43) 3122-2135 - email: essencial@essencialhospitalar.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ESSENCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALAR - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.821.798/0001-96, estabelecida na Rua Prata, nº. 304, Parque Ind. Zona Norte, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86806-400, por intermédio de sua representante legal, Srª. **DEONICE APARECIDA MORI**, brasileira, casada, maior, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 563.099.109-49, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.523.731/0001-35, com sede na Av. Espírito Santo, nº 570, Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.804-370, forneceu para esta empresa os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega de 7 (sete) dias:

05 - Autoclave	15 - Aspirador de Secreção
10 - Balança digital Antropométrica Infantil	06 - Pás para desfibrilador
05 - Balança digital Antropométrica Adulto	10 - Oftalmoscópio
10 - Reanimador Pulmonar	10 - Otoscópio
10 - Nebulizador	02 - Colposcópio
20 - Suporte de braço para injeção	15 - Cadeira de Rodas
15 - Termômetros clínicos	10 - Cadeira de Rodas Higiênica
05 - Eletrocardiógrafo	10 - Destilador de água
15 - Oxímetro de Pulso	20 - Estetoscópio
03 - Criocautério dermatológico	15 - Esfigmomanômetro
05 - Fotopolimerizador de Resinas	05 - Localizador de Ápice
10 - Kits Peças de Mão Odontológicas	15 - Lanterna Clínica
20 - Cilindros para gás medicinal	20 - Câmara escura para odontologia
05 - Mocho odontológico	10 - Seladora Para Embalagem Cirúrgica
05 - Detector fetal	05 - Ultrassom + Jato de Bicarbonato Odontológicos

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

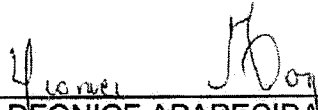
Apucarana, 20 de Novembro de 2018.

10.821.798/0001-96

**ESSENCIAL - COMÉRCIO DE PRODUTO
MÉDICO E HOSPITALARES LTDA**

RUA PRATA, 304
PQ. IND. ZONA NORTE - CEP: 86.806-400

APUCARANA - PR


DEONICE APARECIDA MORI
Representante legal

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2019 13:37:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1198116

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2020 12:14:08 (hora local)**.

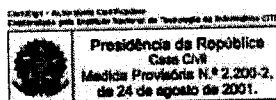
¹**Código de Autenticação Digital:** 70131403191156590155-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a6fd366c5175d4d68acd5a3deedfc22b0c59dfc70882ce9b4f44eb4d83ab687e894d787e2fd6c133af47140aa156f0076
ce1c3c46e69d2898e5c9f7aaf62f9e





PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitações

Ao

**Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná Ref.: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 18/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020**

NOME DA EMPRESA: Worldmed Equipamentos Médicos Eireli
CNPJ:08.344.903/0001-00
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva,635 bairro Cajuru- Curitiba -PR

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 18/2020**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do item	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unit	Valor Total
02	02	Ventilador pulmonar neonatal/pediatrico/adulto	01	Intermed	IX5	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
		Valor Total	R\$ 85.000,00				

Valor total da proposta: R\$ (Oitenta e cinco mil reais).

VENTILADOR PULMONAR NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO.

MARCA / FABRICANTE: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

MODELO: IX5

VERSÃO DO SOFTWARE: 5.NN

ORIGEM / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / BRASIL

REFERENCIA: 179.90000

- * Registro no Ministério da Saúde: 10243240052
- * Equipamento fabricado sob as normas técnicas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-1-2
- * Equipamento fabricado sob as normas de compatibilidade eletromagnética NBR IEC 60601-1-2

Ventilador eletrônico micro processado indicado para o uso em terapia intensiva, para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, com sugestão de ajustes automáticos baseados do peso ideal do paciente e tela touchscreen colorida de 12". Modos de ventilação com ciclos Assistido/Controlados (A/C) e SIMV+PS: Ventilação com Volume Controlado (VC); Ventilação com Pressão Controlada (PC); Ventilação com Fluxo Contínuo, Ciclada a Tempo e com Pressão Limitada (TCPL), Pressão Regulada com Volume Controlado (PRVC) e Volume Garantido (VG). Modos Espontâneos: Pressão de Suporte com Backup (PS+Backup) e Ventilação com Alívio de Pressão (APRV). Modos de Ventilação Não Invasiva (VNI): Pressão Positiva em Dois Níveis (Bilevel PC), Ciclado a Tempo e Limitado a Pressão (nTCPL), Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas com Backup (CPAP+Backup) e CPAP nasal com Backup (nCPAP+Backup). Modo de espera (stand by). Ciclo de backup para apneia com atuação em todas as modalidades e modos de backup de apneia avançados para as modalidades PS, CPAP e nCPAP. Provido de compensação de vazamentos, possibilitando ventilação não invasiva e ventilação com pressão positiva em dois níveis. Ajuste de Rampa de Subida de Pressão e ajuste da Ciclagem da Pressão de Suporte. Identificação automática do tipo de sensor

worldmed equipamentos médicos.

Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 635 - Cajuru - CEP 82970-000 - Curitiba - Paraná - Brasil

www.worldmed.com.br

Fone/Fax +55 (41) 3266-7250



de fluxo e limpeza periódica automática. Oferece recurso para nebulização e TGI (Insuflação de Gás Traqueal), ciclo manual, pausa inspiratória automática, pausa inspiratória manual, pausa expiratória manual, manobra de 100% de O₂ temporizado, ciclos de suspiro programáveis, compensação da resistência das vias aéreas, manobra de fluxo lento. Principais parâmetros monitorados / calculados: pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, volume corrente expirado, volume corrente inspirado, volume minuto, vazamento no circuito, frequência respiratória total e espontânea, tempo inspiratório, tempo expiratório, relação I:E, FiO₂, pico de fluxo inspiratório e expiratório, resistência inspiratória e expiratória, complacência estática e dinâmica, pressão de oclusão (P0.1), constante de tempo expiratória (RC exp), trabalho respiratório (WOB vent), índice de respiração rápida superficial (RSBI), auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo com diferenciação de cores para as fases inspiratória e expiratória, loops pressão x volume e fluxo x volume (apresentação de até cinco curvas simultaneamente) e permite congelar os gráficos. Apresenta gráficos com as tendências para PEEP, pressão de pico, frequência respiratória, FiO₂, volume corrente, volume minuto, relação mL/kg, resistência e complacência. Apresenta exclusiva tela de vigilância ClearView™ para fácil identificação dos principais parâmetros do paciente: pressão de pico, PEEP, frequência respiratória, volume corrente expirado, FiO₂, volume minuto, com diferenciação de cores para ciclos controlados, assistidos e espontâneos. O iX5 armazena o histórico de todas as ocorrências de alarmes e eventos ocorridos nas últimas 72 horas. Dispõe de alarmes visuais e sonoros de baixa, média e alta prioridade, classificados de acordo com a urgência requerida na tomada de ação por parte do operador, sendo os principais: alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, alto e baixo volume corrente, alta e baixa frequência respiratória, alta e baixa FiO₂, apneia, desconexão do paciente, falha no fornecimento de gás, alta e baixa pressão de entrada de ar e de oxigênio, falha de energia, uso em bateria, baixa carga da bateria e ventilador inoperante. Capacidade de fluxo de até 180L/min, FiO₂ de 21 a 100%, volume corrente inspirado de 2 a 2000mL, frequência respiratória até 180rpm, tempo inspiratório de 0,10 a 15,0 segundos, Pausa Inspiratória automática até 2 segundos, PEEP/CPAP até 50cmH₂O, pressão controlada até 80cmH₂O, pressão de suporte até 80cmH₂O, sensibilidade inspiratória por pressão de -0,1 a -10,0cmH₂O e sensibilidade por fluxo de 0,2 a 15,0L/min. Pausa inspiratória manual e pausa expiratória manual até 15 segundos. Tecla para Bloquear Painel e tecla para Pausar Áudio até 2 minutos. Monitoração proximal para fluxo e volume para pacientes neonatais e pediátricos até 20kg (peso ideal) e distal para pacientes acima de 10kg (peso ideal) com sensores de fluxo autoclaváveis. Incorpora bateria interna recarregável com autonomia de até 180 minutos e entrada para bateria externa. Alimentação elétrica de 100 a 240 volts. Operação por rede canalizada de ar comprimido e de oxigênio. Quando desligado, armazena na memória os últimos parâmetros ajustados. Armazena o histórico de eventos e alarmes nas últimas 72 horas de uso.

- 01 – Umidificador Aquecido
- 01 – Braço Articulado
- 01 – Jarra termica
- 01 – Pedestal com rodízios
- 04 – Circuitos completo para Paciente Neonatal em silicone;
- 04 – Circuitos completo para Paciente Pediátrico/Adulto em silicone;
- 01 – Manual de Operação em português
- 01 – Manual técnico

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 18/2020.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta).

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de



worldmed

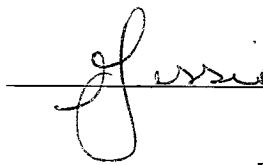
Produtos e equipamentos médicos

Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 90 (noventa) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

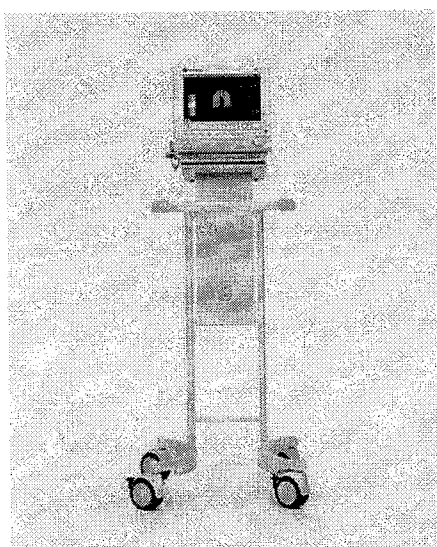
Curitiba-Paraná, 02 de junho 2020.

  **worldmed**
Produtos e equipamentos médicos
Jessiane Leffel
Dpto de Licitação
Jessiane Leffel da Silva

08.344.903/0001-00
Insc. Est.: 90385428-66
WORLDMED - EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
R. ENGº BENEDITO MÁRIO DA SILVA, 635
CAJURU - CEP 82970-000
CURITIBA - PR

Ventilador iX5™

Rápido acesso e gerenciamento em tempo real de dados para o tratamento de pacientes neonatais, pediátricos e adultos



Controles			
Configurações principais			
Peso corporal ideal	Neonatal: 300 g–3.000 g Pediátrico: 3,1–30 kg Adulto: 31–110 kg	Fluxo inspiratório/VC	Pediátrico: 2–50 l/min Adulto: 2–120 l/min
Fração inspirada de oxigênio (FIO ₂)	21–100%	Fluxo inspiratório (demanda)	Até 180 l/min
Frequência respiratória	1–180 bpm	Pressão Controlada/PC	Até 80 cmH ₂ O (acima de PEEP)
Frequência respiratória/PS, CPAP, nCPAP, APRV	Neonatal: DESLIGADO; 1–60 bpm Pediátrico: DESLIGADO; 1–40 bpm Adulto: DESLIGADO; 1–40 bpm	Suporte de pressão (PS)	Até 80 cmH ₂ O (acima de PEEP)
Pressão positiva no final da expiração (PEEP)	0–50 cmH ₂ O	Límite de pressão/TCPL	Até 80 cmH ₂ O
Pressão positiva contínua nas vias aéreas (CPAP)	0–20 cmH ₂ O	Tempo inspiratório	0,10–15,0 segundos
Volume controlado/VC	Pediátrico: 10–500 ml Adulto: 100–2.000 ml	Pausa inspiratória	0,0–2,0 segundos
Volume alvo/PRVC, VG	Neonatal: 2–100 ml Pediátrico: 20–500 ml Adulto: 100–2.000 ml	Pressão positiva inspiratória nas vias respiratórias (IPAP)/PC de dois níveis	Até 40 cmH ₂ O
Fluxo contínuo/TCPL, VG	Neonatal: 2–30 l/min Pediátrico: 2–50 l/min	Pressão positiva expiratória nas vias respiratórias (EPAP)/PC de dois níveis	0–20 cmH ₂ O
		Pressão alta/APRV	Até 80 cmH ₂ O
		Pressão baixa/APRV	0–45 cmH ₂ O
		Tempo alto/APRV	0,2–30,0 segundos
		Tempo baixo/APRV	0,2–30,0 segundos
		Disparo inspiratório por pressão	Neonatal: DESLIGADO; 0,1–10,0 cmH ₂ O Pediátrico: DESLIGADO; 0,5–10,0 cmH ₂ O Adulto: DESLIGADO; 0,5–10,0 cmH ₂ O
		Disparo inspiratório por fluxo	Neonatal: DESLIGADO; 0,2–2,0 l/min Pediátrico: DESLIGADO; 0,5–5,0 l/min Adulto: DESLIGADO; 2,0–15,0 l/min
Configurações avançadas			
Relação Volume/Peso	4, 6, 8, 10 mL/kg	Média de respirações VG	Neonatal: 1–60 cycles
Formatos de onda de fluxo	Quadrada, desacelerada, sinusoidal	PS alto APRV	DESLIGADO; 5–80 cmH ₂ O
Inclinação da rampa de pressão	25–100%	PS baixo APRV	DESLIGADO; 5–40 cmH ₂ O
Ciclo de fluxo PS	10–75%	Pressão máxima VG	Neonatal: 10–70 cmH ₂ O
Ciclo de fluxo PC (para respirações mandatórias)	DESLIGADO; 10–75%	Pressão mínima VG	Neonatal: 5–30 cmH ₂ O
Volume limite/VG	10–120 mL	Tempo de atraso APRV	DESLIGADO; 0,2–1,0 segundos

vyaire™
MEDICAL

Controles (cont.)		
Controles manuais/Manobras		
100% O ₂	Pausa inspiratória	Manobra de pressão-volume lenta (Slow PV)
Ciclo manual	Pausa expiratória	Compensação automática das vias aéreas (AAC)
Suspiro	Insuflação de gás traqueal (TGI)	Nebulização sincronizada com compensação de FIO ₂ e volume

Modos de ventilação	
Assistida/Controlada	VC
	PC
	PRVC
	TCPL
Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV)	VG
	VC+PS
	PC+PS
	PRVC+PS
	TCPL+PS
Espontânea	VG+PS
	APRV / BiPhasic
	PS+Reserva
Não invasiva	PC de dois níveis
	CPAP+Reserva
	nTCPL
	nCPAP+Reserva
	BiPhasic LP
	nCPAP LP

Gráficos	
Até 5 exibidos por vez	Formato de onda, pressão x tempo
Loop, pressão x volume	Formato de onda, fluxo x tempo
Loop, fluxo x volume	Formato de onda, volume x tempo
Tendências (até 72 horas)	
Pressão de pico	FIO ₂
PEEP	Frequência respiratória
Volume corrente	Resistência inspiratória
Volume por minuto	Relação volume/peso (ml/kg)
Complacência estática	

Principais dados monitorados	
Parâmetros	
Pressão de pico	Volume corrente inspiratório
PEEP	Volume corrente expiratório
Pressão de platô	Relação volume/peso (ml/kg)
Pressão média	Volume por minuto
Frequência respiratória - total	% de fuga
Frequência respiratória - espontânea	Volume de liberação/APRV
Relação I:E	Fluxo de pico inspiratório
Tempo inspiratório	Fluxo de pico expiratório
Tempo expiratório	FiO ₂
Mecânica	
Resistência inspiratória	Auto PEEP
Resistência expiratória	Pressão de oclusão (P100)
Complacência estática	Trabalho respiratório (ventilador)
Complacência dinâmica	Índice de respiração rápida e superficial (IRRS)
Constante de tempo expiratório	
Registro de tendências (até 72 horas)	
Alarmes	
Eventos	

Características físicas	
Altura: 300 mm	Comprimento: 400 mm
Largura: 290 mm	Altura do suporte: 1100 mm
Peso: 12 kg	
Sensor paramagnético interno O ₂	

Alimentação pneumática	
Gases de admissão	Ar e O ₂
Intervalo de pressão de entrada	250-600 kPa

Principais alarmes	
Silenciamento de alarme	Até 120 seg.
Alarmes fisiológicos	
Pressão inspiratória baixa	Baixa FIO ₂
Pressão inspiratória alta	Alta FIO ₂
Volume corrente baixo	Frequência respiratória baixa
Volume corrente alto	Frequência respiratória alta
Volume minuto baixo	Apneia
Volume minuto alto	
Alarmes automáticos	
PEEP baixo	Paciente desconectado
PEEP alto	Fuga de circuito do paciente
Auto PEEP	Oclusão do circuito
Auto disparo	
Alarmes técnicos	
Baixa pressão de entrada O ₂	Bateria interna em uso
Alta pressão de entrada O ₂	Bateria interna baixa
Baixa pressão de entrada de ar	Falha na bateria interna
Alta pressão de entrada de ar	Falha de energia
Falha de gás	Vent inop

Alimentação elétrica	
Fonte de alimentação full range (comutação automática)	Tensão: 100-240 V Frequência: 50/60 Hz
Bateria interna (chumbo-ácido)	Até 180 minutos

Vyaire Medical +55 11 4615.9300 tel
Rua Santa Mônica, 980 +55 11 4615.9310 fax
Pq. Industrial San José
Cotia, SP Brasil 06715-865

www.vyaire.com

*Não deve ser vendido nos EUA.

Leia todo o manual para conhecer os materiais que acompanham os produtos.

© 2018 Vyaire Medical ou uma de suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. IX5, Vyaire Medical e a logo Vyaire são marcas comerciais ou marcas registradas da Vyaire Medical ou uma de suas subsidiárias. RC3033 (0517/PDF)



Marca: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Modelo: VENTILADOR PULMONAR IX5
Registro MS: 10243240052

vyaireTM
MEDICAL

WORLD MED-EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI
 CNPJ 08.344.903/0001-00
 NIRE: 41600659821

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ANDRÉ KAVATURO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/01/1977, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.434.209-40, portador da cédula de identidade nº 6.178.040-8 SSP/PR e CNH nº 01125899081 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim nº 2522, Água Verde, Curitiba – PR, CEP 80240-020, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **WORLD MED-EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI**, com sede na Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, nº 635, bairro Cajuru, Curitiba-PR, CEP 82.970-000, inscrita no CNPJ nº 08.344.903/0001-00 e registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob o NIRE nº 41600659821 em 25 de setembro de 2006, resolve modificar o presente contrato social mediante as seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa fica alterado para comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; serviços de manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeutas e equipamentos de irradiação; o processo comercial e fiscal da importação de materiais e equipamentos médicos, cirúrgicos e ortopédicos; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; instalação de máquinas e equipamentos e manutenção e reparos de equipamentos e produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social fica alterado de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para os efeitos legais, o contrato social, devidamente consolidado, passa a vigorar com as cláusulas e condições seguintes, devidamente ajustadas, a saber:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:20 SOB Nº 20190043792.
 PROTOCOLO: 190043792 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900558699. NIRE: 41600659821.
 WORLD MED - EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

06 33

WORLDMED-EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI
CNPJ 08.344.903/0001-00
NIRE: 41600659821

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
WORLDMED – EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI
CNPJ 08.344.903/0001-00
NIRE: 41600659821

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, e com a denominação **WORLDMED – EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI**, CNPJ sob o nº 08.344.903/0001-00, data de constituição de 25 de setembro de 2006 e será regida por este ato constitutivo e pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem sua sede na cidade de Curitiba – PR à Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, nº 635, bairro Cajuru, CEP 82.970-000 que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI tem por objeto social o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; serviços de manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeutas e



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:20 SOB Nº 20190043792.
PROTOCOLO: 190043792 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900558699. NIRE: 41600659821.
WORLDMED – EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

07 33

WORLDMED-EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI
CNPJ 08.344.903/0001-00
NIRE: 41600659821

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

equipamentos de irradiação; o processo comercial e fiscal da importação de materiais e equipamentos médicos, cirúrgicos e ortopédicos; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; instalação de máquinas e equipamentos e manutenção e reparos de equipamentos e produtos.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI tem o capital social fixado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

Titular	Quotas	%	Em R\$
André Kavaturu	100.000	100	100.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital social, e será regida pelo regime jurídico de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **ANDRÉ KAVATURO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:20 SOB Nº 20190043792.
PROTOCOLO: 190043792 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900558699. NIRE: 41600659821.

WORLDMED - EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00 35

WORLDMED-EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI
CNPJ 08.344.903/0001-00
NIRE: 41600659821

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. H

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:20 SOB Nº 20190043792.
PROTOCOLO: 190043792 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900558699. NIRE: 41600659821.

WORLDMED - EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

09 33

WORDMED-EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI
 CNPJ 08.344.903/0001-00
 NIRE: 41600659821

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de ato constitutivo, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 14 de agosto de 2018.



Andre Kavaturu

ANDRE KAVATURO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:20 SOB Nº 20190043792.
 PROTOCOLO: 190043792 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900558699. NIRE: 41600659821.

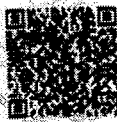
WORDMED - EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

10-35



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 321-1111

 sDLhZ:UEmFd.5SZE7 - kJe9u.vNoCm
Consulte o selo em <http://www.fazpau.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **AFRIDI KAVALLIRO**
do que dou fé. Em _____ de _____ de _____.

Curitiba, 28 de dezembro de 2018
00163943(001-000990942) Elizabete Ramos Cardoso Garbudo - Escrevente
e-mail: carlos@fazpau.com.br



worldmed

Produtos e equipamentos médicos

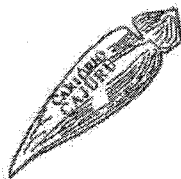
Curitiba, 23 de dezembro de 2019



PROCURAÇÃO

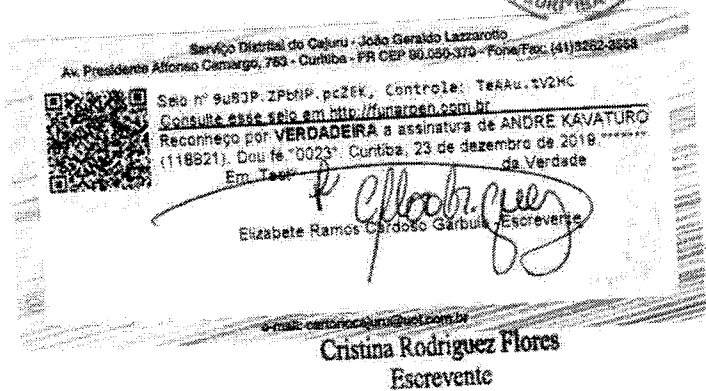
Por este instrumento particular de procuração, a empresa **WORLDMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, estabelecida na Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 635 – CEP 82970-000 – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.344.903/0001-00 e, I.E., Nº 9038542866, representada pelo sócio administrador Sr. André Kavaturu, brasileiro, empresário, portador da célula de identidade RG 6.178.040-8 - SSP/PR, inscrito no CPF sob número 025.434.209-40, residente domiciliado na Avenida Silva Jardim, 2522 – Apto 1504 – CEP: 80240-021 – Curitiba/PR, nomeia e constitui seu bastante procurador a Srª Jessiane Leffei da Silva, portadora do RG: 8.549.662-0 SSP/PR e do CPF 033.644.819-89, residente e domiciliado à Rua Elvira Mafalda Cavichiolo 229 – Uberaba – CEP 81590-562 – Curitiba/Paraná, a quem confere os mais amplos poderes para: representa-los perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Autarquias em geral, podendo requerer e assinar termos de responsabilidade e contratos, alegar e receber citações, responder administrativa e judicialmente por atos da representada, fazer declarações em processos licitatórios, ofertar lances de preços em pregões presenciais e eletrônicos, interpor recursos, concordar, discordar, enfim praticar todos os demais atos que tornam necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer procuradores para fins de participações em licitações e pregões.

Esta procuração é válida até: 31/12/2020



André Kavaturu

ANDRÉ KAVATURU
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.178.040-9 SSP/PR
CPF: 025.434.209-40



worldmed equipamentos médicos.

Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 635 – Cajuru – CEP 82970-000 – Curitiba – Paraná – Brasil

www.worldmed.com.br

Fone/Fax +55 (41) 3266-7250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2019 09:59:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1422443

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2020 09:55:36 (hora local)**.

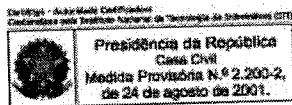
¹**Código de Autenticação Digital:** 114322712190954290994-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf8fab8e5149a8f1cc44ef3ff7d21cb077c3eb1189360f965cb4079af716f2f157335eb19f0669886d99414968f976c3171728da47f13adbc26478e001b61dcd



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1326154767

NOME
JESSIANE LEFFEL DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / OUTRO DOCUMENTO
9549662-0

UF
PR

CPF
033.644.815-89

DATA NASCIMENTO
15/04/1983

FRACÇÃO
ALINOR LEFFEL DA SILVA

EUNICE MINHOES LEFFEL
DA SILVA

PERMISSÃO
B

ACE
B

CAT. HABILITAÇÃO
B

NP REGISTRO
05401274435

VALIDADE
04/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
16/05/2012

RESERVAÇÃO
A

ASSINATURA DO PORTADOR
JESSIANE LEFFEL DA SILVA

DATA EMISSÃO
04/08/2015

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
JACQUES (RMA)

65680307540
PR911228905

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1326154767

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.376-B
R. Presidente Faria, 151 - Jd. Santa Helena - Curitiba/PR - CEP 81340-000 - Fone: (41) 334-1444 - Fax: (41) 334-1444

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º da Lei 11.069/04 e Art. 8º da Lei 11.069/04, a presente autenticidade digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 114320611191123470990-1; Data: 06/11/2019 11:24:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3J41453-TXDE
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Notarial de Mensal: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

14 33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2019 14:15:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1388216

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2020 11:24:35 (hora local)**.

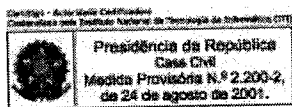
¹**Código de Autenticação Digital:** 114320611191123470990-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2635e8fb550c38266ca0bc57210fafc70f3f3e39d3535f96608bfef1d574ef5f57335eb19f0669886d99414968f976c32ad0f8416bc2083dea4f7d93df11f27f



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.344.903/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/2006
NOME EMPRESARIAL WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WORLDMED - COMERCIO E IMPORTAO DE MATERIAIS MEDICOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA	NÚMERO 635	COMPLEMENTO	
CEP 82.970-000	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO andrekavatur@ yahoo.com.br		TELEFONE (41) 3266-7250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2019** às **10:21:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

16 33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI
CNPJ: 08.344.903/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:36 do dia 04/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2020.

Código de controle da certidão: **A705.54F9.1C44.E002**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022021459-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.344.903/0001-00**
Nome: **WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI

CNPJ: 08.344.903/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 515188-1

ENDEREÇO: R. ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, 635 - CAJURU, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 66863/2020

EMITIDA EM: 04/03/2020

VÁLIDA ATÉ: 01/07/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: DDA6.E3C7.BB44.442C-5.8621.3D55.6DBC.F823-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.344.903/0001-00

Razão Social: WORLDMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Endereço: R IZAHIA CECIN CALIXTO 107 CONJ MERCURIO / CAJURU / CURITIBA /
PR / 82970-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

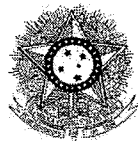
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030403291299334800

Informação obtida em 28/04/2020 09:56:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.344.903/0001-00

Certidão nº: 6582785/2020

Expedição: 16/03/2020, às 09:20:56

Validade: 11/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.344.903/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

WORLDMED EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ.08.344.903/0001-00.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/05/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de junho de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E8788BD5 ***



worldmed
Produtos e equipamentos médicos

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020

DECLARAÇÃO

A empresa Worldmed Equipamentos Médicos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 08.344.903/0001-00 com sede na Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 635 – bairro Cajuru / Curitiba – Paraná, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Curitiba, 03 de junho de 2020.


worldmed
Produtos e equipamentos médicos
Jessiane Lefei da Silva
Diretor de Licitação
CPF: 033.644.819-89

08.344.903/0001-00

Insc. Est.: 90385428-66

WORLDMED - EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA. - ME

R. ENGº BENEDITO MÁRIO DA SILVA, 635
CAJURU - CEP 82970-000
CURITIBA - PR

worldmed equipamentos médicos.

Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 635 - Cajuru - CEP 82970-000 - Curitiba - Paraná - Brasil
www.worldmed.com.br

Fone/Fax +55 (41) 3266-7250

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitações

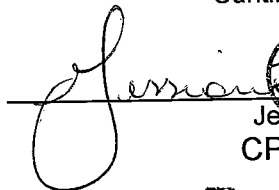
Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020

A empresa Worldmed Equipamentos Médicos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 08.344.903/0001-00 com sede na Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 635 – bairro Cajuru / Curitiba – Paraná, por intermédio de seu representante legal Sra. Jessiane Leffei da Silva inscrito no CPF: 033.644.819-89 portador do RG 8.549.662-0 órgão expedidor SSP-PR, DECLARA para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Curitiba, 03 de junho de 2020.



worldmed
Produtos e equipamentos médicos
Jessiane Leffei da Silva
CPF: 033.644.819-89

08.344.903/0001-00

Insc. Est.: 90385428-66

WORLDMED - EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA. - ME

R. ENGº BENEDITO MÁRIO DA SILVA, 635
CAJURU - CEP 82970-000
CURITIBA - PR

worldmed equipamentos médicos.

Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 635 - Cajuru - CEP 82970-000 - Curitiba - Paraná - Brasil
www.worldmed.com.br

Fone/Fax +55 (41) 3266-7250

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Curitiba, 03 de junho de 2020.



worldmed
Produtos e equipamentos médicos
Jessiane Leffel
Auto de Licitação
Jessiane Leffel da Silva
CPF: 033.644.819-89

08.344.903/0001-00
Insc. Est.: 90385428-66
WORLDMED - EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
R. ENGº BENEDITO MÁRIO DA SILVA, 635
CAJURU - CEP 82970-000
CURITIBA - PR

worldmed equipamentos médicos.

Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 635 - Cajuru - CEP 82970-000 - Curitiba - Paraná - Brasil
www.worldmed.com.br

Fone/Fax +55 (41) 3266-7250

DNV GL - BUSINESS ASSURANCE

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificate of Conformity / Certificado de Conformidad

Certificado nº: 9681-2017-PC-BRA-INMETRO
Certificate #/Certificado nº

Válido até: 07/03/2022
Validity Term/Fecha de Vencimiento
Data de Emissão: 12/09/2017
Date of Issue/Fecha de Otorgamiento

Produto: Product/Producto	Ventilador Pulmonar
Tipo / Modelo: Type - Model/Tipo - Modelo	IX5
Fornecedor Solicitante: Applicant Supplier/Fornecedor Solicitante	INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. RUA SANTA MÔNICA, 980 - CONDOMÍNIO SAN JOSÉ COTIA - SP - BRASIL CNPJ: 49.520.521/0001-69
Fabricante: Manufacturer/Fabricante	INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. RUA SANTA MÔNICA, 980 - CONDOMÍNIO SAN JOSÉ COTIA - SP - BRASIL CNPJ: 49.520.521/0001-69
Normas Técnicas: Standards/Normas	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC 2012 ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 ABNT NBR ISO 80601-2-12:2014
Laboratório de Ensaio: Testing Laboratory/Laboratorio de Ensayo	Intertek Testing Services N.A., Inc. IBEC - Instituto Brasileiro de Ensaios de Conformidade LTDA
Nº do Relatório de Ensaio e Emissão: Test Report Number and Issue/Nº del informe de Ensayo y emisión	Intertek 102671357LAX-008 Emissão: 11 de Janeiro de 2017 IBEC 160200-2 Emissão: 05 de Agosto de 2016 Intertek 102671357LAX-012 Emissão: 11 de Janeiro de 2017 Intertek 102671357LAX-013 Emissão: 11 de Janeiro de 2017
Modelo de Certificação: Certification Model/Modelo de Certificación:	Modelo de Certificação 5 - Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e importadores detentores de registro e cadastro, solicitantes da certificação, e ensaio em amostras retiradas no fabricante, condicionado por avaliação e aprovação do Gerenciamento de Risco do fabricante.
Portaria: Governmental Regulation/Regulación Oficial	Portaria INMETRO nº 350 de 06 de setembro de 2010.


Juliana Arimura Kitakawa
Gerente de Food&Beverage e Product Assurance
Food&Beverage and Product Assurance Manager



Revisor Técnico do processo

Flávia G. R. Ibagy Pacheco
Especialista
Expert

Nota: A falta de cumprimento das condições estabelecidas no contrato pode tornar este certificado inválido.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Dnv GL Business Assurance Avaliações e Certificações Brasil - Av. Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco D - 3º Andar
04726-908 - São Paulo, SP, Brasil
Tel: + 55 11 3305 33 05 - www.dnvglobal.com

DNV GL - Business Assurance
ZNS-BR-MD-069-Rev 4 1/4



DNV GL - BUSINESS ASSURANCE

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificate of Conformity / Certificado de Conformidad

Certificado nº: 9681-2017-PC-BRA-INMETRO

Certificate #/Certificado nº

Válido até: 07/03/2022

Validity Term/Fecha de Vencimiento

Data de Emissão: 12/09/2017

Date of Issue/Fecha de Otorgamiento

Descrição do Equipamento:

Equipment Description/ Descripción del equipo:

Ventilador Pulmonar - O ventilador IX5™ se destina a fornecer suporte respiratório contínuo em um ambiente de cuidados de saúde institucional (por exemplo, hospitais). Ele pode ser usado de neonatos até pacientes adultos, de forma invasiva ou de forma não invasiva. Deve apenas ser operado por pessoal clínico devidamente treinado, sob a orientação de um médico. O ventilador é adequado para uso em ambientes institucionais e de transporte intra-hospitalar. Não se destina para uso como um ventilador de transporte médico de emergência ou aplicações domiciliares.

Características Elétricas:

electrical characteristics/características eléctricas:

Tensão de Alimentação:	100-240V
Potência Elétrica nominal:	130VA
Frequência de rede:	50/60 Hz
Classificação:	Classe I – Tipo B
Grau de proteção contra penetração:	IP21
Modo de Operação:	Contínua
Equipamento de Categoria AP/APG:	Não adequado

Manual:

Manual/Manual:

Ventilador IX5™ - Manual de Operação - 806.00536 Versão E

Versão do Projeto:

Project Version/
Version del Proyecto

IX5: PDCA 008-12

Software Embarcado & Acompanhado:

Embedded & Accompanied Software/Software Integradas & Acompañado

Versão do Software 6.nn

Acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto:

Accessories and parts tested together with the product/
Accesorios y partes ensayados junto con el producto:

- 179.01200 IX5 Ventilator Stand (or cart)
- 177.01000 IX5 ventilator Circuit Support Arm
- 179.00734 Expiratory Flow Sensor
- 136.00347 Neonatal Proximal Flow Sensor
- 177.00437 Exhalation Valve Body

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4

Dnv GL Business Assurance Avaliações e Certificações Brasil - Av. Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco D - 3º Andar
04726-908 - São Paulo, SP, BrasilTel: + 55 11 3305 33 05 - www.dnvgl.com

DNV GL - Business Assurance

ZNS-BR-MD-009-Rev 4 2/4



27 30

DNV GL - BUSINESS ASSURANCE

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificate of Conformity / Certificado de Conformidad

Certificado nº: 9681-2017-PC-BRA-INMETRO

Certificate #/Certificado nº

Válido até: 07/03/2022

Validity Term/Fecha de Vencimiento

Data de Emissão: 12/09/2017

Date of Issue/Fecha de Otorgamiento

130.01362A Exhalation Diaphragm

RT106 Breathing Circuit, Adult, Disposable, w/ Expiratory Water-trap and Pressure Line and w/o humidification chamber, Fisher&Paykel

RT125 Breathing Circuit, Infant (flow > 4 lpm), Disposable, w/ Expiratory Water-trap and Pressure Line and w/o

MR290V autoseed humidification chamber, Fisher&Paykel

RT019 Inspiratory/Expiratory Breathing Circuit Filter, Fisher&Paykel

80MDI14 Closed Suction 72-hour System, w/MDI port, 14 Fr, Pacific Hospital Supply (Free Trachea, Newmed)

MR290VX Auto-Fill Humidification Chamber, Disposable, Fisher&Paykel

MR850 Heated Humidifier, w/ Heater Wire (900MR805), Temperature Probe (900MR869), Fisher&Paykel

Data Auditoria de Certificação Inicial:

Date Initial Certification Audit/Fecha Inicial de Auditoria de Certificación:

25 de fevereiro de 2017.

Data do aceite da proposta:

Date of acceptance of the proposal / Fecha de aceptación de la propuesta:

28 de julho de 2016.

Observações:

Observations/Observaciones

1. A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da DNV GL previstas no RAC da Portaria INMETRO 350 de 06 de setembro de 2010. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this Certificate is linked to carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of DNV GL specified in the RAC of Portaria INMETRO 350 of 06 September 2010. To check the updated condition of regularity of this certificate must be obtained from the INMETRO product and service certificate database. La validez de este certificado está vinculada a la realización de evaluaciones de mantenimiento y tratamiento de la posible no conformidad de acuerdo con las orientaciones de DNV GL previstos en RAC de la Portaria INMETRO 350 de 06 de septiembre de 2010. Para comprobar el estado actualizado de la regularidad del Certificado debe ser obtenido de la base de datos de productos y servicios INMETRO Certificados.

2. Este Certificado de Conformidade é válido para os produtos de modelo e tipo idêntico ao protótipo ensaiado. Qualquer modificação de projeto ou utilização de componentes e materiais diferentes daqueles descritos na documentação deste processo, sem autorização prévia da DNV GL, invalidará o certificado.

This Certificate is valid for the product model and type identical to the prototype tested. Any design change or use of components and different materials from those described in the documentation of this process, without prior approval of DNV GL, invalidate the certificate. / Este Certificado es válido para el modelo de producto y tipo idéntico al prototipo ensayado. Cualquier cambio de diseño o el uso de los componentes y materiales diferentes de los descritos en la documentación de este proceso, sin la aprobación previa de la DNV GL, invalidan el certificado.

3. Devem ser submetidos aos ensaios de rotina 100% das unidades fabricadas de acordo com o Anexo A do RAC da Portaria INMETRO 350 de 06 de setembro de 2010.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4

Dnv GL Business Assurance Avaliações e Certificações Brasil - Av. Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco D - 3º Andar

04726-908 - São Paulo, SP, Brasil

Tel: + 55 11 3305 33 05 - www.dnvgl.com

DNV GL - Business Assurance

ZNS-BR-MD-009-Rev 4 3/4



DNV GL – BUSINESS ASSURANCE

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificate of Conformity / Certificado de Conformidad

Certificado nº: 9681-2017-PC-BRA-INMETRO

Certificate #/Certificado nº

Válido até: 07/03/2022

Validity Term/Fecha de Vencimiento

Data de Emissão: 12/09/2017

Date of Issue/Fecha de Otorgamiento

Shall be subjected to routine tests 100% of the units manufactured in accordance with Annex A of RAC of regulation Portaria INMETRO 350 of September 6, 2010. / Deben ser sometidos a pruebas de rutina 100% de las unidades fabricadas de acuerdo con el anexo A del RAC de la regulación Portaria INMETRO 350 de 6 de septiembre del 2010.

4. O processo de manutenção da certificação consta da avaliação anual dos requisitos estabelecidos no anexo A, B e C do RAC da Portaria INMETRO 350 de 06 de Setembro de 2010. A qualquer momento, o Inmetro ou a Anvisa pode solicitar a realização de ensaios de tipo para verificação da manutenção da conformidade de produtos certificados.

The certification maintenance process given in the annual assessment of the requirements of Annex A, B and C of RAC from Portaria of INMETRO 350 of September 06, 2010. At any time, Inmetro or Anvisa may request the performing of type tests to check the maintenance of compliance of certified products. / El proceso de mantenimiento de la certificación dada en la evaluación anual de los requisitos del anexo A, B y C del RAC de la Portaria INMETRO 350 de 06 de septiembre de 2010. En cualquier momento, INMETRO o Anvisa podrá solicitar la realización de los ensayos de tipo para comprobar el mantenimiento de la conformidad de los productos certificados.

5. É responsabilidade do fornecedor solicitante comunicar a DNV GL qualquer alteração no produto com a conformidade avaliada, bem como submeter à análise e aprovação da DNV GL de qualquer modificação efetuada antes da comercialização do produto modificado.

It is the responsibility of the applicant supplier communicate DNV GL any change in the product with the assessed conformity and submit to examination and approval of DNV GL of any modifications made before the commercialization of modified product. / Es responsabilidad del proveedor solicitante comunicar DNV GL cualquier cambio en el producto con la conformidad evaluada y someterse a examen y aprobación de DNV GL de cualquier modificación que se realice antes de la venta del producto modificado.

6. O fornecedor solicitante ou o fabricante devem aplicar o Selo de Identificação da Conformidade em todos os equipamentos certificados, conforme critérios estabelecidos no RAC da Portaria INMETRO 350 de 06 de setembro de 2010.

The applicant supplier or manufacturer must apply the Conformity Identification Mark in all certified equipment, according to criteria established in the RAC of Portaria INMETRO 350 of September 6, 2010 / El proveedor solicitante o fabricante debe aplicar la Marca de identificación de Conformidad en todos los equipos certificados, de acuerdo con los criterios establecidos en el RAC de la Portaria INMETRO 350 de 06 de septiembre 2010.

7. Quando houver a interrupção da fabricação, importação ou comercialização do produto o fornecedor solicitante deve comunicar imediatamente tal fato a DNV GL e ao Inmetro.

When stopping the manufacture, importation or sale of the product the applicant supplier must immediately communicate this to the DNV GL and Inmetro. / Cuando se interrumpe la fabricación, importación o venta del producto el proveedor solicitante debe comunicar inmediatamente este hecho a DNV GL y INMETRO.

Projeto DNV GL nº:

DNV GL Project nº/Proyecto DNV GL nº:

PRJC-273318-2010-PRC-BRA

Histórico:

History/historia:

Revisão Revision/Revisión	Descrição Description/descripción	Data Date/Fecha
0	Certificação inicial – Efetivação Initial Certification – Effective / Initial Certification – Efectivo	26/05/2015
1	Alteração do Manual – Detalhamento maior de funcionalidades.	23/05/2017
2	Alteração do Manual	12/09/2017

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4.

Dnv GL Business Assurance Avaliações e Certificações Brasil - Av. Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco D - 3º Andar

04728-908 - São Paulo, SP, Brasil

Tel: + 55 11 3306 33 05 - www.dnvgl.com

DNV GL – Business Assurance

ZNS-BR-MD-009-Rev 4 4/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ZARV ASSESSORIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ZARV ASSESSORIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 08:17:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ZARV ASSESSORIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1146761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2020 09:50:21 (hora local)**.

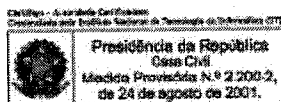
¹**Código de Autenticação Digital:** 60310801190938050218-1 a 60310801190938050218-4

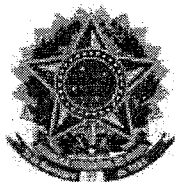
³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d0281258127206900345c46b74b4b0d0d59aebbe47f746ca8a629aca9b56ea7b6aa77f6f9008bc9362fab35
9790814b9082f6bb13878adf147c35eb21





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

CERTIFICADO DE PRODUTO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde,
CERTIFICA que o produto abaixo indicado, é fabricado de acordo com as leis vigentes no
Brasil, com a sua venda autorizada em todo o Território Brasileiro.

RAZAO SOCIAL: INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 49.520.521/0001-69

ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, 980 CEP: 06715-865

NOME TÉCNICO	Ventilador Pressao e Volume
NOME COMERCIAL	VENTILADOR PULMONAR IX5
CLASSE DE RISCO	III - ALTO RISCO
LOCAL DE FABRICAÇÃO	INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA - BRASIL - Distribuir, INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA - BRASIL - Fabricar
REGISTRO Nº	10243240052
DATA DO REGISTRO	01/08/2011
VÁLIDO ATÉ	01/08/2021

MODELO COMERCIAL:

Documento emitido eletronicamente às: 11:33:56 do dia 10/02/2016 (Hora e data de Brasília - DF)

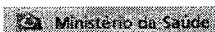
Código de controle do comprovante: CBC5.5EE8.58F3.C531.4DD1.DCE2.4D77.E3B0.FCA4.9859

Conforme §2º, Art. 6º, RDC nº 27 de 15 de maio de 2013, qualquer alteração ou inclusão pós-registro ou pós-cadastro deferida que altere as informações do documento emitido, torná-lo-á inválido.

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: <http://www.anvisa.gov.br/validacertificadogtgtps>

Página 1 de 1





Petição Eletrônica

10/02/2016 14:28:29

Faltam 13 minutos e 31 segundos para expirar a sessão

Validação de Certificado	
01	Código de Controle do Certificado: Informe o código de controle do comprovante CBC5.5EE8.58F3.C531.4DD1.DCE2.4D77.E3B0.FCA4.9859
Sair Validar	
Resultado da Validação de Certificado	
O Número de Certificado (CBC5.5EE8.58F3.C531.4DD1.DCE2.4D77.E3B0.FCA4.9859), é um Certificado Válido! Nº Certificado: CBC5.5EE8.58F3.C531.4DD1.DCE2.4D77.E3B0.FCA4.9859 Data de Emissão: 10/02/2016 11:33:56 Nº Registro: 10243240052 Data de Vencimento do Registro do Produto: 01/08/2021 Certificado válido até 01/08/2021 Emitir Certificado	

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

<http://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/formularios/CertificadoCertidao/frmVa...> 10/02/2016

3233

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ZARV ASSESSORIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ZARV ASSESSORIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 08:17:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ZARV ASSESSORIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1146762

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2020 09:50:21 (hora local)**.

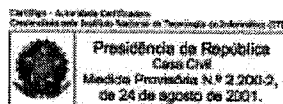
¹**Código de Autenticação Digital:** 60310801190938050132-1 a 60310801190938050132-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d0281258127206900345c46b791708ccde303e5cfa1086d8c3096fa65b56ea7b6aa77f6f9008bc9362fab359
7273b0f4f6a8cca11734567f9bf7671bf



**Prefeitura Municipal de Nova Esperança
do Sudoeste**

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº42/2020

JRIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

CNPJ:84.972.926/0001-39

IE: 905.35631-36

END. RUA PAULO BRUGIN, 251 – JD.BELA SUIÇA - CAMBÉ - PR

FONE: (43) 3253-1380

EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br

BANCO BRASIL AG. 0768-4 C/C. 42841-8

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36

J RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP

Rua. Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Suíça - CEP 86189-378
CAMBÉ - PR 43 3253-1380

O objeto desta licitação é a **Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA nº 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento Municipal de Saúde:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V.UNIT	VL.TOTAL
03	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL Aparelho médico-hospitalar para avaliação elétrica da atividade cardíaca (potenciais elétricos) e da sua condução, registrada em gráficos. <u>Especificações técnicas mínimas</u> • Destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa; • Executar a aquisição simultânea de 12 derivações; • Imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC compatível com Windows XP, Vista, Windows 7 ou superior, preto e branco ou colorido; • Possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; • Conexão do módulo ao computador dever ser do tipo USB; • A impressão do ECG deve ser feita em impressoras convencionais durante ou após o exame; • Deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio; • Deve acompanhar programa (software) que possibilite: Monitorização do ECG em tempo real; Leitura do ECG em tempo real; Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo	01	BIONET/ CARDIOCAR E 2000	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos; O programa deve possibilitar efetuar o ECG e gravá-lo no HD do computador com a identificação do paciente e a data do exame; Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância; O software deve ser compatível com as versões do: WINDOWS-XP /WINDOWS-Vista/WINDOWS 7 ou superior; Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não.

- Salvamento dos exames em padrões compatíveis com a internet, exportação dos arquivos no padrão XML aberto e em formato imagem (bitmap BMP).
- --Filtros digitais: 60 Hz, variação da linha de base e muscular.
- Possibilidade de exportação de eletros completos no formato de figuras, que podem ser agregadas a outros softwares (p. ex: Word, Powerpoint, softwares de consultório que importem);
- Proteção contra descarga de desfibriladores;
- Deve possuir ganhos selecionáveis entre 5mm/mV, 10nun/mV e 20mm/mV.
- Velocidade de 25mm/s ou 50 mm/s.
- Deve permitir a realização das mais importantes medidas no ECG: Amplitude de P; Duração de P; e QT; Segmento de ST; PR; QTC; Amplitude de R; R-P; QRS.
- Possuir cabo USB / extensão ativa USB de no mínimo 5 m
- **Acessórios:**
Cabo de ECG de 10 vias;
04 eletrodos tipo clip adulto;
06 eletrodos precordiais adulto;
Cabo USB de no mínimo 5 m;
• Manual de operação em português
- Atender a norma NBR IEC 60601-2-51 e possuir registro na ANVISA

Deverá ser apresentado registro ou certificado do equipamento no ministério da saúde e certificado de boas práticas de fabricação do produto (CBPF) emitido pela ANVISA.

O Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa

04	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar, mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. <u>Especificações técnicas mínimas</u> • Bolsa para transporte do aparelho e de todos os acessórios confeccionada em tecido resistente. • Aparelho com onda bifásica, ajuste automático de impedância para uso em adultos e crianças. O choque mínimo para adultos deve ser de 100 Joules, e o choque	01	CMOS DRACKE LIFE FUTURA TETO	R\$6.640,00	R\$ 6.640,00
----	---	----	--	-------------	--------------

uf

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

	mínimo para crianças de 50 Joules. • Sistema automático de identificação de eletrodos: adulto e infantil. • Tempo de carga máximo para aplicação de choque de 10 segundos, para energia máxima com conjunto de bateria totalmente carregada ou pilhas novas. • Instrução de voz em português, alto-falante interno, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso • Deverá realizar auto-teste periódico, com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. • Deverá permitir atualização de protocolos de procedimentos. • Dimensões aproximadas em milímetros de 250 x 140 x 300, peso máximo de 4,0 kg incluindo a bateria e acessórios. • Visor de LCD com visualização de mensagens de texto, contador de choques, tempo de utilização do aparelho, traçado do ECG. • Registro de dados de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados em memória própria, e capacidade de exportação de dados para sistema operacional Windows XP ou similar / superior. Deverá ser fornecido software específico para esta operação. • Deverá acompanhar: 01 pack de bateria nova selada ou 01 conjunto de pilhas novas de alta duração, descartáveis, compatíveis com o aparelho, com capacidade mínima de 250 choques em carga máxima sem necessidade de troca; Quatro pares de eletrodos adesivos para pacientes adultos e dois pares de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. • Certificação mínima IP 24 (resistência a pó e água), resistência a queda de no mínimo 01 metro de altura; Manual de operação em português; Certificado de garantia do fabricante de no mínimo 01 ano.				
07	CARRO DE EMERGÊNCIA Equipamento médico-hospitalar para acomodação de todos os medicamentos e equipamentos necessários para atendimento a um caso de parada cardiorrespiratória. <u>Especificações técnicas mínimas</u> • Fabricado com chapas metálicas ou poliuretano injetado, montado em estrutura reforçada sobre rodízios giratórios de no mínimo 5"sendo 2 deles com trava; Paracheque de borracha em toda volta • Mínimo de 3 gavetas: uma com mínimo de 20 divisões para medicamentos, duas para uso geral e um compartimento fechado com porta basculante; • Sistema de lacre único para todas as gavetas; Suporte giratório para acomodação de desfibrilador ou cardioversor; • Mesa superior com 2 divisões, uma para preparação de medicamentos e outra para acomodação de eletrocardiógrafo ou monitor; Tábua acrílica para massagem cardíaca,	01	RENASCER RNT 1700	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

	Suporte para cilindro de oxigênio • Suporte de soro; Suporte com fluxômetro e umidificador • Extensão com 4 tomadas, cabo aproximado de 2,5 m • Deverá ser apresentado Registro ou Certificado do equipamento no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação do Produto (CBPF) emitido pela ANVISA. O Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa					R\$13.810,00
TOTAL						

O valor máximo estimado para esta licitação é de R\$13.810,00 (Treze Mil, Oitocentos e Dez Reais).

2. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 90 (noventa) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

O presente contrato terá vigência de 180 (Cento e oitenta dias) dias, a partir de sua assinatura.

3. DO PAGAMENTO DOS OBJETOS

O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

OBS: Quanto à nota fiscal, deve conter a descrição completa do item adquirido, conforme especificações constantes na licitação, bem como: **marca, modelo**

CAMBÉ, 03 DE JUNHO DE 2020.

84.972.926/0001-39
ins. Est. 90535631-36
J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP
Rua. Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Suíça - CEP 86189-378
CAMBÉ - PR 43 3253-1380

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP
MARIA INES NUNES PEREIRA
RG. 4.257.791-0 / CPF 677.191.559-04

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

CNPJ

84.972.926/0001-39

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

MIRIAM PIZZI GOMES

Responsável Legal

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.195-3 (84Y411Y4W0LY)

Data do Cadastro

03/10/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.351930/2016-22

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

01/06/2020

**Empresa
Solicitante**

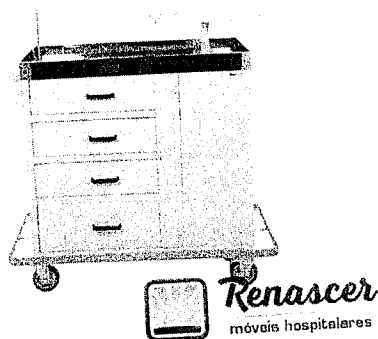
**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



CARRO DE EMERGÊNCIA ESMALTADO COM TAMPO INOX

DESCRIÇÃO

RNTI700R – CARRO DE EMERGÊNCIA ESMALTADO, COM SUPORTE P/ MONITOR E TAMPO EM AÇO INOX

- Estrutura reforçada em tubo de aço quadrado 25x25 x 1.20mm
- Tampo em chapa de aço inox de 0.80mm de espessura – 430AISI
- 04 gavetas em chapa de aço sendo a 1ª com divisórias em acrílico
- Sistema de lacre único para as 04 gavetas
- Suporte giratório no tampo para acomodação de desfibrilador
- Suporte para cilindro de O2
- Filtro de linha com 5 tomadas, com cabo de forma de 800mm de comprimento
- Suporte de soro 02 ganchos com regulagem de altura (T)
- Tábua para massagem cardíaca em acrílico
- Chassi com proteção de borracha em toda a volta
- Rodízios giratórios de 4" em polipropileno, com sistema de freio na diagonal
- Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso
- Registro MS: 80430259005

DIMENSÕES

Dimensão aproximada: 700 x 500 x 800 mm

OPCIONAIS

RNCP700R – CARRO DE EMERGÊNCIA ESMALTADO, COM SUPORTE P/ MONITOR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
CNPJ 04.198.372/0001-25 **Autorização** 8.04.302-5
Produto FAMÍLIA DE CARROS DE EMERGÊNCIA

Modelo Produto Médico

RNTI700 CARRO DE EMERGÊNCIA TAMPO INOX
RNCP700 CARRO DE EMERGÊNCIA ESMALTADO

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico Carrinho Terapeutico
Registro 80430259005
Processo 25351.657908/2008-04
Fabricante Legal

- FABRICANTE: RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)

CardioCare 2000



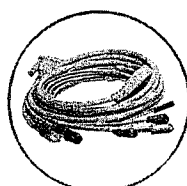
VIDEO

O CARDIOCARE 2000 OFERECE RAPIDEZ, SIMPLICIDADE E AVANÇADOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE PARA PROPORCIONAR OS MELHORES RESULTADOS A UM PREÇO ACESSÍVEL!!

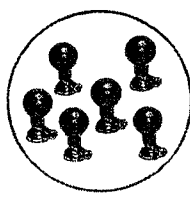


- Impressora térmica integrada de alta resolução
- Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4
- Economia de impressão, em modo grade, permite o uso de bobina de fax
- Fácil operação utilizando apenas uma tecla
- Interpretação do ECG e medidas complexas
- Bateria recarregável de longa duração
- Software permite visualizar / arquivar / enviar / imprimir em papel comum
- Opcionais de suporte com rodízios e/ou mesa de transporte

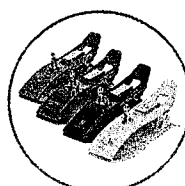
Acessórios Eletrocardiógrafos Bionet



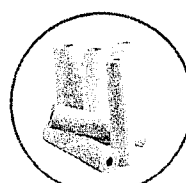
Cabo paciente 10 vias



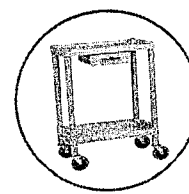
Eletrodos pré-cordiais



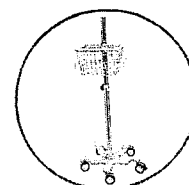
Eletrodos de membros



Papel termossensível



Carro de Transporte (opcional)



Suporte com rodízios (opcional)

25/05/2018

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ

95.433.397/0001-11

Autorização

8.00.702-1

Produto

ELETROCARDIÓGRAFO BIONET

Modelo Produto Médico

Cardiotouch 3000; Cardiocare 2000

Nome Técnico

Eletrocardiografo

Registro

80070210004

Processo

25351.051181/2009-60

Origem do Produto

- FABRICANTE: BIONET CO., LTD. - CORÉIA DO SUL

Classificação de Risco

II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro

VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa

CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A

CNPJ

03.620.716/0001-80

Autorização

8.00.581-3

Produto

DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico

Desfibrilador

Registro

80058130008

Processo

25351.072869/2003-58

Fabricante Legal

- FABRICANTE: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A - BRASIL

Classificação de Risco

III - ALTO RISCO

Vencimento do Registro

04/06/2024

Voltar



(<https://cmosdrake.com.br>)

COMPRAR DIRETO DA FÁBRICA (<https://conteudo.cmosdrake.com.br/formulario-comprar>)

DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA Life400 Futura

O DEA CMOS DRAKE É O DESFIBRILADOR PORTÁTIL PIONEIRO DA AMÉRICA LATINA.

Referência em diversos países do mundo, o Desfibrilador Externo Automático da CMOS DRAKE garante a máxima segurança e agilidade durante o tratamento de emergências cardíacas por fazer a leitura do sinal de ECG do paciente automaticamente e determinar o tratamento adequado em segundos.

O desfibrilador DEA Life 400 Futura é compacto, leve e adaptável a qualquer pessoa. É automático, portátil e capaz de avaliar e tratar arritmias cardíacas com segurança. Essencial para a prestação de socorro rápido e o único meio capaz de reverter uma arritmia maligna antes mesmo da chegada do socorro médico.

VEJA COMO É FÁCIL USAR (<https://www.youtube.com/embed/9Eh8attqys4>)



FEEDBACK DE RCP

Atendimento Completo e RCP de qualidade

O Feedback de RCP do DEA é um sistema automatizado inovador que envia comandos de texto e voz para orientar o socorrista nas compressões torácicas de forma mais eficaz. O sistema avalia a qualidade da compressão e informa ao socorrista sobre a frequência e profundidade adequadas para a sobrevivência do paciente.

CLIQUE AQUI ([/blog/importancia-do-feedback-de-rcp-para-salvar-vidas-e-prevenir-danos-ao-paciente/](#)) e saiba mais sobre a importância do dispositivo de feedback de RCP para aumento da sobrevida e redução de riscos ao paciente.

QUERO COMPRAR

DESEJA ORÇAMENTO COM FORMA DE PAGAMENTO,
PARCELAMENTO OU OUTRA NEGOCIAÇÃO PERSONALIZADA?



FALAR COM O CONSULTOR



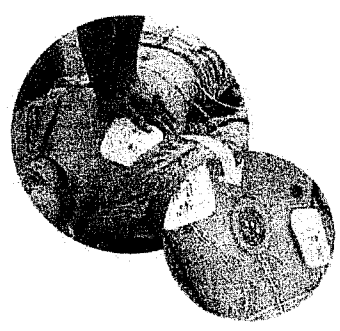
(<https://cmosdrake.com.br>)

COMPRAR DIRETO DA FÁBRICA (<https://conteudo.cmosdrake.com.br/formulario-comprar>)



GERENCIAMENTO DE DADOS

Um software para computador acompanha o equipamento, por onde é possível visualizar todos os eventos ocorridos durante a utilização do DEA.



FEEDBACK DE RCP

Opção de sistema automatizado e inovador do DEA que envia comandos de texto e voz para orientar o socorrista nas compressões torácicas de forma mais eficaz. Chega a dobrar as chances de sobrevivência do paciente.



BATERIA

Mais de 5 horas consecutivas de monitoramento ou até 200 choques de 150 joules. Aviso sonoro e luminoso de nível baixo de bateria, que dura até 20 minutos de monitoramento ou 15 choques.
<https://cmosdrake.com.br/produto/dea-desfibrilador-externo-automatico-futura/>



(<https://cmosdrake.com.br>)

COMPRAR DIRETO DA FÁBRICA (<https://conteudo.cmosdrake.com.br/formulario-comprar>)

SIMPLES, INTUITIVO E FÁCIL DE USAR.

O DEA CMOS DRAKE pode ser utilizado por qualquer leigo treinado, através de uma interface intuitiva, que orienta o atendimento por meio de mensagens de texto e voz. Basta posicionar as pás adesivas sobre o paciente, apertar o botão central e seguir os comandos do equipamento.



DIAGNÓSTICO SEGURO E AUTOMATIZADO

O desfibrilador da CMOS DRAKE possui uma inteligência própria que realiza um diagnóstico automático e seguro do paciente e, somente aplica o tratamento por choque (desfibrilação), quando indicado pelo diagnóstico. O sistema de segurança garante que choque não será disparado, em nenhuma hipótese, caso o tratamento não seja necessário.





COMPRAR DIRETO DA FÁBRICA (<https://conteudo.cmosdrake.com.br/formulario-comprar>),
Portátil e compacto, o DEA CMOS DRAKE é ideal para atendimentos emergenciais e em locais de difícil acesso. A bateria tem alta duração (10 horas de monitoramento ou até 200 choques) e seu peso - Apenas 1,9 kg - facilita o transporte e manuseio.



SEGURANÇA PARA TODOS OS CASOS

Avançado algoritmo de análise de diversos cenários que identifica o tratamento adequado, envolvendo, ou não, o choque. Além disso, o choque utiliza tecnologia de onda bifásica exponencial, que garante a mesma eficácia com uma quantidade menor de energia, que o torna menos agressivo ao paciente.



ORIENTAÇÕES POR TEXTO E VOZ

Um equipamento capaz de guiar quem está prestando o socorro, fornecendo o passo a passo para um melhor atendimento. Instruções em áudio são emitidas e aos mesmo tempo texto e imagens instrutivas em animação aparecem na tela para orientar o operador.

ITENS INCLUSOS:

- Case para transporte
- Carregador bivolt com bateria recarregável
- Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto
- Certificado de garantia
- Manual do usuário



CMOS
DRAKE

(<https://cmosdrake.com.br>)

COMPRAR DIRETO DA FÁBRICA (<https://conteudo.cmosdrake.com.br/formulario-comprar>)

OPCIONAIS:

- Cabine de emergência
- Feedback de RCP
- Modo médico
- Monitorização de ECG
- Oximetria (SPO2)
- Cabo para UTI Móvel e Ambulância

QUERO COMPRAR

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Registro no Ministério da Saúde	Nº 80058130008
Normas técnicas	ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-6; ABNT NBR IEC 60601-2-4.
Certificações Relevantes	Certificação de Produto - INMETRO
Grau de proteção contra choque elétrico	Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga. (obs: Modelo com bateria descartável: Energizado internamente)
Classificação de Partes Aplicadas	Partes aplicadas tipo CF à prova de desfibrilação. (Aplicável a cada módulo: Pás de Choque, SpO2, ECG e Feedback de RCP)
Proteção contra penetração nociva de água	IP56
Grau de Segurança de Utilização em Presença de Mistura Anestésica Inflamável	Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O

Modo de operação	Modo de operação: ON: Ciclo de operação: ON máx. - Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervenção: 30 segundos. (https://cmosdrake.com.br)
Carregador de Bateria	Entrega: 100-240VAC/50-60Hz, Saída: 12,6VDC, 800mA. A combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema.
Alimentação Interna (bateria interna)	Tipo: Lithium-Ion recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh. Alimentação Interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. Temperatura de 10°C a 60°C.
Meio utilizado para separação do equipamento da rede elétrica	Plugue de rede
Tempo Máximo Cumulativo de Exposição operador/paciente ao equipamento	aproximadamente 6 horas (duração da bateria).
Gravação de Dados em Memória Interna (2GB)	Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência.
Temperatura de Operação	10°C a 40°C
Umidade de Operação	30% a 75%
Pressão Atmosférica de Operação	700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg)
Temperatura de Armazenamento	0 °C a 50 °C
Umidade de Armazenamento	10% a 95%, sem condensação.
Condições de Transporte	Faixa de temperatura ambiente de 0°C a +50° C; Faixa de umidade relativa de 10% a 95%; Faixa de pressão atmosférica de 700 hPa a 1060hPa (525mmHg a 795mmHg). Condições de Transporte Empilhamento máximo de 5 caixas. Transportar na caixa original do equipamento. A CMOSDRAKE, não garante e não se responsabiliza por qualquer dano que ocorra ao equipamento que for transportado ou armazenado em outra embalagem.
Dimensão	295 x 225 x 155 mm
Peso	Aproximadamente 1,9Kg



CATÁLOGO

DOWNLOAD (<https://cmosdrake.com.br/content/uploads/catalogo/CAT%C3%81LOGO%20-%20DEA%20Life%20400.pdf>)

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF nº 362.425.009-49, e **MARIA INÊS NUNES PEREIRA**, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04 únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome "**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013 e 20144125129 de 15/07/2015, "**RESOLVEM**", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da alteração havida, de comum acordo, resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social através do presente documento.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF nº 362.425.009-49, e **MARIA INÊS NUNES PEREIRA**, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob nome "**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013, 20144125129 de 15/07/2015 e 20157536017 de 14/12/2015 mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18 de Fevereiro de 1.991.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade têm por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, totalmente integralizado no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil), quotas de R \$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios atuais:

SÓCIOS	QUÓTAS	CAPITAL EM R\$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INÊS NUNES PEREIRA	<u>20.000</u>	<u>20.000,00</u>
TOTAL =	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que sejam exercidos o direito de preferência, as quotas poderão livremente ser transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios "**JOAO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA INÊS NUNES PEREIRA**", únicos sócios denominado de administradores, ao qual compete o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios na qualidade de administradores, a título de retirada pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios para fins de aprovação das contas dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico, não haverá reunião de assembléia, conforme previsto no Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desobriga as ME/EPP da realização das reuniões da assembléia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
 PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600454362. NIRE: 41202698983.
 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

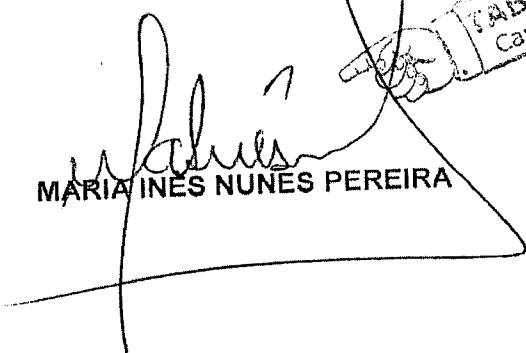
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambe - Pr, 10 de Maio de 2.016.


JOÃO RIBEIRO DE SOUZA


MARIA INÊS NUNES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86192-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
 Artur Lucas Santos de Araújo - Tabelião

Selo EW0jc.9wmJq.xWj1a, Controle: RJYdP.7r9D

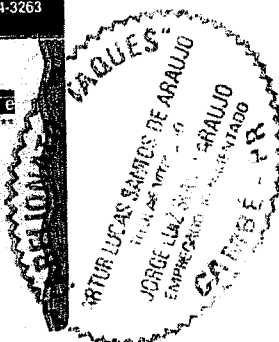
Reconheço verdadeira a assinatura de **JOAO RIBEIRO DE SOUZA e MARIA INES NUNES PEREIRA.**

Dou fé.

Cambé-PR, 11 de maio de 2016 - 16:11:09h.

Em Teste _____ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araújo
 (Escrevente)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
 PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600454362. NIRE: 41202698983.
 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

1

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39
NIRE: 41202698983

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Centenário do Sul – PR, nascido em 21/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF: 362.425.009-49 e MARIA INES NUNES PEREIRA, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguapitã – PR, nascida em 19/01/1968, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.257.791-0 SSP/PR e CPF/MF: 677.191.559-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial, **“J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA”**, com sede a Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41202698983 de 18/02/1992, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.972.926/0001-39, **“RESOLVEM”**, por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa que era na Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, passando a ser doravante na Rua Paulo Brugin nº 251, Jardim Bela Suíça, CEP. 86.189-378, em Cambé, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB Nº 20185765106.
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804235479. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

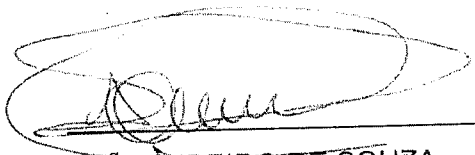
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39
NIRE: 41202698983

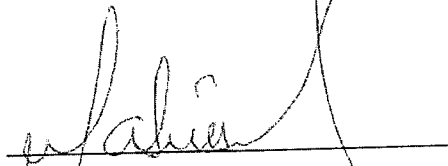
2

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições já pactuados.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – PR, 01 de Outubro de 2018.


JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
CPF/MF: 362.425.009-49


MARIA INES NUNES PEREIRA
CPF/MF: 677.191.559-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB N° 20185765106.
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804235479. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.972.926/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PAULO BRUGIN

NÚMERO
251

COMPLEMENTO

CEP
86.189-378

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM BELA SUICA

MUNICÍPIO
CAMBE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3253-1380

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2020** às **08:34:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:23 do dia 05/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2020.

Código de controle da certidão: **8B6B.5F06.DCBC.7A90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021644144-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.972.926/0001-39**
Nome: **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 4068/2020

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

Nº: 251

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

APTO/SALA/LOJA:

BLOCO:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

UF: PR

CEP: 86.189-378

MUNICÍPIO: CAMBE

ATIVIDADE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 08/04/2020 Válida até: 07/07/2020

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: c52e0d6414ba

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

UF: PR

CEP: 86.189-378

MUNICÍPIO: CAMBE

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: c52e0d6414ba

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.972.926/0001-39

Razão Social: RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME

Endereço: AV BRASIL 1543 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201342674021304

Informação obtida em 08/04/2020 15:16:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.972.926/0001-39

Certidão nº: 1462163/2020

Expedição: 17/01/2020, às 08:35:46

Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL E ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)

Eu, **JOSÉ APARECIDO PASSONI**, brasileiro, contabilista, portador do CRC/PR sob nº 039510/O-1 e CPF sob nº 786.378.729-72, declaro para os devidos fins que a empresa **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, com sede a Rua Paulo Brugin, 251 - Jardim Bela Suiça - CAMBÉ/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39 está enquadrada no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (SIMPLES NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006), na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

OBS: Validade desta declaração: 12 meses.

CAMBÉ, PR. 06 de MAIO de 2020

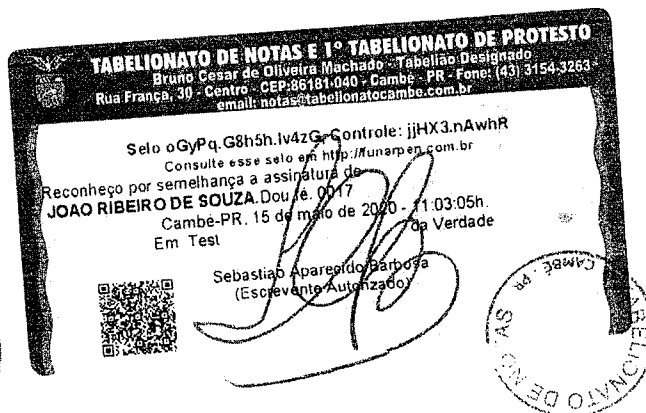
TABELIONATO DE NOTAS
CAMBÉ - PR

JOSÉ APARECIDO PASSONI
CRC:039510/O-1
Contabilista

JOSÉ APARECIDO PASSONI
Rua Dep. Nilson Ribas, 923 - Jd. Bancários
F.: (43) 3028-8490 - CEP 86062-090 - Londrina - PR
Contabilista - CRC-PR 039510/O-1 - CPF 786.378.729-72

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP

JOAO RIBEIRO DE SOUZA
RG: 3.894.431-3 / CPF 362.425.009-49



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42872005203539220018-1
Data: 20/05/2020 16:38:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49715-FVW2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2020 10:18:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42872005203539220018-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc46114953432fd0022e10798aa67ce127e8a2585e5866367d8115aed3649a570325bccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**Prefeitura Municipal de Nova Esperança
do Sudoeste**

Estado do Paraná

ANEXO III

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. **84.972.926/0001-39**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade n. **3.988.431-3**. CPF n. **362.425.009-49**, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

CAMBÉ, 03 DE JUNHO DE 2020.

A handwritten signature of Maria Inês Nunes Pereira is written over a rectangular stamp. The stamp contains the company name (J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP) and the signatory's name and identification numbers (MARIA INÊS NUNES PEREIRA, RG. 4.267.791-0 / CPF 677.191.559-04).

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná

ANEXO IV

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020

84.972.926/0001-39
ins. Est. 90535631-36

J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP

Rua. Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Suíça - CEP 86189-378
CAMBÉ - PR 43 3253-1380

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 84.972.926/0001-39, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOÃO RIBEIRO DE SOUZA portador da Carteira de Identidade n. 3.988.431-3. CPF n. 362.425.009-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

CAMBÉ, 03 DE JUNHO DE 2020.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP

MARIA INES NUNES PEREIRA
RG. 4.267.791-0 / CPF 677.191.559-04

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança
do Sudoeste**

Estado do Paraná

ANEXO V

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36

**J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP**

Rua. Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Suíça - CEP 86189-378
CAMPBÉ - PR 43 3253-1380

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2020

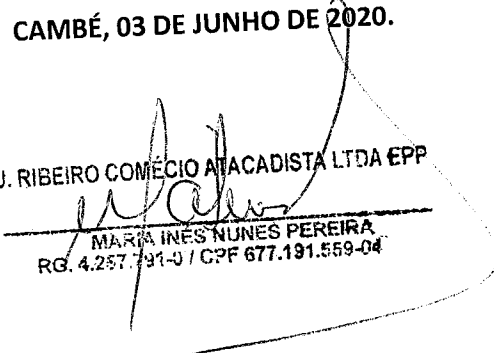
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. **84.972.926/0001-39**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade n. **3.988.431-3**. CPF n. **362.425.009-49**, Declara para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

CAMPBÉ, 03 DE JUNHO DE 2020.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP


MARIA INÊS NUNES PEREIRA
RG. 4.257.791-0 / CPF 677.191.559-04

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança
do Sudoeste**

Estado do Paraná

ANEXO VI

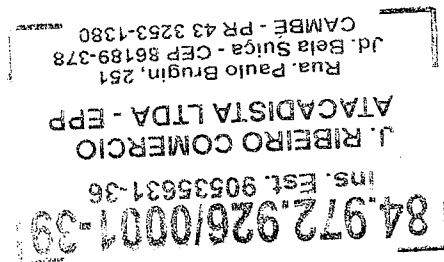
À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. **84.972.926/0001-39**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade n. **3.988.431-3**. CPF n. **362.425.009-49**, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 18/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

CAMBÉ, 03 DE JUNHO DE 2020.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP

MARIA INÊS NUNES PEREIRA
RG. 4.257.791-01 / CPF. 677.191.559-04



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA			Protocolo: PRC2002184995		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202698983		CNPJ 84.972.926/0001-39		Data de Ato Constitutivo 21/11/1992	
Início de Atividade 21/11/1992					
Endereço Completo Rua Paulo Brugin, Nº 251, Jardim Bela Suiça - Cambé/PR - CEP 86189-378					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO RIBEIRO DE SOUZA	362.425.009-49	R\$ 20.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA INES NUNES PEREIRA	677.191.559-04	R\$ 20.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOAO RIBEIRO DE SOUZA	362.425.009-49				
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIA INES NUNES PEREIRA	677.191.559-04				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
08/10/2018	20185765106	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2020, às 17:32:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GYVJMHE8.



PRC2002184995

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/05/2020

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **84.972.926/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 84.972.926/0001-39. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 06 de maio de 2.020



Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 33,66

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR – Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42871505208265308875-1
Data: 15/05/2020 08:39:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB10912-8G31;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2020 10:19:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42871505208265308875-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc4611a91204a55822d9a29f556e0fcf5521e27852c8378e0daf1aedd2380d5e8b7774ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90535631-36

Inscrição CNPJ
84.972.926/0001-39

Início das Atividades
10/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA PAULO BRUGIN, 251 - JARDIM BELA SUICA - CEP 86189-378**
FONE: (43) 3253-1380
Município de Instalação **CAMBE - PR, DESDE 10/2010**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	677.191.559-04	MARIA INES NUNES PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	362.425.009-49	JOAO RIBEIRO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/06/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90535631-36

Emitido Eletronicamente via Internet
28/05/2020 15:56:57



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 985 - A

Razão Social: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ/CPF: 84.972.926/0001-39

Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251 - JARDIM BELA SUÍÇA

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Responsável Legal: JOAO RIBEIRO DE SOUZA

Responsável Técnico: MIRIAM PIZZI GOMES

Nº Conselho: CREFITO-8/236323-F

Observação:

Data da Emissão: 13/12/2019

Me. Anderson Marquini Maronezzi
Autoridade Sanitária
Farmacêutico / CRF-PB 23970
SMS/P/Div. de Vigilância Sanitária

Data de vencimento: 12/12/2020

Autoridade Sanitária

Anderson Marquini Maronezzi

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166- Código de Saúde do Paraná)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2020 10:19:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42871312191646330031-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc46111deba901248b52930b8612ed398bebbb8520a05bbccc598669ab992776b1ae46ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
R. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - J. S. S. - F. J. - CEP 54050-000 - Fone: (51) 3641.1111 - Fax: (51) 3641.1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 42872801181457330810-1; Data: 26/01/2018 15:09:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK50184-075P
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Volney de Miranda Cavalcani
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARIA INES NUNES PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. ENDEREÇO / UF
4257791-0 RESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
677.191.359-04 19/01/1968

FILIAÇÃO
APRIGIO NUNES PEREIRA
MARIA DE LOURDES
MENDONÇA PEREIRA

PERMISSÃO ACB CAT. HAB.
S

REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02725864100 14/03/2018 07/07/1998

VALIDA EM 1000
O TERRITÓRIO NACIONAL
720994780

OBSERVAÇÕES

LOCAL DATA EMISSÃO
CAMBÉ PR 15/03/2013

Assinatura do Carteiro
00099554191
PR005201346

PROBANDO PLASTIFICAR
720994780

2018-01-26 15:09:34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2020 10:20:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 42872601181457330810-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc461132cd7ca08ba0a371205560540227cbb7802a1135918ce0da080c5ccb4b47ffb4ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Barra Dourada - João Pessoa/PB - CEP 55090-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5421 - Fax: (33) 3244-5381

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 42872601181457330879-1; Data: 26/01/2018 15:10:04



Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK50194-T2RS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO RIBEIRO DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3988431-3 SESP PR

CPF
362.425.009-49

DATA NASCIMENTO
21/12/1961

FILIAÇÃO
RAMIRO RIBEIRO DE SOUZA
SALVINA GONCALVES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

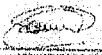
Nº REGISTRO
01990367488

VALIDADE
20/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
16/09/1983

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL
CAMBE, PR

DATA EMISSÃO
21/09/2016



ASSINATURA DO EMISSOR
45141904868
PR911479871

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1332912882

PROIBIDO PLASTIFICAR
1332912882

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2020 10:20:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42872601181457330879-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc46112a7d56e6dbaddbbc0ead11131d0f5e6f541c5bc862a01988adf15d240d9
23a68ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.972.926/0001-39
Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/11/2020
FGTS	Validade:	19/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/07/2020
Receita Municipal	Validade:	07/07/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/05/2020 10:43

CPF: 677.191.559-04 Nome: MARIA INES NUNES PEREIRA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 84.972.926/0001-39

Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA PAULO BRUGIN, 251 - JARDIM BELA SUICA - Cambé / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/05/2020 10:07

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 20/05/2020 - 08:30:33

CNPJ:	84.972.926/0001-39	Inscrição Estadual:	90535631-36
Nome Empresarial:	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PAULO BRUGIN		
Número:	251	Complemento:	
Bairro:	JARDIM BELA SUICA		
Município:	CAMBE	UF:	PR
CEP:	86.189-378	Telefone:	(43)3253-1380
E-mail:	JRIBEIROATACADISTA@BOL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Início das Atividades:	10/2010
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2010
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2010
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

Outra Inscrição Estadual

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.20.0000849306-01

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Nome Fantasia: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4755/5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Logradouro: R PAULO BRUGIN Número: 251

Bairro: BELA SUICA Município: CAMBE-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 300,00 m²

Área Vistoriada: 300,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Projeto Técnico NIB:



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 8 de Janeiro de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

AO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020****PROCESSO Nº 042/2020****ABERTURA: 03/06/2020****HORÁRIO: 09:00HS**

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9-SESP/PR

Endereço: Rod. dos Minérios, nº 403, Sala 08, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Caixa Econômica Federal

AG nº 1622-5

AG: nº 1630 - OP 003

C/C: 27.649-9

C/C: 2284-8

Tel/ Fax: (41) 3354-1001/ (41) 3354-1002

e-mail: licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Representante Legal Sr. Michael W.G. Neves

CPF: 040.865.529-14

RG: 8.881.858-0-SESP/PR

Banco Bradesco

AG: 01205-0

C/C: 0004333-8

Banco Itaú

AG: 3701

C/C: 33000-7

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01						
01	1	UND	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO Pré configurado com ECG, SPO2, PNI, Temperatura e Respiração para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Especificações técnicas mínimas • Monitor modular multiparamétrico pré-configurado, com configuração de software na língua portuguesa, para monitorização de ECG, respiração, oximetria, pressão não invasiva e temperatura, com possibilidade de atualização futura para incorporar parâmetros de pressão invasiva, capnografia sidestream de baixo fluxo ou mainstream. • Tela de cristal líquido colorido de matriz ativa de no mínimo 10" flat screen, resolução mínima de 800 X 600 pixels, com apresentação simultânea de no mínimo 6 canais, tendências gráficas e tabulares de no mínimo 24 horas; • Exibição de 12 derivações de ECG simultâneas em tela; • Parâmetros mínimos das funções • ECG: com 12 derivações; análise de segmento ST; detecção de no mínimo 16 tipos de arritmia; faixa mínima de frequência cardíaca: de 15 a 350 bpm; Detecção e rejeição de marca-passo; Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos; • Frequência Respiratória: faixa mínima de frequência respiratória: 0 a 100 rpm para adultos e 0 a 140 para neonatal, e apresentação de curva de respiração; • Pressão Não Invasiva: Modos manual e automático; intervalo mínimo do modo automático programável entre 5 minutos a 6 horas, faixa mínima de pressão sistólica: 40 a 250 mmHg; faixa mínima de pressão diastólica: 10 a 240 mmHg; faixa mínima de pressão arterial média: 25 a 250 mmHg; válvula de pressão excessiva; • Oximetria de Pulso: Monitorização da saturação de pacientes com baixa perfusão ou com movimentação. O equipamento ofertado deverá utilizar uma das seguintes tecnologias	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD.- CHINA, REP. POP./ UP-7000/ 80901110028	10.340,00	10.340,00

		de medição de oximetria: Masimo, Neilcor, GE-Ohmeda ou Philips Fast-Spo2; Faixa mínima de saturação de SpO2: 1 a 100%; faixa mínima de frequência de pulso: 30 a 300 bpm; Apresentação da curva de pletismografia e barra de pulso; Para pacientes neonatais a precisão de medição de SpO2 deve ser no máximo de 3% na faixa de 70% a 100%; • Temperatura: 2 canais de monitorização de temperatura; faixa mínima de temperatura: 0 a 45°C; • Apresentação dos dados em forma de gráficos e tabelas de tendências e possibilidade de configurar a apresentação das informações na tela, como: tela dividida entre gráfico, ondas, valores numéricos e números grandes entre outras; • Tendências de no mínimo 96 horas; • Cálculo de medicamentos; Deve possuir: • Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; • Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros); • Preparado para conexão em rede por porta RJ45 para acesso à central de monitorização; • Possibilidade de conexão por rede sem fio / wireless: • Entrada USB para transferência de dados; • Alimentação bivolt automática e bateria interna recarregável pelo próprio monitor com autonomia de no mínimo 6 horas. • Peso máximo de 6 kg e alça integrada para transporte. • Proteção contra entrada de água com grau mínimo IPX1; Devem ser fornecidos os seguintes acessórios: • 02 cabos de ECG de 5 vias para uso adulto / pediátrico e 01 cabo de ECG de 3 vias para uso neonatal (cabo tronco mais rabichos) • 01 cabo tronco para oximetia, 02 Sensores permanentes tipo clip para adultos, 02 Sensores pediátricos permanentes • 01 mangueira de conexão de PNI; manguitos livres de látex, laváveis, com braçadeiras de nylon e velcro, nos tamanhos adolescente, adulto, obeso, pediátrico e neonatal tamanhos 2 e 4 • 01 Sensor de temperatura de pele permanente adulto/pediátrico, e 01 sensor permanente neonatal; • 01 Sensor de temperatura esofágico permanente adulto/pediátrico; • 01 Cabo de alimentação padrão ABNT, 3 pinos; • 01 Bateria de lítio selada; recarregável; • 01 Cabo de aterramento • 01 Manual de Operação; • Garantia de dois anos contra defeitos de fabricação para o equipamento e de seis meses para os acessórios; • Assistência técnica no Estado do Paraná; • Manual do usuário em língua portuguesa; • Certificação: registro na ANVISA, certificado de Boas Práticas de Fabricação, certificado de INMETRO atendendo as exigências NBR IEC 60601-1 e ABNT 60601-2-27 para monitor, e carta de autorização do Fabricante.				
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: dez mil, trezentos e quarenta reais					TOTAL	10.340,00

LOTE 05						
01	1	UND	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL Aparelho eletrônico portátil microprocessado para monitorização contínua da saturação de oxigênio no sangue e a frequência de pulso periférico de adultos, pediátricos e neonatais, não invasivo. Especificações técnicas mínimas • Deve operar por espectrometria com display LCD ou LED de grande visibilidade tanto a luz do dia como ambiente noturno • Possuir teclado de membrana de toque sensível e fácil operação, para uso em ambulâncias. • Deve ser compacto, resistente (display resistente a impactos) para uso pré-hospitalar. • Alimentação elétrica mediante bateria recarregável com autonomia de no mínimo 24 horas, com base carregadora (com alimentação bivolt) ou pilhas	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD.- CHINA, REP. POP./ SP-20/ 80901119001	1.610,00	1.610,00

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

		alcalinas tamanho AA. • Memória interna de armazenamento de dados de saturação e pulso de pelo menos 10 minutos • Deve possuir alarmes sonoros e visuais ajustáveis para alta e baixa SpO2, alta e baixa frequência de pulso e baixa perfusão. • Faixa de medida e apresentação digital de valores para SpO2 (faixa mínima de 0 a 100%), frequência cardíaca (faixa mínima de 25 a 300 ppm), e intensidade de pulso (bargraf). • Para pacientes neonatais a precisão de medição de SpO2 deve ser no máximo de 3% na faixa de 70% a 100%; • Permitir o uso de sensor digital para paciente adulto, pediátrico e neonatal. • Possuir alto desempenho e confiabilidade quando operado com pacientes de baixa perfusão, pacientes de pele escura e paciente prematuros. • Deve vir acompanhado dos seguintes acessórios: 02 (dois) sensores de oximetria permanentes (tipo clip) adulto, 01 (um) sensor de oximetria permanente infantil, 01 (um) sensor de oximetria permanente (tipo Y) neonatal, e manual de operação. • Certificação mínima IPX2 (resistência a água); • Deve ter certificado de registro no MS. • Garantia contra defeitos de fabricação.			
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: mil seiscentos e dez reais				TOTAL	1.610,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: onze mil, novecentos e cinquenta reais	TOTAL	11.950,00
---	--------------	------------------

Declaramos:

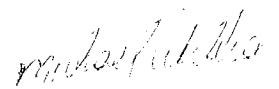
Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Almirante Tamandaré, 03 de junho de 2020.


Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

Set 01

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ

07.626.776/0001-60

Autorização

8.09.011-1

Produto

MULT-PARAMETER PATIENT MONITOR

Modelo Produto Médico

UP-7000

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico

Monitor de Sinais Vitais

Registro

80901110028

Processo

25351.425882/2020-15

Fabricante Legal

- FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco

III - ALTO RISCO

Vencimento do Registro

28/05/2021

Voltar

Bot 05

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ

07.626.776/0001-60

Autorização

8.09.011-1

Produto

OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA

Modelo Produto Médico

SP-20

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico

Oxímetro de Pulso

Registro

80901119001

Processo

25351.074061/2020-14

Fabricante Legal

- FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco

II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro

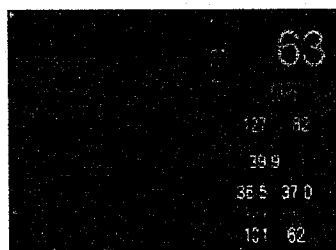
VIGENTE

Voltar

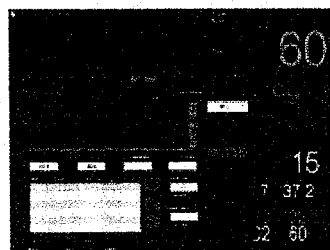
MONITOR MULTIPARAMETRICO

UP-7000

Bob or



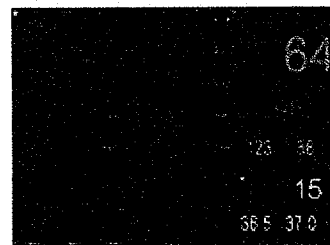
IBP duplo com EtCO2



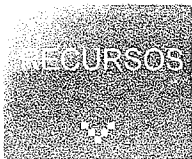
IBP duplo com débito cardíaco



Monitoramento do estado cerebral



Exibição de 9 formas de onda



- Tela TFT de 12,1" de alta resolução com luz de fundo LED
- Análise de arritmia e medição do segmento ST
- Proteção contra descarga do desfibrilador
- Modos de medição para adultos / pediatria / neonatos Alarmes
- visuais e sonoros; Capacidade de rede

PNI

Técnica	Oscilométrico	
Tempo de medição típico	<30 segundos (manguito adulto típico)	
Pressão inicial de insuflação do manguito	Adulto	<175mmHg
	Pediatria	<135mmHg
	Neonate	<65mmHg
Limite de proteção contra sobrepressão	Adulto	300mmHg
	Pediatria	240mmHg
	Neonate	150mmHg
Faixa de medição		
Pressão sistólica	Adulto	40mmHg ~ 275mmHg
	Pediatria	40mmHg ~ 200mmHg
	Neonate	40mmHg ~ 135mmHg
Pressão diastólica	Adulto	10mmHg ~ 210mmHg
	Pediatria	10mmHg ~ 150mmHg
	Neonate	10mmHg ~ 95mmHg
Pressão arterial média	Adulto	20mmHg ~ 230mmHg
	Pediatria	20mmHg ~ 165mmHg
	Neonate	20mmHg ~ 110mmHg
Precisão de medição	Diferença média máxima: ± 5 mmHg Desvio padrão máximo: 8 mmHg	
Modo de medição	Manual, Automático, STAT	
Intervalos de medição automáticos	1 ~ 480min	

TEMP

Faixa de medição	21,0 °C ~ 60,0 °C
Precisão de medição	$\pm 0,2$ °C para faixa de 25,0 °C a 45,0 °C

SpO₂

Transdutor	LED de comprimento de onda dupla
SpO ₂ faixa de medição	0% ~ 100%
SpO ₂ precisão de medição	2% para variação de 70% a 100%
Baixo desempenho de perfusão	Tão baixo quanto 0,4%
Faixa de medição PR	0bpm ~ 300bpm
Precisão de medição PR	± 2 bpm ou $\pm 2\%$, o que for maior

- simultaneamente
- horas com visualização gráfica e tabular Até 9 formas de onda são exibidas
- de forma de onda de ECG de 72 horas e recordar tendências de dados de 2000
- Evento de 2000 grupos, armazenamento de ARR e SpO₂ Armazenamento de dados

ECG

Faixa dinâmica de entrada	$\pm 0,5$ mVp ~ ± 5 mVp
Faixa de medição HR	15bpm ~ 350bpm
Precisão de medição HR	$\pm 1\%$ ou ± 2 bpm, o que for maior
Tempo de atraso do alarme de FC	≤ 10 s
Seleção de sensibilidade	$\times 1/4$, $\times 1/2$, $\times 1$, $\times 2$, $\times 4$ e Automático
Velocidade de varredura	6,25 mm / s, 12,5 mm / s, 25 mm / s, 50 mm / s
Nível de ruído de ECG	$\leq 30\mu Vp-p$
Corrente de loop de entrada de ECG	$\leq 0,1\mu A$
Impedância de entrada diferencial	≥ 10 Mohm
Taxa de rejeição no modo comum (CMRR)	≥ 105 dB (modo de monitoramento)
	≥ 89 dB (modo de diagnóstico)
Tempo constante	$\geq 0,3$ s (modo de monitoramento) $\geq 3,2$ s (modo de diagnóstico)

RESP

Faixa de medição RR	0rpm ~ 150rpm
Precisão de medição RR	$\pm 5\%$ ou ± 2 rpm, o que for maior

Outras

Fonte de energia	100 ~ 240Vac, 50 / 60Hz
Bateria embutida	Bateria de lítio 4400mAh
Exibição	12,1 polegadas (resolução 800 * 600)
Modo de alarme	Alarme sonoro-visual
Porta de rede	Conexão de Rede, com central de monitorização

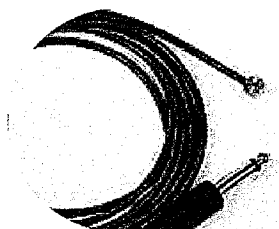
Configuração padrão

ECG, RESP, SpO₂, PNI, TEMP, PR

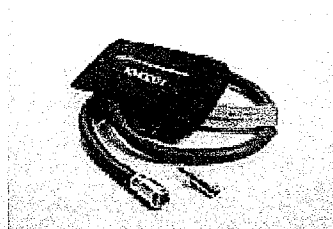
Opção

2-IBP, EICO, Nellcor SpO₂, SunTech NIBP, Débito cardíaco, Impressora embutida, Monitoramento do estado cerebral, Sistema de monitoramento central, Tela sensível ao toque

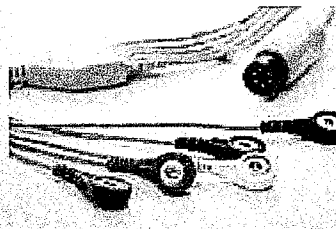
ACESSÓRIOS



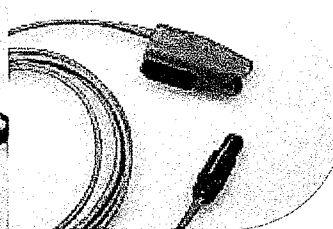
Temperatura da pele



PNI cu ff



Fio condutor ECG



SpO₂ sensor

Importado e distribuído por:

Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Endereço: Rodovia dos Minérios; nº 403 - Sala BA - 06 / SL 08

Jardim Monterrey - CEP 83.507-000

Almirante Tamandaré - PR

Tel: +55-41-3354-1001

Anvisa Nº: 80901110028

Responsável Técnica: Liliam Cristina Aguiar Gomes

Coren/ PR 358.465

www.cirurgicasaofelipe.com.br

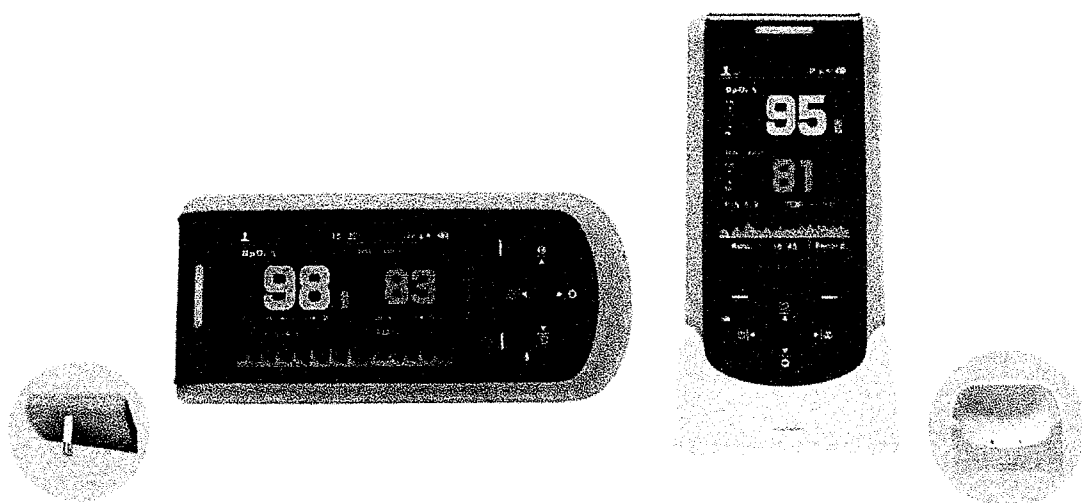


FDA510 (k)

folh 05



OXÍMETRO DE PULSO SP-20



SP-20

Oxímetro de Pulso Portátil e mesa com tela rotacional para melhor visualização.

Características

Medição de SpO2 e Taxa de Pulso PI
Tela TFT de 3,5 polegadas
curva pletismografica e Bargraf
medição de adulto, pediátrico e neonatal.
560 horas de armazenamento de dados de SpO2
Software para PC para gerenciamento de dados

Especificações técnicas

SpO2

Técnica: LED de comprimento de onda duplo

Faixa de exibição: 0% ~ 100%

Precisão de medição: $\pm 2\%$ (variação de 70% a 100%);

Taxa de pulso 30~250 bpm

Precisão ± 2 bpm °C

PI: 02%~20%.

Fonte de energia

Bateria recarregável

Bateria de Lítio 2000mAh, sem efeito memória.

Base recarregável de mesa.

Capa de silicone para proteção.

Suporte para mesa fixado ao equipamento.

Conexão USB ou wireless.

Dimensões 158mm x 73mm x 25m

Peso Líquido 230g

OPCIONAL

Sensor adulto, pediátrico e neonatal.

Termometro para temperatura.

Suporte com cesto e rodizio.

Bateria de lítio 3000 mAh podendo chegar até 96 horas.

OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60
NIRE: 4160070223-9

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, natural de Curitiba/pr, casada sob o regime de comunhão universal de bens, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da Carteira de identidade civil nº.59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP:82130-160, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Rodovia dos Mineiros, 403, Jardim Monterrey, Almirante Tamandare-PR, CEP: 83507-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4160070223-9 em 16/10/2018 RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 26.60-4-00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 32.50-7-05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 77.29-2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

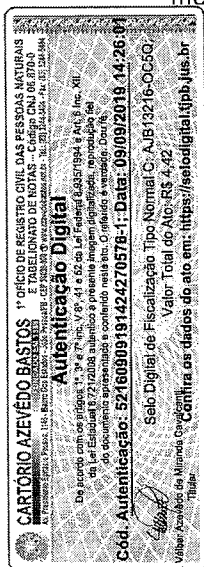
CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a honra popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60
NIRE: 4160070223-9

Página 2 de 5

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60
NIRE: 416.0070223-9

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, natural de Curitiba/pr, casada sob o regime de comunhão universal de bens, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da Carteira de identidade civil nº.59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP:82130-160, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Rodovia dos Mineiros, 403, Jardim Monterrey, Almirante Tamandare-PR, CEP: 83507-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070223-9 em 16/10/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Rodovia dos Mineiros, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000 em Almirante Tamandare-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.**

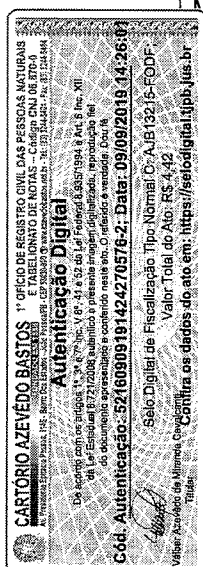
CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo da pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 21/09/2005 e seu zo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 3 de 5

OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60
NIRE: 4160070223-9

Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60
NIRE: 4160070223-9

Página 4 de 5

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Curiitba-PR, 02 de setembro de 2019.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CPF: 922.630.709-15



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
92263070915	MARISTELA BELOTTO PELOZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 14:51 SOB Nº 20194778592.
 PROTOCOLO: 194778592 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904152280. NIRE: 41600702239.
 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2019 14:32:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1344218

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/09/2020 14:26:02 (hora local)**.

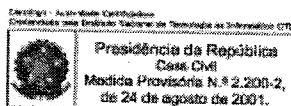
¹**Código de Autenticação Digital:** 52160909191424270576-1 a 52160909191424270576-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9eee4c78363dc4fd6f4fda138a0297411dd565e5d2aad983d4d4db3c22fbc6ef808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72ac9b539d8a91b09e63e2a329912fd596



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.916.363-9

POLÍCIA DO REGISTRO

Assinatura: *Roberto B. B. Jr.*

ASSISTENTE SOCIAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO OFICIAL 5.916.363-9 DATA DE EMISSÃO 28/12/2011

NOME: MARISTELA BELOTO PELOZZO

PLAÇA DALVARO BELOTO

MARU DA CRUZ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1987

DOC. ORDEM: COMARCA-CURITIBA/PR, GAIJARI

C. CAR-DETA: LITRO-CURITIBA, POL-PR-186

CPF: 022.830.703-15

CURTUBA/PR

ASSISTENTE SOCIAL

18.11.18 DE 2010

0011864290

0024811100

18.220.024-6

18.220.024-6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CANCELAMENTO DE REGISTRO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 34 do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 9.271/2008, a presente autenticação é emitida a pedido e para o efeito legalizado por este ato. O registro é válido em todo o território do Estado do Paraná.

Cód. Autenticação: 52161301201055520079-1; Data: 13/01/2020 10:59:40

Saldo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AU069209-2570;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Arrecado de Menda: Concluído

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Título

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 08:27:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1432569

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 10:59:42 (hora local)**.

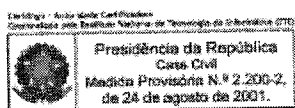
¹**Código de Autenticação Digital:** 52161301201055520079-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

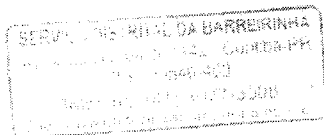
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d53794a923def48b1b595675d08cdedc6c808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72e8b803a70a5e899910c2be12a4802c52



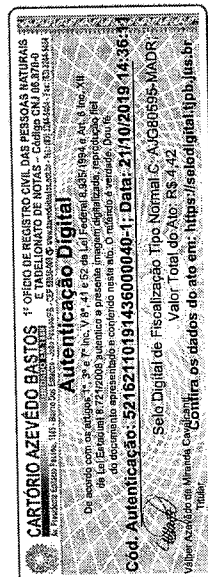
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

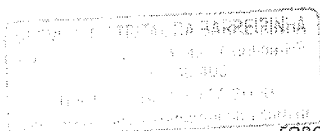




Procuração bastante que faz: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (21/10/2019), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1142, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliá, através Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia Dos Minérios, nº 403, Jardim Monterrey, na Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com Contrato Social Consolidado na 8ª (oitava) Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 06/09/2019 sob nº 20194778592 e Certidão Simplificada emitida em 26/09/2019, as quais me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas na Pasta de Contratos Sociais sob nº 418, deste Ofício, neste ato representada por sua titular: MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior e capaz, que declarou ser casada, empresária, filha de Dalmiro Belotto e Marli da Cruz, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.916.363-9/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rua Lídia Klinger, nº 130, Abranches, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A presente foi reconhecida, em sua identidade e capacidade, como a própria de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pela representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES**, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar administrativo, filho de Laertes do Rocio Guimarães Neves e Marlene Cruz Guimarães Neves, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.881.858-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 040.865.529-14, residente e domiciliado na Rua Lourival Portella Natel, nº 255, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Departamento de Imposto de Renda e outros se necessário, Receita Estadual, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, juntas de Conciliação e Julgamento; podendo participar concorrências públicas, licitações, pregões, tomadas de preços, de sessões públicas de abertura, habilitação e julgamento das propostas, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, requerer, assinar e retirar documentos e formulários e o que mais necessário for; concordar e discordar de cálculos e valores, concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições; assinar as respectivas atas, contratos, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar documentos; podendo ainda requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado; comparecer em audiências, concordar, discordar; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **Podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade de 1 (um) ano à contar desta data. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS A REPRESENTANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.**





SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA



0661-6180-070a-v139
2770-9a34-8C03-1a44-03
www.cartoriobarreirinha.com.br

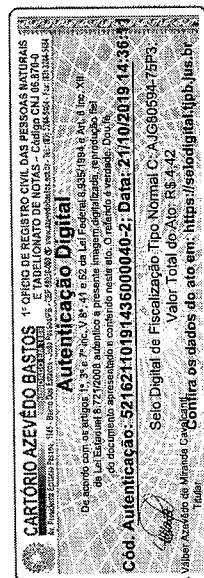
Livro nº: 0305-P
Folha nº: 103
Prot. nº: 06014/2019
P. 1. nº: 023653

Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela representante da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. E assim como disse, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 06014/2019 desta Serventia, em data de 21/10/2019. **Funrejus** nº 14000000005171655-6, no valor de R\$ 18,56.. (a.a) MARISTELA BELOTTO PELOZZO, Nada Mais. Traslada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste. _____ da verdade.

Anelize Sossanovicz
Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Fko4J . L4mgW . PfbZA , Controle: JZb8w . fWcOt
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2019 16:00:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1376771

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/10/2020 14:36:12 (hora local)**.

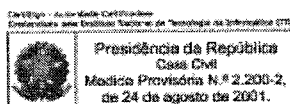
¹**Código de Autenticação Digital:** 52162110191436000040-1 a 52162110191436000040-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac6a23cc6c54f0c65b44877ee0d09b5791a27e0f9170ce26ba7fee3577716f4d808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f722d194ddb22d9b1bfb7a02fca38de279d



1-929-066781

0011922589



1-929-066781

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PAÍSA

RG: 8.881.858-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTILHA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.881.858-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/03/2019

NOME: MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES

FILIAÇÃO: LAERTES DO RÓCIO GUIMARÃES NEVES

MATERNIDADE: CRUZ GUIMARÃES NEVES

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1984

SEXO: ORIGIN: COMARCA=CURITIBA/PR, PORTÃO

C.NASC=21466, LIVRO=164A, FOLHA=12

CPF: 040.866.529-14

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 20/06/03

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNI 06 870-9

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52161703200854120216-1; Data: 17/03/2020 08:56:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW91147-3BKN

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 08:30:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1486462

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/03/2021 08:56:28 (hora local)**.

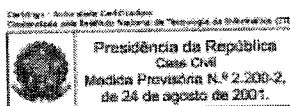
¹**Código de Autenticação Digital:** 52161703200854120216-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

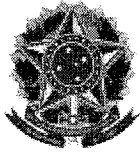
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d54daeb197f36ffe9a2afc8fc410d8020f808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f724b9bee7caaa29fab0c9c4c75f5164bd7



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.776/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAO FELIPE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD DOS MINERIOS	NÚMERO 403	COMPLEMENTO *****
CEP 83.507-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTERREY	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICASAOFEIPE@UOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3354-1001/ (41) 3354-1002
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2020 às 18:20:53 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:48 do dia 05/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2020.

Código de controle da certidão: **2DEF.A4A0.B56B.B169**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021704474-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.626.776/0001-60**
Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/06/2020 09h03min

Número
33325

Validade
03/07/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 07626776000160

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Prefeitura de Almirante Tamandaré

Cadastro, Concorrência e/ou Licitação

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 8908153 - Atividade principal: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA
Endereço: Rodovia DOS MINERIOS, 00403 - Bairro LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000

Código de Controle _____

CWUMR9A7XKQ2C2S1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 03 de Junho de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.626.776/0001-60

Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Endereço: ROD DOS MINERIOS 403 / JARDIM MONTERREY / ALMIRANTE
TAMANDARE / PR / 83507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031103035524646220

Informação obtida em 26/03/2020 09:01:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.626.776/0001-60

Certidão nº: 7250264/2020

Expedição: 26/03/2020, às 08:32:37

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.626.776/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
(CIRURGICA SAO FELIPE)
CNPJ: 07.626.776/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/05/2020, às 18h13

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **3Wgwt60**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP

Documento..... CNPJ 07.626.776/0001-60
Sede..... RODOVIA DOS MINERIOS, 403, KM 9,75 (BA006, SL 07 E 08), JARDIM
MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507000

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, 08 de Maio de 2020

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Página 0001/0001



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161205200961038498-1
Data: 12/05/2020 15:34:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB05749-8YE8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

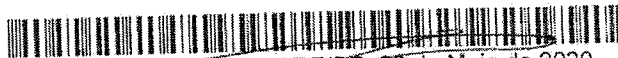
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP

Documento..... CNPJ 07.626.776/0001-60
Sede..... RODOVIA DOS MINERIOS, 403, KM 9,75(BA006, SL 07 E 08), JARDIM
MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507000

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, 08 de Maio de 2020

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP

Documento..... CNPJ 07.626.776/0001-60

Sede..... RODOVIA DOS MINERIOS, 403, KM 9,75 (BA006, SL 07 E 08), JARDIM
MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecederem.



ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 08 de Maio de 2020

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Página 0001/0001



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161205200961038498-3
Data: 12/05/2020 15:34:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB05751-PDK0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 07:48:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 52161205200961038498-1 52161205200961038498-3

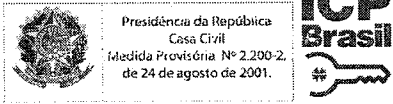
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

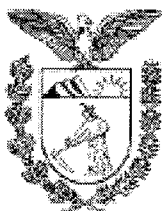
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e79f19702138a07d2fa5f580874759b0a3ffeca8f3d659bbde8805343ce706564808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72







Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** existem, um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 4 de Maio de 2020

Leticia Nicoletti Gilioli

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

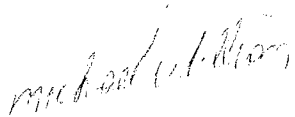
ÀO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
PROCESSO Nº 042/2020

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, nesta ato representado por seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8.881.858-0/SSP-PR e CPF nº 040.865.529-14, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Almirante Tamandaré, 03 de junho de 2020.


Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

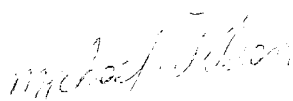
ÀO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
PROCESSO Nº 042/2020

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8.881.858-0/SSP-PR e CPF nº 040.865.529-14, participante da licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 046/2018, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Almirante Tamandaré, 03 de junho de 2020.


Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

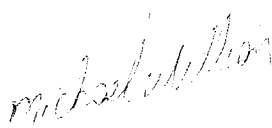
ÀO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
PROCESSO Nº 042/2020

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Almirante Tamandaré, 03 de junho de 2020.


Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

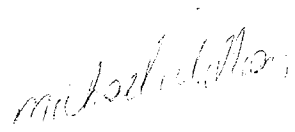
ÀO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
PROCESSO Nº 042/2020

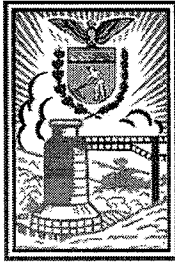
07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Almirante Tamandaré, 03 de junho de 2020.


Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Empresa ➡



ALVARÁ SANITÁRIO

Número 201900010000247

Nome Fantasia:

Razão Social: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsável Técnico:

Município: Almirante Tamandaré **Endereço:** RODOVIA DOS MINERIOS, 403, JARDIM MONTERREY

CEP: 83507000

Local e data: Almirante Tamandaré, segunda, 02 de setembro de 2019

Validade: quarta, 02 de setembro de 2020

JOÃO GUSTAVO KEPES NORONHA

Secretaria Municipal de Saúde

Técnico responsável

Observação

Responsável técnica: Liliam Cristina Aguiar Gomes COREN-PR 358.465

Código de Autenticidade: **19TSGMXKLC**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DALILA VOLOCHEN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2019 16:18:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1353097

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2020 16:09:56 (hora local)**.

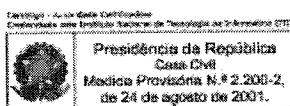
¹**Código de Autenticação Digital:** 52161909191607380433-1

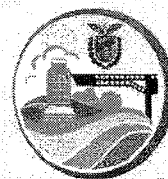
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bccd14d501c40f753650218a3940408562ff3f7046746a729384d706c5ef1305e808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72f4753bcd7f41166f1286442a66069de8





ALVARÁ N.º 4948/2012

2ª Via

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA concede o presente Alvará de Licença para localização, conforme processo protocolado sob n.º 10854/2016, a:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Rodovia DOS MINERIOS N.º 00403

VILA MONTERREY - LAMENHA GRANDE

Inscrição Imobiliária: 03.01.00.343.0094.001

Inscrição Municipal n.º 8908153

CNPJ: 07.626.776.0001/60

CPF:

Tipo de Instalação: **COMERCIO/SERVIÇO**

-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS,ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO,COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS,COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS,ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS,MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Observação:

A título precário, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

ALMIRANTE TAMANDARÉ(PR), 19 de Agosto de 2016.

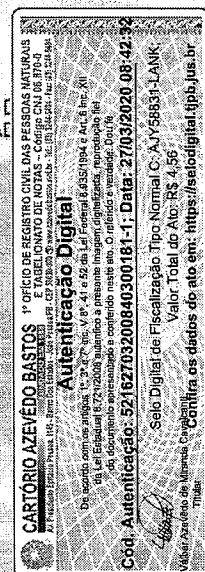
ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DIRCEU LINS MACHADO
Secretário Municipal de Fazenda

- O presente Alvará só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de março de cada exercício, conforme a legislação em vigor.
- Qualquer alteração de atividade deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- No caso de encerramento das atividades, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Obs.: Concedido Alvará original em 13/07/2012

EM CASO DE ENCERRAMENTO, MUDANÇAS DE ENDEREÇO, DE RAMO OU QUALQUER ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, EVITANDO, EM CONSEQUÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS





Boletos, Convênios e outros

G337161152556357013
16/03/2020 12:00:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/03/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.00.05
1622501622

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CIRURGICA SAO FELIPE PROD
AGENCIA: 1622-S CONTA: 27.649-9
EFETUADO POR: MARISTELA B PELOZZO
=====

Convenio PREF ALMIRANTE TAMANDARE
Codigo de Barras 81750000004-4 53910113202-2
00331006726-3 86200000011-0

Data do pagamento 16/03/2020
Valor Total 453,91
=====

DOCUMENTO: 031601
AUTENTICACAO SISBB:
2.0D7.1AF.349.159.C5B

Transação efetuada com sucesso por: J6753523 MARISTELA BELOTTO PELOZZO.

Recibo do Sacado		
Econômico	Data Emissão	Parcela
8908153	13/03/2020	01/01
Cedente		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		
Agência/Cau. Cedente	Vencimento	
0968/0113	31/03/2020	
Valor Documento	Ano do Débito	
453,91	2020	
Lançamentos		
Taxa de Licença	444,62	
Taxa de Expediente	9,29	
0,00		
Valor Total	453,91	
www.tamandare.pr.gov.br/fazenda/tributos		
(*) Mora / Multa		
Valor Cobrado		
Nosso Número / Cod. Documento		
6726862		
Sacado		
84474 CIRURGICA SAO FELIPE PROD		

81750000004-4 53910113202-2 00331006726-3 86200000011-0				
Local de Pagamento				Parcela
Caixa Econômica/Loterias				01/01
Cedente				Agência
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ CNPJ: 78.105.659/0001-74				0968/01
Data Emissão	Cadastro	Ano do Débito	Acerto	Nosso N
13/03/2020	8908153	2020	N	6726862
Carteira	Especie Moeda	Quantidade Moeda	Cadastro Econômico	Valor Do
SR	R\$		8908153	
Lançamentos				
Taxa de Licença 444,62				
Taxa de Expediente 9,29				
Total Imposto: 453,91				
"Após o vencimento a parcela deverá ser acrescida de Multa de Mora de 0,33% ao dia, limitada à 10%; Juros de Mora de 1% ao mês."				
Sacado: 84474 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI				
Rodovia DOS MINERIOS, 00403 - LAMENHA GRANDE				
83507-000 ALMIRANTE TAMANDARE-PR - CNPJ: 07.626.776/0001-80				
FICHA DE COMPENSAÇÃO				
AUTENTICACAO MECANICA DO VERSO				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2020 11:52:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1492812

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2021 08:42:33 (hora local)**.

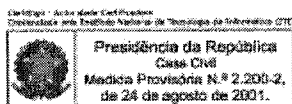
¹**Código de Autenticação Digital:** 52162703200840300181-1 a 52162703200840300181-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e999446e9f050d7b02306bfa560139e269c99bab5753fcea76cd6dbfa5f373b808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f723ab2c15e66308ae57cdda1055e3fb393



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Endereço CompletoROD DOS MINERIOS, 403 - JARDIM MONTERREY CEP: 83.507-000 -
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR**Responsável Técnico**

LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

CNPJ

07.626.776/0001-60

Telefone

(41) 3354-1001

Responsável Legal

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.011-1 (KMH664MW0X63)

Data do Cadastro

01/04/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.634252/2012-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata da Sessão Pública do Pregão elaborada pelo site do Banco do Brasil no e-licitações e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nos seguintes termos:

- a) Processo nº 42/2020
- b) Licitação nº Pregão nº 18/2020
- c) Natureza: Eletrônico
- d) Data Homologação 09 de junho de 2020
- e) Objeto da Licitação Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA nº 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Às empresas:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	1	UN	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO Pré-configurado com ECG, SPO2, PNI, Temperatura e Respiração para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Demais especificações técnicas no termo de referencia do edital	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	CREATIVE	10.340,00	10.340,00
	5	1	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL Aparelho eletrônico portátil microprocessador para monitorização contínua da saturação de oxigênio no sangue e a frequência de pulso periférico de adultos, pediátricos e neonatais, não invasivo. Demais especificações técnicas no termo de referencia do edital	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	CREATIVE	1.610,00	1.610,00
	3	1	UN	ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL Aparelho médico-hospitalar para avaliação elétrica da atividade cardíaca (potenciais elétricos) e da sua condução, registrada em gráficos. Demais especificações técnicas no termo de referencia no edital	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP	BIONET/C ARDIOCA R E 2000	5.070,00	5.070,00
	4	1	UN	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar, mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP	CMOS DRACKE LIFE FUTURA	6.640,00	6.640,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

				Demais especificações técnicas no termo de referencia do edital				
	7	1	UN	CARRO DE EMERGÊNCIA Equipamento médico-hospitalar para acomodação de todos os medicamentos e equipamentos necessários para atendimento a um caso de parada cardiorrespiratória. Demais especificações técnicas no termo de referencia do edital	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP	RENASCE R RNT 1700	2.100,00	2.100,00
	2	1	UN	VENTILADOR PULMONAR PARA SALA DE EMERGÊNCIA, ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. Ventilador eletrônico, microprocessador, para uso em sala de emergência ou terapia intensiva, para pacientes neonatais, a partir de 500g, pediátricos e adultos até ao menos 110 kg. demais especificações técnicas no termo de referencia do edital	WORLDMED-EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	INTERMED IX5	85.000,00	85.000,00
	6	1	UN	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL Equipamento médico-hospitalar utilizado em ambiente pré-hospitalar para aspiração de secreções e líquidos. Demais especificações técnicas no termo de referencia do edital	V. L. FUZETI - COMERCIAL	HR HOSPITAL AR/INL 6001 BE	2.650,00	2.650,00

Totalizando por fornecedor:

Nome do fornecedor	CNPJ	Total Homologado	Valor por extenso
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	07.626.776/0001-60	11.950,00	onze mil novecentos e cinquenta reais
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP	84.972.926/0001-39	13.810,00	treze mil oitocentos e dez reais
WORLDMED-EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	08.344.903/0001-00	85.000,00	oitenta e cinco mil reais
V. L. FUZETI - COMERCIAL	05.523.731/0001-35	2.650,00	dois mil seiscentos e cinquenta reais

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de junho de 2020.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 12 de Junho de 2020

Ano IX – Edição Nº 2129

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata da Sessão Pública do Pregão elaborada pelo site do Banco do Brasil no e-llicitações e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nos seguintes termos:

a) Processo nº	42/2020
b) Licitação nº	Pregão nº 18/2020
c) Natureza:	Eletrônico
d) Data Homologação	09 de junho de 2020
e) Objeto da Licitação	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA nº 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

As empresas:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	1	UN	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO Pré-configurado com ECG, SPO2, PNI, Temperatura e Respiração para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Demais especificações técnicas no termo de referência do edital	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	CREATIVE	10.340,00	10.340,00
	5	1	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL Aparelho eletrônico portátil microprocessador para monitorização contínua da saturação de oxigênio no sangue e a frequência de pulso periférico de adultos, pediátricos e neonatais, não invasivo. Demais especificações técnicas no termo de referência do edital	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	CREATIVE	1.610,00	1.610,00
	3	1	UN	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL Aparelho médico-hospitalar para avaliação elétrica da atividade cardíaca (potenciais elétricos) e da sua condução, registrada em gráficos. Demais especificações técnicas no termo de referência do edital	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP	BIONET/CARDIOCAR E 2000	5.070,00	5.070,00
	4	1	UN	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar, mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Demais especificações técnicas no termo de referência do edital	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP	CMOS DRACKE LIFE FUTURA	6.640,00	6.640,00
	7	1	UN	CARRO DE EMERGÊNCIA Equipamento médico-hospitalar para acomodação de todos os medicamentos e equipamentos necessários para atendimento a um caso de parada cardiorrespiratória. Demais especificações técnicas no termo de referência do edital	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP	RENASCER RNT 1700	2.100,00	2.100,00
	2	1	UN	VENTILADOR PULMONAR PARA SALA DE EMERGÊNCIA, ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. Ventilador eletrônico, microprocessador, para uso em sala de emergência ou terapia intensiva, para pacientes neonatais, a partir de 500g, pediátricos e adultos até ao menos 110 kg. demais especificações técnicas no termo de referência do edital	WORLDMED- EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	INTERMED IX5	85.000,00	85.000,00
	6	1	UN	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL Equipamento médico-hospitalar utilizado em ambiente pré-hospitalar para aspiração de secreções e líquidos. demais especificações técnicas no termo de referência do edital	V. L. FUZETI-COMERCIAL	HR HOSPITALAR/INL 6001 BE	2.650,00	2.650,00

Totalizando por fornecedor:

Nome do fornecedor	CNPJ	Total Homologado	Valor por extenso
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	07.626.776/0001-60	11.950,00	onze mil novecentos e cinquenta reais
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	13.810,00	treze mil oitocentos e dez reais
WORLDMED- EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	08.344.903/0001-00	85.000,00	oitenta e cinco mil reais
V. L. FUZETI-COMERCIAL	05.523.731/0001-35	2.650,00	dois mil seiscentos e cinquenta reais

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de junho de 2020.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cad253198

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 71/2020

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 42/2020 - DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ: 07.626.776/0001-60
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA nº 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.
DO VALOR: R\$ 11.950,00(onze mil novecentos e cinquenta reais)
DO PRAZO DE ENTREGA: No máximo 90 (noventa) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2020
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de junho de 2020
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 72/2020

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 42/2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP – CNPJ: 84.972.926/0001-39
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA nº 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.
DO VALOR: R\$ 13.810,00(treze mil oitocentos e dez reais)
DO PRAZO DE ENTREGA: No máximo 90 (noventa) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2020
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de junho de 2020
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 73/2020

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 42/2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: V. L. FUZETI-COMERCIAL – CNPJ: 05.523.731/0001-35
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA nº 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.
DO VALOR: R\$ 2.650,00(dois mil seiscentos e cinquenta reais)
DO PRAZO DE ENTREGA: No máximo 90 (noventa) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2020
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de junho de 2020
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 74/2020

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 42/2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: WORLDMED- EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI – CNPJ: 08.344.903/0001-00
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a Resolução SESA nº 497/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.
DO VALOR: R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais)
DO PRAZO DE ENTREGA: No máximo 90 (noventa) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2020
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de junho de 2020
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod333256